

AS COMEMORAÇÕES DO DIA DA INDEPENDENCIA

A GRANDE CONCENTRAÇÃO CIVICA DA MANHÃ DE HOJE, NA PRAÇA DA INDEPENDENCIA -- A PARADA MILITAR -- O GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO PASSARÁ REVISTA ÀS TROPAS -- A INAUGURAÇÃO À TARDE DOS MELHORAMENTOS DO GRUPO ESCOLAR "EPITACIO PESSÔA" -- AS SOLENNIDADES EM INNUMEROS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO -- O ENCERRAMENTO DA "SEMANA DO BRASIL" PELO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, QUE FALARÁ AO POVO PARAHYBANO, ATRAVÉS A "RADIO TABAJARA" -- O DISCURSO DE ANTE-HONTEM, NA "P R I - 4", DO COMMANDANTE DELMIRO DE ANDRADE -- FALOU, HONTEM, NAQUELLA DIFFUSORA, O TENENTE SANTOS PASSOS -- O BRILHANTE CONCURSO DO CORAL VILLA - LOBOS

A DATA MAIOR DA NACIONALIDADE



Pedro I

O Brasil comemora hoje o 115.º aniversário da sua independência política.

O phenomeno historico de que resultou a independência da Nacionalidade não foi mera improvisação, sem antecedentes impostos à consciência collectiva.

Desde o episodio epico dos Guararapes, quando o heroismo nativo enfrentara victoriosamente a invasão batava já se fazia sentir, fluctuamente ainda uma consciencia de self-government no Brasil colonial: ou melhor, um sentimento nacionalista que, ao depois se convertera em lusophobia extrema, expandindo na lucta da aristocracia olindense contra os mascates do Recife e tomando um vulto impressionante e grandioso na Revolução de 1817. Em Minas Gerais, o drama da Inconfidencia revela ao mundo, na personalidade messianica de Tiradentes, um dos exemplos mais edificantes daquelle mesmo sentimento de patria e autonomia.

A esse tempo já nenhuma força humana poderia fazer, nos recuar da marcha acelerada para a emancipação politica. Tivera essa convicção o proprio D. João VI, manifestando-se na hora de partida, ao Principe Regente: "Pedro, o Brasil brevemente se separará de Portugal..."

O grito do Ypiranga culminara uma fatalidade historica.

Os sabios e imprevisíveis, signios da Provincia preservaram o Brasil dos desmembramentos inevitáveis que resultariam da victoria dos movimentos anteriores a 7 de setembro de 1822. A independência proclamada por um rebento da estirpe bragantina, sob a decisiva influencia de José Bonifacio, o maior dos An-



José Bonifácio

dradas, conseguiu manter a unidade nacional que seria difficil ou talvez impossivel com um salto brusco no regime republicano.

Alterando-se o rythmo monarchico com a phase regencial foi bem attribulada a transição, criando-se uma atmosfera borrasca, em que a providencial individualidade de Peijó teve de enfrentar difficuldades tremendas que só se amainaram com a decretação prematura da maioridade do segundo Imperador.

Para a consolidação da Republica, após a renuncia de Deodoro e com o avolumar-se do descontentamento demagogico das correntes partidarias, fez-se necessaria toda a energia de um Floriano detendo corajosamente a avalanche solapadora dos elementos politicantes da época.

Mas estava reservada, no fu-

turo, para um estadista dotado das mais precipuas qualidades de um chefe de Estado, uma obra de consolidação á custa de difficuldades multiplas e maiores.

Esse estadista é o sr. Getulio Vargas.

Mais ardua e mais seria é a missão do actual presidente da Republica, do que os ingentes, mesmo exceptionaes esforços empregados pelos homens de governo, no decorrer da nossa historia. E' que essa missão ardua e seria se antepõe ás actividades extremistas, quer da esquerda, quer da direita, missão que não conhece descanço e que é incompativel com o commodismo de attitude.

Na data, que hoje transcorre, toda a Nação terá as suas vistas voltadas para o estadista que symbolisa, nesta hora aguda, o rumo historico, as tradições, as reservas moraes e o espirito democratico da civilização brasileira.

Serão encerradas, hoje, com grandes festas, a "Semana do Brasil", que se vinha realizando, desde o dia 1.º do corrente nesta capital, numa empolgante



Presidente Getulio Vargas

demonstração do nosso sentimento de civismo.

A GRANDE CONCENTRAÇÃO CIVICA, PELA MANHÃ, NA PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Logo pela manhã, ás 7 horas.

realizar-se-á a grande concentração civica na praça da independência em Tambiá, na qual tomarão parte o 22.º B. C., a Polícia Militar, Companhia Quadro, Tiro de Guerra 37, Tiro 223,

Lyceu Parahybano, Escola Normal, Collegio Diocesano "Pio X", Escola de Apprendizes Artífices, Collegio de Nossa Senhora das Neves, gymnasio Carneiro (Cont. na 2.ª pg.)

VINTE AVIÕES

DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA VOAM SOBRE O RIO DE JANEIRO

RIO, 6 (A União) — O espectáculo imponente de hoje, foi o desfile aéreo de 20 aviões que serão, amanhã, incorporados ao Exército, tendo sido construídos nos estaleiro navais brasileiros. Esses aparelhos só tem de estrangeiro, as machinas.

O presidente Getulio Vargas esteve presente ao Campo dos Affonso assistindo aos vôos de experiencia, que foram coroados de completo exito.

Ha grande regosijo em toda a cidade pela victoria das construções nacionais.

A UNIAO

Sendo, hoje, feriado nacional e, amanhã, dia santificado (Natividade de Nossa Senhora), esta folha, seguindo a praxe dos annos anteriores, dará folga aos seus redactores e operarios, voltando a circular na proxima sexta-feira.

NOTAS DE PALACIO

Em telegramma enviado ao governador Argemiro de Figueirêdo, o prefeito Sizenando Raphael, de Alagôas do Monteiro, comunicou a s. excia. haver sido marcado o dia 10 do corrente para a inauguração da luz electrica da povoação de São Thomé, daquelle municipio.

O sr. Governador do Estado recebeu, do deputado Pereira Lira, "leader" da bancada progressista á Camara Federal, um telegramma de agradecimentos pelas felicitações, que lhe transmitira, s. excia., a propósito do seu anniversario natalicio.

O conego Severino Cavalcante telegraphou ao chefe do Executivo agradecendo-lhe a remoção do fiscal, do cons. sr. Antonio Miranda.

O tenente Sousa e Silva, ajudante de ordens do sr. Governador do Estado, visitou hontem, em nome de s. excia., o deputado Bôto de Menezes.

Por cartão, o deputado José Maciel, presidente da Assembléa Legislativa, agradeceu ao chefe do Executivo, os cumprimentos enviados por s. excia. no dia de seu natalicio.

Do "Pytaguares Spbrt Club", o sr. Governador recebeu um convite para assistir ás solennidades com que essa associação commemorará, no dia 7 deste, o 21.º anniversario de sua fundação e a posse da nova directoria para o periodo de 937-938.

A sra. Glauceca Barretto agradeceu, por telegramma, ao chefe do Governo, a sua recente nomeação.

Assembléa Legislativa do Rio Grande do Norte

Em data de 1.º do corrente foram installados os trabalhos da Assembléa Legislativa do Rio Grande do Norte, pértane a qual o governador Raphael Fernandes leu a sua mensagem governamental.

Nesse sentido o chefe do governo rio-grandense enviou ao governador Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegramma de communicacão:

"NATAL, 1 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessoa — Prazer comunicar installação hoje terceira sessão primeira legislatura Assembléa estadual perante qual li mensagem constitucional. Saudações. — Raphael Fernandes, governador."

A CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS para a Instrução Publica

O sr. prefeito de Pilar communicou ao sr. Governador do Estado haver recolhido á Estação Fiscal daquelle villa a quantia de duzentos e dezove mil e duzentos réis (219\$200), correspondentes á contribuição de 10% para a Instrução Publica e a de cento e nove mil e seiscentos réis (109\$600), referente á quota de 5% destinada ao serviço de hygiene infantil. Essas contribuições dizem respeito ao mês de agosto findo.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

No telegramma abaixo, dirigido ao sr. Governador do Estado, o sr. Mario de Pimentel Brandão communicou haver sido effectivado no cargo de ministro de Estado das Relações Exteriores:

"Rio, 3 — Governador da Parahyba — João Pessoa — Tenho a honra de comunicar a vossencia que por decreto do senhor Presidente da Republica de trinta e um de agosto ultimo fui effectivado no cargo de ministro Estado das Relações Exteriores — Mario Pimentel Brandão."

"HÁ POUCOS DIAS OUVIMOS DO INSIGNE BRASILEIRO, MINISTRO JOSE' AMERICO, UM CONCEITO SUMAMENTE HONROSO PARA O ESTADO E SEUS ADMINISTRADORES — A PARAHYBA E' HOJE UM ESTADO MODELO. QUE ESSE CONCEITO SE GENERALIZE, PARA NÓS SO ORGULHO, COMO PREITO DE JUSTIÇA AOS HOMENS PUBLICOS QUE DIRIGIRAM A NÃO DO ESTADO, ANTES E DEPOIS DA REVOLUÇÃO, DEIXANDO MARCOS INDELEVEIS DE BENEMERENCIA. QUE ELLE SE GENERALIZE COMO JUSTIÇA E HOMENAGEM A UM POVO BOM E LABORIOSO, DE CUJAS ACTIVIDADES CRESCENTES A PARAHYBA TEM RECEBIDO O MAIOR CONTINGENTE DE SUA GRANDEZA". (Da Mensagem do Governador Argemiro de Figueirêdo á Assembléa Legislativa do Estado).

AS COMEMORAÇÕES DO DIA DA INDEPENDENCIA

(Continuação da 1.ª pag.)

Leão e todas as escolas publicas e particulares desta capital, acompanhadas pelos respectivos professores, fazendo-se distribuição, nessa occasião, de cerca de 3.000 bandeirinhas do Brasil aos soldados e escolares.

As 7 e 30 horas, o major Heitor Ulyssé assumirá o comando geral do Destacamento seguindo-se então, o desfile.

Toda a praça da Independência se acha grandemente enfeitada, apresentando um lindo aspecto festivo.

Do pavilhão o governador Argenirio de Figueiredo e o tenente coronel Thomé Rodrigues, comandante da Guarda Nacional, passarão revista ás tropas sendo então entoados por toda a massa humana alli estacionada, os hymnos da Independência e Nacional.

Em seguida, após o desfile dos escolares em frente á bandeira, o destacamento romperá a marcha rumo ao centro da cidade.

AS INAUGURAÇÕES DOS GRANDES MELHORAMENTOS NO GRUPO ESCOLAR "EPITACIO PESSOA"

Fazendo parte das solenidades comemorativas da "Semana do Brasil", nesta capital, serão inaugurados hoje os grandes melhoramentos effectuados no Grupo Escolar "Epitácio Pessoa".

O acto, que se realizará ás 10 horas, terá a presença do dr. Argenirio de Figueiredo, governador do Estado.

Esse importante estabelecimento de ensino passou por sensíveis reformas, havendo sido creados, entre outras realizações, o Jardim de Infancia, Auditorio, Cantina etc., tudo sob os methodos modernos e efficientes que vêm notando a construção de edificios escolares nos centros de civilização.

O Estado nessas importantes

reformas, dispendeu para mais de trezentos contos de réis, o que bem indica o valor e vulto desses melhoramentos, e o interesse do Governo a tudo que se relaciona com a instrução publica na Parahyba.

Dessa forma o grupo Escolar "Epitácio Pessoa" passou a ser o melhor e o mais amplo estabelecimento de ensino, no Estado, dotado de instalações proprias e indicadas para o genero.

A directoria desse Grupo Escolar para maior brilhantismo das solenidades de hoje, organizou o seguinte programma:

As 16 horas — Bailado das borboletas, por um grupo de alumnas.

Cabo-de-brasil — dialogo Elida Salles e Carmen de Oliveira.

Amorzinho — valsa-canção— Sebastião Vinagre Medeiros. Um caso serio — monologo— M. José Silva.

O tamborzinho — Sebastião Vinagre de Medeiros. Maria Fulô — samba-canção — Elida Salles.

Futuristas — um grupo de alumnas.

Cambinda velha — Cremilda Gomes e um grupo de alumnas. Minha galinha — cançõneta — Clotilde Villar.

Lenda do Sabá — poesia — Therezinha Cavalcanti.

Vovozinha, — cançõneta — Carmen de Oliveira.

Visita escolar — poesia— Cremilda Gomes.

Palhaço o que? — marcha — Solange Caçador Henriques. Estudantinhas — marcha — Lucinha Costa — alumnas.

SOMOS LIVRES — Drama historico. Personagens

O Brasil — Clotilde Villar. O indio — Therezinha de Jesus Cavalcanti.

A posteridade — Cremilda Gomes.

A restauração — Maria de Lourdes Viégas.

A revolução — Carmen de Oliveira.

D. Pedro I — Elida Salles. José Bonifácio — Thereza Miranda.

Gonçalves Léo — Lizette Carvalho.

Maria Antonietta — Yvette Arcoverde.

Damas e cavalheiros — alumnas.

Apotheose ao Brasil.

A PALESTRA DO MAJOR HEITOR ULYSSÉ A — O ENCERRAMENTO DAS FESTIVIDADES — FALARÁ AO POVO O GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

A noite ás 19 horas, o major Heitor Ulyssé, sub-comandante do 22.º B. C., fará uma palestra através do microphone da "Radio Tabajara", referindo-se a "Significação do Dia do Brasil".

Por fim, falará ao povo, também pelo microphone da P. R. I.-4, o governador Argenirio de Figueiredo, que encerrará a "Semana do Brasil" em nossa terra.

NA ESCOLA DE APPRENDIZES ARTISTICAS

HOMENAGEADA A MEMORIA DE DOIS HERÓES PARAHYBANOS

Participando das comemorações da "Semana do Brasil" a Escola de Apprendizes Artífices desta capital realizou varias sessões em sua sede á avenida João da Matta.

As sessões de ante-hontem, do concluído estabelecimento de ensino profissional, foram especialmente dedicadas á memoria dos grandes patriotas parahybanos padre Antonio Pereira de Albuquerque Mello e Luis Ignacio de Albuquerque Maranhão, que foram enforcados a 6 de setembro de 1817, em Recife.

NO COLLEGIO "CARNEIRO LEAO"

Festejando a "Semana do Brasil", que hoje se encerra com toda solenidade nesta capital, realizou-se ás 19 horas, uma sessão cívica no Collegio "Carneiro Leão", dirigido pelo dr. Annibal Moura. A cerimonia deverá ser assistida por

todos os professores e alumnos daquelle estabelecimento de ensino.

NO INSTITUTO COMMERCIAL JOAO PESSOA

O Instituto Commercial João Pessoa tem comemorado a Semana da Patria, condignamente, realizando desde o dia 1.º, sessões cívicas nas quaes têm falado diversos oradores, presidentes de associações literarias, annuaes a varios estabelecimentos de ensino, professores e alumnos do mesmo educandario, havendo, também decimações.

No dia 5.º domingo, discursou a dra. Albertina Correla Lima, presidente da Associação Parahybana, pelo Prolegto Feminino que pronunciou eloquente discurso, bem assim a directora do Instituto, senhorita Hortense Peixe, que proferiu uma oração patriótica, visando o momento politico nacional, enaltecendo e elevando as qualidades mórtaes do candidato José Americo de Almeida á presidencia da Republica, incentivando enfim a mocidade da cidade a cooperar em prol á candidatura daquelle grande brasileiro.

No dia 5, realizaram-se no campo do Instituto, diversas provas desportivas, entre os alumnos do Instituto e os do "Rio Branco Volley-Ball Club". No jogo de volley-ball que esteve bastante concorrido e muito animado, sahio victorioso o Instituto.

Hoje, o Instituto encerrará a "Semana da Patria", com uma sessão solenne que terá inicio ás 19 horas, tendo como orador official o presidente do Centro Normalista de Cultura, annexo ao Instituto de Educação. Após, terá inicio uma "soirée" dansante. Será offerecida a taça de volley-ball ao Centro Desportivo Parahybano, por ter sido victorioso no jogo realizado contra o "Rio Branco Volley-Ball Club".

Damos abaixo o programma que será levado a effecto hoje, na sessão sciencia, para encerramento da "Semana do Brasil":

1 — Discurso pelo presidente do Centro Normalista de Cultura.

2 — declamação pela senhorita Maria Nair Dias.

3 — declamação pela senhorita Maria Armanda Ribeiro.

4 — trabalho historico pela senhorita Adalce Pinheiro.

5 — declamação pela senhorita Jacy Nelva.

6 — declamação pela senhorita Hilda Freitas.

7 — declamação pela senhorita Carmelita Guimarães.

8 — Sessão de "Rio Branco Volley-Ball Club" pelo estudante Guttemberg Guimarães.

GRUPO ESCOLAR "SANTO ANTONIO"

Realizou-se, com entusiasmo, a "Semana do Brasil" neste estabelecimento de ensino.

Além de uma parte recreativa, constante de monologos, recitativos e hymnos patrióticos, as alumnas M. de Lourdes Guedes, Bernadette Araújo e Juberlita da Silva fizeram-se ouvir em palestras, por ellas organizadas na classe sob os temas seguintes: A Bandeira Nacional. Conspiração Mineira e Independência do Brasil.

As professoras Durvalina Falcão e Lydia Fernandes falaram ainda sobre os vultos notaveis da Independência. Com a presença dos corpos docentes e discentes deste Grupo Escolar e do

"Frei Martinho", foi encerrada a "Semana da Patria" com uma sessão cívica, presidida pelo revmo. Frei Amadeu, director dos referidos Grupos Escolares.

Nessa occasião usou da palavra a professora Julitta de Vasconcellos, discorrendo sobre os factos de grande relevô da Independência de nosso país, percorrendo, em seguida, professores alumnos, em passatista cívica, as avenidas dos bairros de Jaguaribe e Cruz das Armas.

NO INSTITUTO COMMERCIAL "UNDERWOOD"

Recebemos: "Está sendo levada com grande entusiasmo a "Semana da Patria" no Instituto Commercial "Underwood". E' o seguinte o programma cumprido:

Quarta-feira — Abriu a sessão a directora Myrthes de Almeida Carvalho, pronunciando calorosa oração, em seguida cantaram o Hymno Nacional, falando ainda pelo 4.º anno commercial do mesmo educandario, Guarnil Barros.

Encerrando a sessão, cantaram o Hymno Nacional, sendo acompanhado pela banda de musica da Policia.

2.º — Falou a professora Osmarina Carvalho e a alumna Isabel Salles. Cantaram o Hymno á Bandeira e o Nacional.

3.º — Falou o professor Deudet e o alumno do 1.º anno José Pereira de Sousa.

Segunda-feira — Encerrando a "Semana da Patria" falará o professor Coriolano de Medeiros, a professora Amílles Miranda e os alumnos Arthur Barbosa, Israel Pontes, Maria do Socorro Gomes e realizarão 2 poesias, referidas á data de 7 de setembro e os meninos Olavo Bilac de Figueiredo "A Bandeira" e Fernando Serrano, "Independência".

A directoria deste educandario avisa que se acha solidaria ás homenagens de 7 de setembro e convida a todos os alumnos para comparecerem".

NO COLLEGIO DE N. S. DAS NEVES

Também no Collegio de N. S. das Neves a "Semana do Brasil" teve significativa comemoração, graças aos esforços empregados pela sua directoria e devotas auxiliares, religiosas de diversas nacionalidades.

Para tal fim, foi organizado um

(Continua na 3.ª pagina)

DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A proposito da nomeação do dr. Achilles Scorzelli para o cargo de director da Saúde Publica deste Estado, recebeu o governador Argenirio de Figueiredo o seguinte telegramma, do illustre dr. João de Barros Barreto, director do Departamento Nacional de Saúde:

"Rio, 31 — Governador Argenirio de Figueiredo — João Pessoa — Apresento-me cumprindo determinações telegramma eminente amigo já tendo dr. Scorzelli se entendido illustre governador accedendo nomeação. Congratulo-me escolha recae um dos novos valores antiriosismo brasileiro. Saudações attentas — João de Barros Barreto, director geral Departamento Nacional de Saúde".

NO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO PARAHYBANO

EMPOSSA-SE, HOJE, A SUA NOVA DIRECTORIA

As quatorze horas de hoje, ocorrerá a solenidade da posse da nova directoria dessa agremiação sciencia, ca, que tem a sua sede no antigo edificio do "Clube Astrée", á rua Duque de Caxias.

Deixará a presidencia o dr. José de Avila Lins, que relevantes serviços vem prestando ao Instituto, quer como socio, quer na referida presidencia.

O distincto conterraneo passará aquellas funções ao illustre educador, historiographo e romanista, professor Coriolano de Medeiros, eleito para o mesmo cargo.

E' a seguinte a nova directoria do Instituto Historico:

Presidente, prof. Coriolano de Medeiros; 2.º secretario, sr. Pedro Baptista; orador, dr. Horacio de Almeida; thesourreiro, acad. Durval de Albuquerque.

Comissão de contas: — Dr. Matheus de Oliveira, Analice Caldas, des. Mauricio Furtado.

Comissão de pesquisas: — Dr. Adhemar Vidal, dr. José de Avila Lins, professora Alice Monteiro.

Comissão de revista: — 1.º e 2.º secretarios, prof. José de Mello, padre Francisco Lima e dr. Pimentel Gomes.

CARROS E CAMINHÕES USADOS FORD e de outras marcas em optimas condições e a preços modicos AGENCIA FORD RUA MACIEL PINHEIRO, 38 João Pessoa

O CONFLICTO SINO-JAPONÊS

A AVIAÇÃO NIPPONICA ESTÁ REDUZINDO CHAPEI A ESCOMBROS — OS CHINÊS ATACAM FURIOSAMENTE OS JAPONÊSES EM PAO-TING, ONDE A LUCTA SE REVESTE DE TERRIVEL CARNIFICINA

tuada nas margens do Rio Yangtze, a oeste de Shanghai.

Durante á tarde de hoje, os fuzileiros navaes nipponicos desembarcados durante a noite conseguiram estabelecer uma ligação com as tropas da infantaria japonesa que actualmente operam na região de Shanghai e que desembarcaram no porto de Woosung.

OS JAPONÊSES ESTARIAM PREPARANDO UM ATAQUE DEFINITIVO

SHANGHAI, 6 (A. B.) — Segundo informações colhidas nos circulos diplomaticos inter-nacionais, as forças nipponicas estariam actualmente preparando um ataque definitivo, avançando simultaneamente na mesma direcção concentrica de varios, e determinados pontos estrategicos, sendo que a primeira operação deveria ser coroada com a conquista da estrada de ferro entre Nankin e Shanghai, cortando assim as tropas chinezas desta capital toda possibilidade de reabastecimento.

A MARINHA DE GUERRA NIPPONICA PRETENDE ESTENDER AS SUAS OPERAÇÕES NO LITTORAL CHINÊS

TOKIO, 6 (A. B.) — A Marinha de Guerra japonesa pretende estender as operações militares a todos os portos da China. A aviação fará o mesmo em relação a todos, os aerodromos e centros militares.

O alto commando naval japonês annunciou ao corpo consular que serão enviados á terra as medidas necessarias para impedir a exportação de material bellico na China.

O "CHANCELLER" MANTEVE-SE RESERVADO

TOKIO, 6 (A. B.) — O embaixador chinês teve longa conferencia com o ministro do Exterior, sr. Hirota. Nessa palestra procurou convencer o de que o pacto de não-agressão sino-sovietico não contém clausula alguma secreta e é analogo aos pactos Briand e Kellog.

O ministro Hirota limitou-se a receber a communicação, reservando-se para responder mais tarde.

OS SUBDITOS JAPONÊSES DEIXAM TSING-TAO

TOKIO, 6 (A. B.) — Segundo informações de fonte officiosa, foram evacuados, hoje, de Tsing-Tao, os ul-

timos subditos nipponicos que alli se encontravam, inclusive o governador civil e o consul geral.

Temendo-se, portanto, que periquem as grandes fabricas texteis japonesas que existem naquella localidade, parece provavel que serão enviados para lá destacamentos da Marinha de Guerra, a fim de que protejam os interesses nipponicos locais.

BOMBARDEIO CONTRA SHANGHAI

SHANGHAI, 6 (A. União) — O dia de hoje, foi assignalado pelas mais terriveis bombardios aereos e navais, verificados até agora.

A artilharia naval japonesa atinou 500 granadas e a aviação lançou dezenas de poderosas bombas, que puzeram Tu-Tung novamente em chamas, causando verdadeiro panico entre os habitantes da concessão internacional.

O formidavel bombardio conjuncto, naval e aereo, abalou os edificios e causou uma quantidade extraordinaria de mortes, além da destruição de vastos, merosos predios dentro de uma vasta area.

As metralhadoras, chinezas continuaram um fogo incessante contra os avios japoneses.

Por outro lado, as baterias chinezas, montadas no interior do bairro da concessão internacional, bombardeou, de modo implacavel, os vasos de guerra japoneses que percorriam o rio.

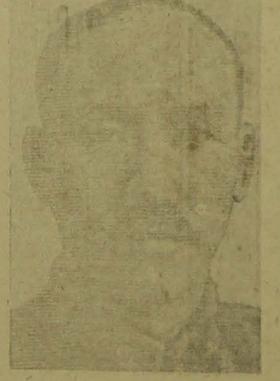
As posições situadas ao Norte de Soo-Chowan foram tambem rudemente castigadas, pela artilharia chinesa, sendo do a tiro do edificio onde funcionava o consulado japonês naquella cidade.

OS JAPONÊSES CONQUISTARAM HUAYAN

TOKIO, 6 (A. União) — A guarnição japonesa do norte da China annunciou, hoje, a tomada da cidade de Huayan, situada a sudoeste de Kalgan.

A conquista daquella localidade é de grande importancia estrategica, pois permite ameaçar os flancos das tropas chinezas que se retiraram para sudoeste da estrada de ferro Kalgan-Peiping.

VICTÓRIAS CHINEZAS SHANGHAI, 6 (A. União) — A "Central News" annunciou que a vanguarda das tropas chinezas occupou Hsiao Chan e Hsienmulluk, a meio caminho entre Taku e as posições japonesas do região proxima.



O generalissimo chinês Chiang-Kai-Chek que oppõe tenaz resistencia ás tropas japonesas

SHANGHAI, 6 (A. União) — A aviação japonesa composta de poderosissimos quadrimotores de bombardeio está reduzindo Chapei a escombros. E' infernal o bombardio aereo.

SHANGHAI, 6 (A. União) — As tropas chinezas contra-atacam os nipponicos em Paotung com o objectivo de recapturar posições perdidas ultimamente.

Neste instante está se travando violento combate corpo a corpo.

SHANGHAI, 6 (A. União) — Aviões chinezes atacaram os navios de guerra frente a este porto, não tendo nenhum exito devido ao cerrado fogo da artilharia anti-aerea das bellonaveas nipponicas que forçaram os citados aparelhos a regressar á sua base.

CONQUISTADA PELOS NIPPONICOS AS FORTIFICAÇÕES "DOS LEÕES"

SANGHAI, 6 (A. B.) — O Supremo Commando Militar Nipponico informa: "As tropas japonesas conquistaram hoje as fortificações "dos Leões" al-

GASTOU, MAS PRODUZIU

OCTACILIO DE ALBUQUERQUE

Não ha quem se não entusiasmasse com a leitura da Mensagem do sr. governador do Estado pelo surto de progresso que nella se revela em todos os departamentos da actividade administrativa. Conforta-se emvir-se o impulso revigorador que o governo em serviço imprimiu dentro das nossas exiguas possibilidades, a engenharias burocratica, cujo mecanismo, dia a dia, vae melhorando em rendimento util.

Não ha uma só das questões, as mais palpitantes que interessam o desenvolvimento da terra e do povo parahybano, sobre que se não encontre vestígios da acção vigilante e proficua do actual detentor do poder publico. Tudo tem sido metuculosamente cuida-do, tudo tem passado pelo crivo de sua observação e do seu estudo para uma fecunda adaptação á vida collectiva do Estado em todos os seus mais proficuos desdobramentos.

Na recente relatorio, que a situação financeira tem melhorado gradativamente, sem maiores vexames para o contribuinte. Assim, a receita arrecadada em 24 fol de 21 mil contos e meio, a de 25 orçou em 26 mil e a de 26 attingiu a bella cifra de 28 mil contos. Mais, o que para logo se destaca, impressionante nos caracteristicos, é o decrescimo da produção da lavoura algodoeira no anno proximo passado. Ao passo que em 1935 produzimos 45 milhões de kilos, em 1936 só logramos tirar do solo 35 milhões, pela escassez e irregularidade das chuvas nas zonas de cultura da producao malvezeira. Poderia dizer que houve aumento de preço. Sim, mas essa melhoria acaso existente não justifica o aumento animador na arrecadação das rendas, o qual se verificou no referido periodo de 1936.

E que a nossa situação financeira vae firmando-se successiva e seguramente graças ao espirito emprehe-dor do actual governo que, tendo olha-

do com desvelo para o plantio de algodões com o necessario aperfeiçoamento de processos não se revelou um exultista, contando apenas com os recursos provenientes dessa rindaosa agricultura. Inventivou por uma te-naz propaganda a cultura do arroz, das batatas do fumo, desmontando tal parinho pela fructificacao que a trilha mil mudas de laranjeiras, por apano-ou a secretaria respectiva a fazer a distribuição de citema mil! Além disso, ainda mesmo com o decrescimo da safra algodoeira, a fibra melhorou graças aos modernos aparelhos de cultivo e colheita, fornecidos pela administração, estabelecendo uma certa compensação aos vendedores do produto em relação á sua quantidade.

Com o credito agrícola, que os lavradores pobres encontram na Caixa Central e na Caixa do Fomento, maiores têm sido as areas de plantação para a variedade de especies cultivaveis. Basta dizer que os empréstimos aos homens do campo, que em 1934 figuraram nos balancos com 2.700 contos, em 1936, chegaram a perfazer a cifra de dez mil editos!

Os malditos nem falam em gastos excessivos, em sangrias nos depositos do erario publico. Esquecem, porém, que ha despesas reproductivas que reduzem em muito, em menor lapso de tempo, em beneficios monetarios para encher a arca do Tesouro.

Pel com esta visão de administrador comprometido de seus deveres, que o governador da Parahyba aparelhou de machinas modernas a agricultura, financiando ao mesmo tempo, o trabalho do lavrador.

Desejamos ao Estado desenvolvimento e assistência ao desenvolvimento das fontes de renda, nasceu a maioria da receita publica, promissora de outras realizações de utilidade.

E esta gloria ninguém a pode tirar da administração actual.

(Do Jornal da Parahyba de 4/9/37)

AS COMEMORAÇÕES DO DIA DA INDEPENDENCIA

(Continuação da 2ª pagina)

programa geral, dividido entre os cursos primario, normal, commercial e gymnasial.

Numa das festividades da semana, o monsenhor Manoel de Almeida, inspeccor federal junto aos estabelecimentos, fez uma vibrante allocução sobre a nossa independencia, dizendo da grande significação que a mesma representa para o Brasil.

A eloquente oração do monsenhor Manoel de Almeida mereceu prolongadas palmas dos professores e alumnos daquelle congeituado educandario parahybano.

O programma geral organizado para essas comemorações no Collegio das Neves, foi assim distribuido:

1.ª PARTE

Hymno da Independencia — Cantado por todas as alumnas.

1.º anno do Curso Commercial

Canto — "Salve Brasil" — (Affonso Celso), recitada por Ivalde Salgado.
 Piano — Carmen Trindade.
 "O que penso do meu pais", trabalho de Therezinha Guerra, lido por Ceres Dias.
 Piano — Lindalva Carvalho.
 Poesia — "Poema do meu Brasil" (Pilegrina Lima), recitada por M. L. Mendes.
 Piano — M. do Carmo Vellosa.
 "O Jardim da America do Sul", trabalho de Isnia Rezende, lido por Lucia Cavalcante.
 Piano — Lindalva Gama.
 Poesia — "Patria" — (M. Luiza do S. Alves), recitada por Adelia Costa.

1.º anno C. Commercial

Canto — "Viva a Patria!"
 "Lacos de fita" (Trecho de Viriato Corrêa), lido por Miriam Coelho.
 Piano — Analice Miranda.
 Poesia — "O Ypiranga" (B. Guimaraes), recitada por M. das Neves Serrano.
 Piano — Lucia Menezes.
 "7 de Setembro" trabalho de Miriam Coelho, lido por Rivinha Mendes.
 Piano — Maria de Lourdes Flores.
 Poesia — "Tiradentes" — (A. Meira), recitada por Léda Brito.

2.º anno C. Commercial

Canto — "Salve Patria Bendita!"
 "7 de Setembro", trabalho de M. Dolores Costa, lido por
 Piano — Francis Queiroga.
 Poesia — "Ave Libertas" (G. Silva), recitada por M. Elita Santos.
 Piano — Josephina Calzavara.
 "Independencia", trabalho de Isabel Neves, lido por Helena Madruga.
 Piano — Diva Nobrega.
 Poesia — "Prece de uma brasileira" — (M. C. Carneiro Leão), recitada por Helena Madruga.

2.º anno C. Gymnasial

Canto — "A Grande Patria"
 Poesia — "Jesus brasileiro" (Eudes Barros), recitada por Elisabeth Pinto.
 "Independencia do Brasil", trabalho de Léda Ulysséa, lido por Ruth Buriety.
 Piano — M. Evranice Pessoa.
 Poesia — "Oração pela Patria" — (A. Machado), recitada por M. Lourdes Baptista.
 Canto — "Salve Pendão do Brasil!"
 Poesia — "A Voz da Patria" (Jonathas Serrano), recitada por M. Gloria Baptista.
 Hymno Nacional — Cantado por todas as alumnas.

3.º anno C. Commercial

Hymno da Independencia — Cantado por todas as alumnas.

3.º anno C. Commercial

"A Patria" — Composição de Inah Pedrosa.
 Poesia — "Independencia ou Mortel", recitada por Regina Soares.
 Piano — Ivette Gadelha.
 "7 de Setembro", composição de Cleia da Silveira.
 Piano (4 mãos), Rivinha Mendes e Doménica Lianza.

4.º anno C. Commercial

"Independencia ou Mortel", composição de Joanna d'Arc Lima, lida por Maria do Céu Ribeiro.
 Poesia — "O Sonho da Montanha" (Eustorgio Wanderley), recitada por Joanna d'Arc Lima.
 Piano — Maria do Céu Ribeiro.
 Poesia — "7 de Setembro", recitada por Hilda Vinagre.

3.º anno Normal

Canto — "Hymno do pescador brasileiro"
 "7 de Setembro" — Composição de Aretuz Mesquita, lida por Margarida Peixoto.
 Poesia "Ypiranga" — recitada por Lucia Neves.
 Piano — Graçilda Lins.
 "A Patria", trabalho de Dmenica Lianza, lido por Helena Serpa.
 Piano — Branca de Lourdes Gomes.
 Poesia — "A Cruz e o Brasil" (Leone V), recitada por Dagmar Montenegro.
 "Os céus do Brasil" (côro a tres vozes), por alumnas dos 3.º e 4.º annos normal. (Acompanhado a piano por M. Rosário Barbalho).

4.º anno do Curso Normal

"7 de Setembro" — Composição de Girella Coutinho, lida por Natividade Guedes.
 Poesia "A Patria" (L. Machado), recitada por M. Mercês Pereira.
 Canto — "Salve Bandeira!"
 "A Patria" — Composição de Eunice Miranda, lida por Bernadette Rodrigues.
 Piano — Ivone Camara.
 Poesia — "O Natal da Patria" — (C. de Abreu), recitada por Nell Ramalho.
 Hymno Nacional — Cantado por todas as alumnas.

3.ª PARTE

Curso Primario

Piano — Evante Guerra.
 "O Brasil"
 Poesia — "Na colina do Ypiranga"
 Piano — Maria de Lourdes Dias.
 Poesia "A Patria"
 Piano — M. da Gloria Rabelo, canto e poesia.
 Saudação á Bandeira.

(Conclui-se na 7.ª pg.)

RADIOPHONICA

P. R. I. 4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programa para hoje

11.00 — Programma Aperitivo com Paulo Alves, Nêlie de Almeida, Jôta Monteiro, Marlice Pessoa, Antonio Mathias — Orchestra de Salão — Jazz e Regional da P. R. I. 4.
 18.00 — Programma para o jantar
 18.45 — Hora do Brasil.
 19.30 — Programma da Semana do Rádio.
 20.30 — Musicas variadas com Orchestro Vasconcellos.
 20.45 — Valsas com a Jazz da P. R. I. 4.
 21.00 — Musicas variadas com Geny Santos.
 21.15 — Programma selecionado com a Orchestra de Salão.
 21.45 — Musicas populares com Esmeralda Silva.
 22.00 — Jornal falado da P. R. I. 4.
 22.15 — Paulo Alves e Jazz da P. R. I. 4.
 22.30 — Informaçoes. Boa noite.

Programa para amanhã

11.00 — Programma Aperitivo da P. R. I. 4.
 12.00 — Programma variado da P. R. I. 4.
 18.00 — Programma para o jantar.
 18.45 — Hora do Brasil.
 19.30 — Jazz da P. R. I. 4.
 19.45 — Musicas populares com Nêlie de Almeida.
 20.00 — Regional Harmonica.
 20.15 — Musicas ligeiras com Nêlie de Almeida.
 20.30 — Educação.
 20.45 — Antonio Mathias e Regional da P. R. I. 4.
 21.00 — Jornal Oficial.
 21.15 — Orchestra de Salão.
 21.45 — Musicas variadas com Orchestro Vasconcellos.
 22.00 — Jornal falado da P. R. I. 4.
 22.15 — Jazz da P. R. I. 4.
 22.30 — Informaçoes. Boa noite.

Programa para quinta-feira

11.00 — Programma Aperitivo da P. R. I. 4.
 12.00 — Programma variado da P. R. I. 4.
 18.00 — Programma para o jantar.
 18.45 — Programma da Hora do Brasil.
 19.30 — Jazz da P. R. I. 4.
 19.45 — Musicas variadas com Elza Dantas.
 20.00 — Orchestra de Salão.
 20.15 — Musicas populares com Marlice Pessoa.
 20.30 — Educação.
 20.45 — Regional Harmonica.
 21.00 — Jornal Oficial.
 21.15 — Velho Album de canções bahianas.
 21.45 — Musicas variadas com Jayme Bezerra.
 22.00 — Jornal falado da P. R. I. 4.
 22.15 — Programma leader com Nelson Valença.
 22.30 — Informaçoes. Boa noite.

UNIDADES AÉREAS DE FRANÇA

NECESSIDADE DO AUMENTO DO RYTHMO DA SUA FABRICAÇÃO

(Exclusividade da A UNIÃO na Parahyba)

JEAN QUATREMARRE

Durante um tempo excessivamente grande, a França o estado-maior do exercito não se hesitou, não conseguiu de fixar nem as caracteristicas technicas, nem as caracteristicas taticas dos aparelhos que teria ou desejaria pôr em serviço. Esta lamentavel indecisão desembocou em uma polifolia chamada "dos prototypes". Por muitos e muitos annos, os constructores foram estimulados á criação de novas e novas de aviãos de caça, de bombardieiros de reconhecimento sem que adopção de qualquer tipo se seguisse para determinar a sua fabricação em série.

Em todo este tempo, as formações aéreas francezas estiveram equipadas com aviãos que datavam da Grande Guerra, ou de pouco depois della.

DUAS RESPONSABILIDADES

Alnda agora, em varios casos, o estado-maior do exercito do ar não parece estar muito seguro quanto ao que deseja. Aqui está sem contestação, uma importante causa de atraso. É provavel contudo, que ella se eclaircisse por si, com o correr do tempo. A aviação é uma nova e aerea, tecnica evolue com grande rapidez, não sendo possível, por isto, declarar-se a estabilidade por longos annos, de determinados tipos de aviãos. Assim, é pouco aconselhavel o assemtamento de uma doutrina — mas esta lacuna pode acarretar consequências graves.

O estado-maior da aviação franceza, não é o unico responsável pelo atraso Grande parte desta responsabilidade cabe á administração que é lenta, formalista, burocratica. Os serviços technicos, ainda assim não ficam isentos de toda censura.

De um documento officioso, organizado pelos serviços do ministerio do ar, deduz-se que com os atrasos acarretados, tanto pelos serviços technicos como pela administração, requerem-se pelo menos quatro annos de tempo entre o momento em que um constructor de avião recebe a encomenda de um prototypo e o momento em que este prototypo, construido em série, possa encontrar-se em serviço, nas formações aéreas.

Um official general bem ao corrente destas questões disse, ainda ha poucas semanas:

— É facil demonstrar, com as estatísticas em mão, que os atrasos actuaes poderiam ser reduzidos, pelo menos de cinco a dez por cento.

Para isto, nenhum obstaculo ha. Os ingleses acabam de apresentar a prova desta verdade. Ha apenas vinte e dois meses que elles resolveram estudar os aviãos do tipo "Canopus". Destes nove aparelhos já se encontram em serviço, todos elles de excellentissima qualidade (tanto a partir da fabricação de testes franceza, de visto exclusivamente a causas anteriores).

DE QUINZE A VINTE E QUATRO MESES DE ESTUDOS

É notório que deixando a seu proprio criterio, os serviços technicos

conservam um avião em estudos durante quinze meses, dezoito meses e até dois annos. Estas exigências são inspiradas pelo cuidado da segurança e sobretudo pelo temor das responsabilidades. O estado-maior da segurança nem sempre é de todo seguro com exito que talvez mereça. Em compensação atraz, de maneira absolutamente certa, a marcha das construcções, entrando, no mesmo tempo, no progresso da technica. Não é preciso que se recorde que o avião "Spirit of Saint Louis" o primeiro que atravessou o Atlantico Norte, pilotado por Lindbergh, não seria jamais homologado pelos serviços technicos francezes. O referido aparelho não possuía as caracteristicas exigidas: O "Arc-en-Ciel", que realizou otto vezes a travessia do Atlantico Sul, sem incidente algum foi, afinal reprovido pelos mesmos serviços technicos francezes.

Seria possível — e é necessario — agir de maneira mais rapida. Um avião, que depois foi construido em série e que passou a equipar as formações aéreas francezas, foi homologado em 15 dias.

A COMISSÃO DE COMPRAS E OS CONSTRUTORES

Depois dos serviços technicos, a comissáo de compras é igualmente responsável pelas atrasos. E é em grande escala. Ha um unico funcionamento encarregado de examinar todos os mercados mundiaes, seja qual a importancia destes. Presentemente examina-se coisas que vão de cinco francos a vinte milhões de francos, e assim a diante. Si o melhor material é o ultimo a ser examinado, tem-se o pior. As vezes, ha intervenções que expressam este processo: mas não é isto o que se passa todos os dias.

Os constructores por sua vez, não estão isentos de falta. Quarenta e cinco aviãos que deveriam ser entregues em Junho de 1935, até hoje não se encontram prontos. Tres antigos aparelhos desta serie, entre os poucos que já foram entregues, pararam-se no ar. A fabricaçáo não foi suspensa pelos serviços technicos, que são sempre lentos, tanto no homologar um novo prototypo como no resolver sobre uma reforma.

CONCILIAÇÃO POSSIVEL

Os fabricantes nem sempre podem soffrer as consequências das delongas impostas pela falta de recursos materiais. Talvez que se supprimissem este inconveniente ampliando-se o sistema das licenças ou a permissão de se estabelecerem as construcções de aviãos da aviação que possuem pouco trabalho, afirm de que estas fazem o serviço que as outras não podem desempenhar.

É preciso que não se pense que tu-

do esteja terminado, quando os aparelhos construidos em série são entregues ás formações aviatorias militares. Depois de alguns meses, e mesmo após poucas semanas de uso os utilizadores solicitam transformações que em regra, são concedidas. Ah! ou as aviãos são de novo remetidos ao constructor ou os operarios qualificados veem da usina para trabalhar no hangar. De qualquer forma, os aparelhos ficam de novo immobilizados.

MIL TRANSFORMAÇÕES NUM ANO

Por vezes as transformações são absolutamente indispensaveis. Será admittivel, por exemplo, que o "Breguet 19" tenha soffrido em dois annos a cifra espantosa de mil transformações?

A nacionalização não trouxe, até agora, nas usinas francezas, qualquer melhoria sensivel a semelhante situação. O rythmo das fabricações, ao contrario foi de acelerado, na proporção de 25% depois que as usinas aeronauticas passaram para o novo regime. É possível que este facto seja devido ao periodo inevitavel de adaptação que sempre surge quando se põe em movimento a uma organização nova. É logico, porém que a lentidão, neste caso, constitue mal consideravel.

As reformas reformadas, como se vê, bastam para se alterar o rythmo das fabricações aeronauticas francezas.

Diante de uma ameaça sempre possível, torna-se urgente a solução do problema

FRENTE UNIVERSITARIA BRASILEIRA PRO-JOSÉ AMÉRICO

Retornou, domingo, a Delegação Parahybana — Suas actividades no Estado da Bahia — A instalação da F. U. B. — Mensagens aos estudantes da Parahyba

Hospedados no Grande Hotel, os estudantes parahybano receberam visitas de varias pessoas amigas e cumprimentos de figuras de destaque social e politico. A tarde, deste mesmo dia, foi a embaixada parahybana convidada a comparecer a um importante comicio pro-José Americo no Largo da Sé, onde se reunia compacta massa popular que vivava, a cada instante, os nomes de José Americo e Juracy Magalhães. Acecendo a pedido, reiterados dos promotores do meeting, foi usado da palavra o sr. Manuel Figueiredo e Damasio Franca que foram bastante applaudidos pela massa popular presente.

A noite compareceram a uma sessão na U. D. E. os estudantes Ulysses Coelho e Pedro Leite fazendo ambos uso da palavra em nome da embaixada parahybana.

A's embaixadas estudantinas foi offerecido no domingo um concorrido biléte, no Grande Hotel, e a sessão prolongou até a madrugada do dia seguinte.

Obedecendo ás determinações prescriptas no programma, foram realizadas as visitas ao Instituto de Cacau, Maternidade, Pupilaria e demais obras do actual governo bahiano.



Ministro José Americo

Com a presença de Candidato Nacional, realizou-se na Bahia, no dia 29 do ultimo mes, uma importante reunião de estudantes de varios Estados do Brasil que, sob a maior vibração civil, fundaram a F. U. B. Pro José Americo.

A representação parahybana, que se compunha dos estudantes Damasio Franca, Manuel Figueiredo, Ulysses Coelho e Pedro Leite chega á Bahia, no dia 22, sendo cumprimentada a bordo pelo representante do governador Juracy Magalhães, delegações de varias associações, representante da imprensa, batendo-se uma chapa para o Bahia, Jornal importante organ da imprensa bahiana.

(Conclui-se na 2.ª pg.)

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA ESTADUAL

EM HOMENAGEM AO "DIA DO BRASIL", O DEPUTADO NEWTON LACERDA APRESENTOU, NA SESSÃO DE HONTEM, UM PROJECTO, INSTITUINDO, NAS ESCOLAS PUBLICAS, OS CURSOS DE DOCTRINAÇÃO DEMOCRATICA

Sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, reuniu, hontem, em mais uma sessão ordinaria, a Assembléa Legislativa do Estado.

Participaram os srs. Fernando Nobrega, Newton Lacerda, Celso Malto, Delino Costa, Lauro Wanderley, Paula e Silva, Miguel Bastos, Severino de Lucena, Romualdo Rolim, Anacleto Victorino, Americo Maia, Peregrino Filho e Sá e Benevides.

Havendo numero legal, foi aberta a sessão, sendo lida pelo 2º secretário as atas das duas ultimas reuniões anteriores, que foram aprovadas sem emendas.

Na hora do expediente, o 1º secretário procedeu à leitura da materia respectiva, que constou de duas petições.

FALA O DEPUTADO NEWTON LACERDA

Em seguida, pede a palavra o deputado Newton Lacerda.

O sr. presidente — Tem a palavra o sr. deputado Newton Lacerda.

O sr. Newton Lacerda: — Sr. presidente: srs. deputados:

Decorre, amanhã, mais um anniversario do maior acontecimento politico-social do Brasil. E ainda, agora, tem a mesma importância a mesma actualidade as palavras dirigidas por José Clemente Pereira, ao fundador do Imperio brasileiro: "Sr., a America deve pertencer à America, a Europa à Europa, porque não foi de balde o Grande Architecto do Universo metteu entre ellas grandes espaços, que as separam". Effectivamente srs., tem toda oportunidade essas magicas palavras do grande construtor da nossa Independencia. A affirmacao de que as notas de todas as emendas da Secretaria da Presidencia da Republica e do Palacio do Itamaraty, referentes ao "arrastamento" dos "destroyers" americanos à marinha de guerra nacional. Essas duas notas atravessaram os quadrantes do pais, como clarinadas de patriotismo, sacudindo a alma e o civismo de todos nós. A nota de homenagem ao presidente Getúlio Vargas é uma equivalente daquellas palavras do grande marechal de Ferro, quando ameaçava de receber à bala os estrangeiros que queriam intervir nos acontecimentos politicos do Brasil, ao tempo da revolta de Saldanha da Gama. E as palavras do Itamaraty, repellendo as affrontas da imprensa fascista internacional, recordando a honra de aquella Campanha das altivas de Rio Branco, Domicio da Gama e Lauro Muller.

E agora, sr. presidente, como uma homenagem à data por todos nós extremamente, requero a v. excia. que mande inserir na acta de nossas sessões as alludidas notas, e, ainda, como um estimulo ao nosso espirito nacionalista, eu me arrojuei à liberdade de organizar um projecto para o qual espero contar com os applausos de todos os meus pares.

O orador lê o projecto, que está redigido nos seguintes termos:

"Estabelece-se a obrigatoriedade nas Escolas Publicas do Estado, da propaganda contra os credos extremistas.

Art. 1º — Fica obrigatorio nos estabelecimentos escolares do Estado da Parahyba, publicos, particulares, subvencionadas pelo Governo, a doutrinação democratica, visando a defesa das instituições politicas do pais.

Art. 2º — Os professores deverão todos as quinzenas, reservar quinze minutos de aula, para essa doutrinação, mencionando aos alumnos os males do regime extremista, quer da esquerda, quer da direita.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrario".

Continuando a sua oração, diz o deputado Newton Lacerda: "E' preciso criar um clima para o nacionalismo". Li ha pouco dias, srs. deputados, este conceito num bem elaborado artigo do chefe do federalismo brasileiro. Effectivamente, srs., é preciso crear um clima para o nacionalismo. Nada mais logico, nada mais justo. Sem nacionalismo seríamos um barco sem rumo, velejando à mercê das ondas. Perderíamos a nossa personalidade, deixaríamos de ser brasileiros, não sendo profundo da palavra. O que não concordamos com o chefe integralista é querer adaptar ao nosso meio um clima que não é nosso, que não é brasileiro. Podemos ser nacionalistas sem buscar ideias estranhas para adaptar ao nosso clima. Isso seria uma reforma radical dos nossos costumes, dos nossos actos, das nossas opiniões. Este é o clima do nacionalismo, o Brasil assenta toda a base de sua politica nos mais puros principios da democracia. Si nacionalismo é como diz o chefe integralista, respeito às tradições da nacionalidade, nós somos profundamente nacionalistas, porque nenhum povo respeita tanto as tradições da sua patria como o brasileiro. Demembrar a villa arvore da Democracia, destruir seu tronco secular seria uma obra de impatriotismo e insensatez pois iriamos

derrocar as nossas instituições, a gloria dos nossos antepassados. Antes de tudo sejamos brasileiros, permanecemos brasileiros. Não precisamos de ideias estranhas para salvar o Brasil Republicano. É o guilão da fé pela vontade de vencer, que o Brasil solidifica a sua nacionalidade. Implantar um regime de força numa terra onde se erguem altares à liberdade, num pais onde todos gozam e desfructam dessa liberdade, seria um crime hediondo. O que necessitamos apenas é de incentivo. Ao invés de apresentar ideias inuteis, criemos uma sociedade democratica, como a Alemanha tem a sua juventude hitlerista fundando os cursos democraticos onde formaremos uma vanguarda de ouro, preparando os nossos filhos para mais tarde serem os defensores do nosso regime. Trabalhemos pelo Brasil dentro de nossas instituições e teremos assim fortalecido o regime, que, agora ameaçado, precisa, mais do que nunca, do nosso apoio moral e material.

Esse projecto que aguarde, terá a aprovação de todos os meus pares, parece que seria mais proprio, da esphera federal, entretanto, que seja da terra de José de Vasconcellos, que esclarecimentos o respeito, demorando-se os srs. deputados em varias considerações de ordem tecnica.

O sr. Delino Costa diz que se retira o requerimento, com nova redacção, portunamente, com nova redacção, conforme o parecer dos seus collegas.

Quarto ao segundo requerimento a seu pedido, deliberou exclusivamente a mesa, tendo o sr. Adalberto Ribeiro se pronunciado a fornecer as demonstrações que o sr. Delino Costa solicitara com o que concordou o requerente.

Ainda, com palavra, para uma explicação pessoal, o sr. Delino Costa se refere à sua actual situação politica, quando, frequentemente, é apresentado pelos srs. Fernando Nobrega e Adalberto Ribeiro, esgotando-se, por fim, a hora do expediente.

Não havendo ordem do dia, o sr. presidente encerra os trabalhos, marcando nova sessão para amanhã, à hora regimental.

ACTA da terceira sessão ordinaria da terceira reunião da primeira legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 4 de setembro de 1937.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente 1º e 2º secretarios, e feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Pedro Ulysses, Peregrino Filho, Americo Maia, Severino Lucena, Fernando Nobrega, Rodrigues, de Aquino, Alcindo Leite, Miguel Bastos, Paula e Silva, Odilon Coutinho, Celso Malto, José Antonio da Rocha, Anacleto Victorino, Delino Costa, Sá e Benevides e outras presenças.

Dixaram de comparecer sem causa justificada os srs. José Targino Fernando Pessoa, Ernani Satyro, Emiliano Nobrega, Teruano Brito, Fausto Cavalcanti, Raul Nobrega, Newton Lacerda, Raymundo Vanna, Romualdo Rolim, Lauro Wanderley e Ascendino Moura, e Aluizio Campos com causa justificada.

O 2º secretario deixa de proceder a leitura da acta da sessão anterior, por não estar a mesma concluida em virtude de accumulo de materia a ser nella inserta.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte expediente: Telegrammas das Assembleas Legislativas dos Estados do Paraná e Rio Grande do Norte comunicando, respectivamente, a instalação dos seus trabalhos.

Circular da Procuradoria Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, referente à exigencia de titulo de eleitor para prova de identidade de um cidadão.

Continuando a hora do expediente, vem à tribuna o sr. Severino Lucena, que reclama contra a reportagem da A. União, sobre o seu voto contra a Moção apresentada ao sr. Governador declarando não ter recebido nenhuma instrução do seu partido para tal pronunciamento e sim, que os motivos por que divergia da situação politica dominante no Estado eram, sobejamente conhecidos.

O sr. Miguel Bastos pede a palavra e requer à Mesa que consulte à Casa sobre um voto de pesar, respectivamente do sr. Antonio Murillo de Sousa Lemos quando completa o seu trigésimo dia. Em seguida o orador estende-se a respeito da personalidade do invidual catterreano, que exercera nesta casa as funções de 1º secretario, em Legislação passada, sendo justo que a Assembléa preste a sua memoria esta homenagem postuma.

O sr. João de Vasconcellos e Pedro Ulysses secundam o requerimento do seu collega, sr. Miguel Bastos, pondo em relevo as qualidades moraes do saudoso desaparecido, pois o sr. Murillo Lemos, quer como representante do povo nesta Assembléa, quer como commerciante nesta capital, revelou-se sempre um grande espirito notado por suas sensibilibdades. O sr. Pedro Ulysses requer, ainda que seja expedido um telegramma a

Noticias do Exterior

RUSSIA

MOSCOW, 6 (A. B.) — Acaba de ser assignado um decreto nomeando o sr. Bondarenco, alto funcionario do Partido Comunista, com 34 annos de idade para occupar o cargo de Chefe do Governo da Republica Sovietica da Ukraina. O sr. Bondarenco occupava o cargo de chefe do governo provincial da região de Wostoka, no momento em que Stalin ainda residia na Georgia Oriental. Amigo do dictador vermelho, a carreira politica de Bondarenco foi rapida, tendo occupado postos de maior responsabilidade assim como, durante o anno de 1936, o de Commissario do Povo supplente da industria ligeira.

INGLATERRA

LONDRES, 6 (A. B.) — "Estão muito enganados os que acreditavam poder deduzir, de certas informações publicadas por alguns jornaes ingleses, que o operario na Alemanha se acha em situação difficil". Com essas expressões o redactor-chefe da revista "Incaurea inglesa "Branch Banking" inicia uma carta aberta publicada no "Times".

O missivista salienta que uma visita às numerosas cidades da Alemanha não pôde deixar a menor duvida de que as mulheres e os filhos dos operarios levam uma vida confortavel alimentando-se e vestindo-se bem. Seria preferivel não comparar uma dessas cidades alemãs, como a de Dueseldorf, com uma cidade inglesa do mesmo genero, porque a comparação seria desfavoravel à Inglaterra.

ITALIA

ROMA, 6 (A. B.) — Nos ultimos meses augmentou consideravelmente o commercio da Italia com a Suissa. Em maio deste anno a Suissa exportou para a Italia mercadorias no valor de 28 milhões de liras, contra 16 milhões em maio de 1936. No mesmo mes a Suissa importou da Italia 42 milhões de liras.

ALLEMANHA

BERLIM, 6 (A. B.) — Segundo noticia colhida em fonte fidedigna, quasi todos os representantes diplomaticos acreditados em Berlim assistirão ao Congresso do Partido Nacional-Socialista que será inaugurado em Nuremberg, segunda-feira proxima. Unicamente deixarão de comparecer o Nuncio Apostolico, monsenhor Orsenigo, e o embaixador sovietico, sr. Jurnev, e os representantes diplomaticos da Noruega, do Peru e da Republica Dominicana. Nesse sentido o voto dos diplomatas fizeram communicação ao governo.

POLONIA

VARSOVIA, 6 (A. B.) — A imprensa polonesa noticia que o governo familia enlutada, dando sciencia da resolução da Casa.

Submettido a votação, é aprovado por unanimidade.

O sr. Delino Costa, com a palavra, faz ligeira reclamação, com referencia a noticia publicada no Organ. Oficial, segunda a qual elle se teria manifestado integralmente contrario à Moção apresentada ao sr. Governador pelo Estado, dizendo que havia preferido o seu voto com restricções e não totalmente contra a essa altura, o orador, é apertado pelo sr. Fernando Nobrega, que diz ter sido esta a interpretação das palavras do sr. Delino Costa.

Pede a palavra o sr. Fernando Nobrega e desfaz severas criticas que lhe formulou o sr. Delino Costa, sobre a apresentação da Moção ao sr. Governador, dizendo que o fez pelos motivos já expostos e ainda mais por uma facilidade que lhe confere o proprio mandato.

O sr. João de Vasconcellos, vem à tribuna e diz que não estando presente o sr. Romualdo Rolim, representante do funcionalismo publico nesta Casa, toma a iniciativa de requerer um voto de pesar, pelo fallecimento do sr. Manuel de Castro Pinto, funcionario do Estado, humilde sim, é verdade, mas um devotado cumpridor de seus deveres e membro de um tradicional familia catterreana. Em seguida, requer, a inserção deste voto na acta dos trabalhos e seja ainda telegraphado a familia do funcionario, em apreço, dando sciencia desta attitud.

O sr. presidente declara, que, independentemente de consultar a Casa por se tratar de um requerimento justissimo, manda que se inscreva na acta o voto de pesar requerido pelo sr. João de Vasconcellos.

E nada mais havendo a tratar, a sessão é levantada, designando-se para segunda-feira, 8 do corrente com a seguinte ordem do dia: Trabalhos, das Comissões.

Paço de Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 4 de setembro de 1937.

(Ass.) José Maciel, presidente. João de Vasconcellos, 1º secretario. Adalberto Ribeiro, 2º secretario.

Lithuania entrou em negociações com as autoridades moscovitas para effectuar a permuta de presos politicos. O governo da Lithuania está disposto a pôr em liberdade varios communistas actualmente encarcerados em Kowno, sob a condição de que o governo sovietico permita que regressem à Lithuania as familias dos generaes Putna e Eborowitsch, executados juntamente com o marechal Tuchatchevski. Aquelles dois generaes eram lithuanos.

VARSOVIA, 6 (A. B.) — A policia effectuou numerosas diligencias em diversos nucleos do Partido Popular Campones, que fomentou a ultima greve de grande extensão na Polonia. As autoridades recolheram abundante documentação. Na Cracovia foram presos diversos mentores do Partido, inclusive o sr. Kot, professor universitario.

A imprensa noticia numerosos casos de aggressão e de vingança contra representantes do Partido Popular Campones, aos quaes se attribue a culpa de alguns incidentes sangrentos occorridos durante a ultima greve.

Nos circulos politicos attribue-se grande importancia à conferencia realizada entre o presidente da Republica, sr. Moscicki, o marechal Rydz Smigly, o primeiro ministro Skladkowski, e o vice-primeiro ministro Kwatkowski. A conferencia versou sobre os ultimos acontecimentos.

JAPÃO

TOKIO, 6 (A. B.) — Celebrou-se nesta capital uma grande reunião de delegados de todos os partidos politicos japoneses, representantes do exercito, da diplomacia e das organizações racionaes. Approvou-se uma resolução reclamando do governo providencias decisivas para a continuação da luta contra a China. A resolução diz que essa luta tem o objectivo de derrubar o governo central de Nankim, que ameaça a paz no Extremo Oriente, aliado ao communismo.

O texto da resolução foi remetido também aos representantes diplomaticos estrangeiros acreditados junto ao governo japonês.

TCHECO-SLOVAQUIA

PRAGA, 6 (A. B.) — De agora em diante os avioes estrangeiros só poderão voar, sobre a fronteira da Tchecoslovaquia, em pontos previamente determinados. Para esse fim foram fixados cinco sectores na fronteira tcheco-alemã e quatro na fronteira tcheco-sovietica.

A determinação consta de decreto baixado pelo governo, visando garantir a segurança das fronteiras.

SYRIA

DAMASCO, 6 (A. B.) — O governo da Syria resolveu definitivamente mandar uma delegação especial a Genebra, para defender os interesses dos Arabes na Palestina. A delegação, chefiada pelo leader nacionalista Dr. Shabbandar, seguirá depois de amanhã por via aérea.

EGYPTO

CAIRO, 6 (A. B.) — O chefe da organização wafdist "Camisas Azules", sr. Mohamed Bilal, escapou illeso de um attentado que contra elle cometeram individuos desconhecidos. A policia está empenhada em descobrir os aggressores, acreditando tratar-se de communistas.

O sr. é funcionario publico no interior e a distancia difficulta o recebimento dos seus vencimentos, contas, habilitação ao Montepio, os requerimentos aos seus direitos? Não vacille. Dirija-se ao Escriptorio de Procuadoria MINERVA e encontrará a solução dos seus negocios. Rua Maciel Pinheiro, 306, sala do Cartorio do Tabellião Publico Travassos.

O JURY EM SANTA RITA

Concluíram-se os trabalhos do Tribunal do jury, na vizinha cidade de Santa Rita, tendo sido julgados os réos Claudio Marques de Aquino e João Marques de Aquino, ambos pronunciados por crime de latrocínio. Era composto o Conselho de Sentença dos jurados Marcelo Marques da Fonseca, João Bento, Elias Paulino da Silva, João Ignacio e José Feitosa, estando na presidencia do Tribunal o sr. Carlos de Novaes, juiz de direito, na cadeira de substituição o dr. Apollonio Nobrega promotor publico da comarca e na defesa os srs. Adalberto Gomes da Silva e Joaquim Costa. Após longos debates, foram os réos absolvidos, por unanimidade de votos, tendo o promotor dr. Apollonio Nobrega appellado daquella decisão para a Corte de Appellação do Estado nos termos do art. 315, n.º II, letra d) do Cod. do Proc. Penal do Estado. Em seguida o juiz dr. Carlos de Novaes, agradecendo o comparecimento dos jurados, encerra os trabalhos da 3ª reunião ordinaria do Tribunal do jury de Santa Rita.

TENHA JUÍZO GRANDE CRIME



CASAR DOENTE

Grande numero de homens casados, que em solteiros adquiriram doenças secretas, ficaram com ellas chronicas; eis a razão por que milhares de senhoras soffrem sem saber a que attribuir a causa; nestes casos, para recuperar a saúde bastam 3 vidros de

Elixir 914

- Com o seu uso nota-se em poucos dias:
- 1 — O sangue limpo de impurezas e bem estar em geral.
 - 2 — O desaparecimento de manifestações cutâneas de origem syphilitica.
 - 3 — Desapparecimento completo de RHEUMATISMO, dores dos ossos e cabeça.
 - 4 — Desapparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incommodos de fundo syphilitico.
 - 5 — O aparelho gástrico intestinal perfeito, pois o ELIXIR 914 não ataca o estomago e não contém iodreto.
- E' o unico Depurativo que tem attestados dos Hospitais, de especialistas dos Olhos das Dyspepsia syphilitica.

DESSPORTOS

JOGARÃO HOJE "BOTAFOGO" E "PYTAGUAES"

A L. D. P. fará realizar hoje mais um jogo da sua tabella.

"Botafogo" e "Pytaguaes" medirão forças, numa disputa que não deixa de estar cercada de relativo interesse.

O campeonato de 1936 é, com justiça, o favorito desse match. Contudo, os pytaguaenses podem esperar que algumas oportunidades lhes permitam um resultado honroso para as suas cores.

"Botafogo", que sabe zelar pelo bom nome esportivo que grangeou em nosso meio pebolístico, empregará-se na peleja de hoje de maneira cuidadosa e intensa.

O encontro das esquadras secundarias está, também, despertando grande interesse.

O "Pytaguaes" conta com 11 pontos e o "Botafogo" com 9, significando o

jogo de hoje, para este, uma cartada decisiva.

Os juizes Paulo Ferreira e Joaquim Bernardino dirigirão as partidas, funcionando como representante da Mentora o sr. João Nogueira.

"BOTAFOGO S. C."

Para o jogo official de hoje, os directores avisam aos amadores abaixo que devem comparecer ao campo da avenida 1.ª de Maio, às horas regulamente determinadas da L. D. P.:

Pagé, Clodoaldo, Felix, Roberto, Pedro, Alhyde, Humberto, Lemos, Raul, Hollandá, Flóka, Evan, Teixeira, Formiga, Dirceu, Bau, Campinense, Queiroz, João, Edson, Raiff, Odilon, Elson, Tonico, Clidenor, Geraldo, Lucas II, Gazante e Allino.

O "SPORT" VENCE O "SOL LEVANTE" — 3 X 2 FOI O "SCORE"

O "SPORT" VENCE O "SOL LEVANTE" 3 X 2 FOI O SCORE

Em continuação ao nosso campeonato de foot-ball, encontraram-se ante-hontem no campo do Cabo Branco os fortes conjuntos do "Sporte Club" e do "Sol Levante".

Foi uma luta movimentada, pois os dois teams estavam com vontade de vencer. O "Sport", apresenta-se desfalçado de Rubens, Creança e Murillo enquanto o "Sol Levante" recente-se da falta dos seus bons elementos, Pedrinho, Adhemar e Batore.

As 14 1/2, teve inicio a partida secundaria que foi bem disputada. O "Sport" jogou com dez homens apenas, mas, mesmo assim conseguiu empatar com o seu adversario, tendo sido 1 x 1 o score.

Actuou essa partida o juiz José Dionisio da Silva.

Em seguida entrou em campo os teams principaes, se os ordens do juiz Luiz Spinelli.

Escolhido o toss os teams se alinharam assim:

"Sport"	"Sol Levante"
Huerta	Ebaldo
Quidão	Paulo
Gama	Landim
Gonzaga	Chocolate
Miguel	Gerson
Cathurino	Café
Pedrinho	Noé
Lucas	Ruivo
Bibito	Pedrinho
Adhemar	Bau
Lula	Eduardo

O "Sol Levante" perdendo logo a bola para o "Sport" que vai a carga.

Inutilizada a primeira investida dos alvi-celestes os alvi-ruubros procuram a todo trazo dominar o adversario e o jogo permanece por algum tempo no campo do "Sol Levante". O team da rua Indio Pyragibe está encontrando dificuldade para conter as investidas do "Sport" onde Pedrinho, Bibito e Lucas, perigam constantemente.

Voltam os rubros ao ataque. Pedrinho, que está num dos seus bons dias, dar magnifico centro. A bola vem cair bem em frente a candelilla do "Sol Levante" e Liga, aproveitandose de uma indecisão, dos hucis, marca o

1.º Goal do "Sport"

Bola ao centro. Nova saída. Atacam os do "Sol Levante". Huerta, esta activo na barra e confia mais ainda na acção segura de Quidão, Gama e Miguel.

Decorrido mais 10 minutos, o "Sport" vem a carga pela direita e Lucas serve a Bibito, este manda o balão ingoal e consegue, de longe, ás 16 e 30, o

2.º Goal do "Sport"

Mais algum minutos está encerrada a primeira phase da partida com o resultado de 2 x 0 a favor do "Sport".

2.º Tempo

As 16:50 tem inicio o segundo tempo. O jogo começa movimentado. Há ataques de lado a lado. Os alvi-ruubros procuram aumentar a contagem.

O tempo vai passando e o score permanece inalteravel. São decorridos 20 minutos quando, n'uma avançada cerrada do "Sol Levante" o juiz marca um loque de Gama, dentro da area perigosa.

Penalty!

Eduardo foi encarregado de bater a penalidade. O juiz apita e Eduardo cobra a falta com possante tiro, no canto esquerdo, marcando assim o

1.º Goal do "Sol Levante"

O jogo toma outro aspecto. Agora, os alvi-celestes procuram empatar a partida mas Miguel, juntamente com Gonzaga e Gama, rechassam todos as suas investidas.

Vem o "Sport" a carga. Adhemar de posse do centro dribla a defesa do "Sol Levante" e aproxima-se da meta, e quando era certo a queda do arco confiado a Ebaldo um dos zagueiros o empurra pelas costas derrubando-o. O juiz marca um penalty contra o "Sol Levante", que cobrado por Lucas resulta no

3.º Goal do "Sport"

Falta 5 minutos para o termino da partida. O "Sport" cabe na barreira. Os ataques do "Sol Levante" são perigosos. Há um centro de Noé que vem morrer em frente da barra de Huerta. Eduardo tira a força da bola com o braço e shoot forte conseguindo n'aquelle confusão, marcar o

2.º Goal do "Sol Levante"

Está escuro. Os jogadores do "Sport" vendo a coisa "préta" começam a shootar a bola para fora. Finalmente o apito final é ouvido com o placard assim:

"Sport" 3
"Sol Levante" 2

O juiz

A acção do juiz Luiz Spinelli foi magnifica. Agradou a todos. Honesto e criterioso nas suas decisões e além de tudo, energico.

"IRIS" X "MANDACARU"

Proseguindo no seu programma de

Perfumado como um extracto. Delicado como uma caricia. **SABONETE LADY** o sabonete perfeito! A' VENDA EM TODO O BRASIL

AS ELEIÇÕES DE ANTE-HONTEM NA ARGENTINA

Buenos-Ayres, 6 (A União) — O país elegeu, hontem, os 359 representantes que escolherão o futuro presidente da Republica no periodo governamental 38—44.

Buenos-Ayres, 6 (A União) — Foi posto em liberdade o sr. Repetto, candidato do Partido Socialista á presidencia da Republica, que, hontem, numa secção eleitoral, descaçatou o juiz, sendo immediatamente preso.

Buenos Ayres, 6 (A União) — O dr. Manuel Friese, governador do Distrito Federal, telegraphou ao presidente Justo dizendo haver restabelecido a ordem em toda a provincia, alterada devido um conflito entre socialistas que tentaram perturbar as eleições, sendo precisa a intervenção da policia.

Buenos Ayres, 6 (A União) — Os meios governistas acreditam na victoria do dr. Manuel Ortiz, candidato da "Concordancia" e sympathetic ao presidente Justo, em cuja administração exerceu a pasta das Finanças, na qual se notabilizou pela sua moderação politica e administração das finanças nacionais.

Os meios chegados ao candidato Marcelo de Alvear admittem, todavinho em Buenos-Ayres e Santa Fé.

BIBLIOGRAPHIA

PAN: — Recebemos, hontem, o n.º 1 dessa revista commercial que se publica em João Pessoa, correspondente aos meses de julho e agosto p. findos, e sob a direcção do nosso confrade sr. Olivier Peixoto.

De feição material agradável, e trazendo farta e escolhida colaboração, Pan está digna da leitura dos que se interessam pelos assumptos relativos a finanças, economia, commercio e industria.

desenvolvimento sportivo dos seus amadores, a fim de no anno que vem se fillar a L. D. P., o "Iris" jogou domingo com o forte team "Mandacarú", em seu campo na Torrelândia.

As 14 horas jogaram os teams secundarios, sahindo o "Iris", vencendo por 1 x 0.

O resultado deste jogo conferiu ao 2.º team do "Iris" o titulo de campeão suburbano. O jogo principal teve inicio ás 15 horas.

O juiz com uma acção dubia inuutilizou varios ataques de ambos os lados, tirando penalidade quando o momento não permitia. Em todo caso a luta foi reñhida. A assistência, apoiado o desaniversario da sua fundação e posse da nova directoria do "Pytaguaes" que tem de reger os seus destinos no periodo de 7 de setembro deste anno a igual data de 1938.

As solemnidades se farão representar as associações sportivas e proletarias, bem como, as autoridades estaduais e federaes, especialmente convidadas.

A directoria do velho tricolor parahybano, está assim constituída:

Directoria de honra: — Presidente, deputado Newton Lacerda; secretario, dr. Oswaldo Trigueiro; orador, deputado Antonio Bóto de Menezes (releição).

Assembleia geral: — Presidente, Walfrido dos Santos; 1.º secretario, Ornelve do Nascimento; 2.º secretario, José Cavalcante de Albuquerque.

Directoria: — Presidente, Tubal Fialho Vianna; vice-dito, Antonio Eliasiario dos Santos; 1.º secretario, Salvador Pereira; 2.º dito, Jorge Theophilo; orador, João Joaquim de Sant'Anna; thesoureiro, Eduardo de Almeida; vice-dito, João Justino de Macedo; director de sport, Januario Amorim; vice-dito, Manuel José de Medeiros.

Comemorando o feriado de hoje, o "19 de Março" realizará um dia sportivo. Pela manhã os juvenis jogarão no campo á av. Maximiano de Figueirado.

A tarde jogarão os adultos. O "Iris" jogará com seu team completo. O "19" está muito forte e disposto a vencer com grande facilidade.

"PYTAGUAES SPORT CLUB"

Terão, hoje, ás 19 horas, em sua séde, 275 a rua Carroceiro José Lino n.º 21, as solemnidades da comemoração do 21.º aniversario da sua fundação e posse da nova directoria do "Pytaguaes" que tem de reger os seus destinos no periodo de 7 de setembro deste anno a igual data de 1938.

As solemnidades se farão representar as associações sportivas e proletarias, bem como, as autoridades estaduais e federaes, especialmente convidadas.

A directoria do velho tricolor parahybano, está assim constituída:

Directoria de honra: — Presidente, deputado Newton Lacerda; secretario, dr. Oswaldo Trigueiro; orador, deputado Antonio Bóto de Menezes (releição).

Assembleia geral: — Presidente, Walfrido dos Santos; 1.º secretario, Ornelve do Nascimento; 2.º secretario, José Cavalcante de Albuquerque.

Directoria: — Presidente, Tubal Fialho Vianna; vice-dito, Antonio Eliasiario dos Santos; 1.º secretario, Salvador Pereira; 2.º dito, Jorge Theophilo; orador, João Joaquim de Sant'Anna; thesoureiro, Eduardo de Almeida; vice-dito, João Justino de Macedo; director de sport, Januario Amorim; vice-dito, Manuel José de Medeiros.

A MAIOR DESCOBERTA PARA A MULHER

FLUXO-SEDATINA

(O REGULADOR VIEIRA)

A mulher não soffrerá dores

Allivia as colicas uterinas em duas horas

Emprega-se com vantagens para combater as Flores Brancas, Colicas Uterinas Menstruaes, apos o parto, Hemorrhagias e Dores nos Ovarios.

E' poderoso calmante e regulador por excellencia.

FLUXO-SEDATINA, pela sua comprovada efficacia é recetada por mais de 10.000 medicos.

FLUXO-SEDATINA encontra-se em toda a parte.

OS MEDICOS RECEITAM

Encerramento da Hora do Estudante Nacionalista na P R I - 4 Radio Tabajara da Parahyba hoje ás 18 horas.

Decorreu animada a "Hora do Estudante Nacionalista" na P. R. I. — 4. Ocuparam o microphone os seguintes estudantes: Genival Santos, Eugenio Oliveira, Edesio Rangil, José Lucena Ruy Cavalcanti, Damasio Franca e Antonio Brayner.

"A Hora do Estudante Nacionalista" comemora a semana da patria. De toda parte esta iniciativa dos estudantes parahybanos, tem sido elogiosamente commentada. Iniciada pelo Dr. João Medeiros, será encerrada hoje ás 18 horas, pelo illustre Dr. Adhemar Vidal. Ainda faterá o estudante Edson Cesar. Mais uma vez a commissão organizadora reitera seus agradecimentos ao illustre proffessor José de Mello, Director de Publicidade da P. R. I. — 4 e seu digno Director sr. Francisco Salles.

Na "Hora Nacionalista" de hontem foram felares os estudantes Damasio Franca, presidente do Centro Estudantil do Estado da Parahyba e Antonio Brayner, director de Publicidade da "União Democratica Estudantil".

Quer alugar, vender ou comprar casa ou terreno? Procure o Escriptorio de Procuradoria MINERVA, á Rua Maciel Pinheiro n.º 306, sala do 4.º Cartorio do Tabellião Travassos.

SORTEIO MILITAR

Dois mil jovens chamados ao serviço activo do Exercito

No quartel do 22.º Batalhão de Caçadores, effectuou-se ante-hontem, o sorteio dos jovens da classe de 1916, presentes o dr. Adhemar Vidal, procurador da Republica e o capitão José Arnaldo Cabral de Vasconcellos, chefe da 15.ª Circumscripção de Recrutamento, que compõem a Junta Militar, neste Estado, e outras autoridades federaes, estaduais e municipaes.

O acto revestiu-se de solemnidade, tendo sido sorteados dois mil conscriptos de todo o Estado, os quaes serão chamados ás fileiras do Exercito dentro em pouco.

"A União" esteve presente por um dos seus redactores.

VIDA RELIGIOSA

FEDERAÇÃO ESPÍRITA PARAHYBANA

Conforme comunicação que nos foi remetida pelo presidente dessa agremiação, terá lugar, hoje, á hora habitual na respectiva séde, durante a sessão publica de estudos philosophicos uma palestra, subordinada ao thema: ESPÍRITOS ERRANTES.

A FESTA DAS HORTENSIAS

Constituiu um acontecimento de grande expressão social a "soirée" dansante de domingo, no "Clube Astréa"

Alcançou o grande exito com que estava sendo esperada a reunião dansante effectuada domingo ultimo no "Clube Astréa", e beneficio do Preventorio "Eunice Weaver", destinada aos filhos são dos leprosos.

As dansas tiveram inicio ás 19 horas, com o comparecimento de figuras das mais destacadas da sociedade pessoense, num ambiente da maior elegancia e distincção.

Tocou, na "soirée", a excellente orchestra da P. R. I-1, que executou um seleccionado programma das mais modernas composições musicias.

O "Palacete Tambiá" apresentava um lindo aspecto, com a sua iluminação intensamente augmentada.

LOÇÃO ORGANDY DE BAZIN

é uma loção de classe, que as pessoas de elite usam e recommendam.

A' venda em todo o Brasil

Melhoramentos Publicos

O chefe do Executivo recebeu, a proposito, o seguinte despacho:

Cabaceiras, 3 — Governador Arge-miro de Figueiró — J. Pessoa — No-me população entusiasmado que assiste hoje inicios servicos construção grupo escolar esta villa telegrapho a vossencia para expressar profundo reconhecimento vale por tão auspicioso conhecimento. Nossa communa estinguida com mais este opportuno melhoramento da acção laboriosa do actual governo em nosso Estado exulta verificar effectivação honrosa promessa proferida benemerito governador. Saudações — José Barbosa, prefeito municipal.

Garanta o seu negocio registrando seus livros e firma na Junta Commercial por intermedio do Escriptorio de Procuradoria MINERVA, na Maciel Pinheiro n.º 306, sala do 4.º Cartorio do Tabellião Travassos.

RECEBEDORIA DE RENDAS

EXERCICIO DE 1937

Demonstração da arrecadação effectuada para o Estado, pela Recebedoria de Rendas desta capital, durante o mês de agosto de 1937.

Algodão	179:2948200
Consumo de combustivel	143:0388400
Vendas mercantis	10:61:8828500
Estatistica	47:60:9088400
Diversos generos	19:9148200
Transmissão inter-vivos	18:8708800
Sol adhesiono	15:5788300
Courres	11:5268400
Industria e profissão	10:0538000
Transmissão causa-mortis	6:8508400
Gado abatido	4:0468200
Tecidos	1:7498300
Extincção de incendio	1:2308000
Sello de verba	8248900
Multa	7748400
Fumo	3928600
Metal	4098600
Territorial	2558800
Leilão	1828600
Formulas impressas	68900
Animaes	128900

TOTAL 537:7768700

1.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessoa, 31 de agosto de 1937.

Antonio Porto Vianna, pelo secretario.

Alípio M. Machado, chefe.

VISTO: — J. Santos Coelho Filho, director.

Roupinhas para creanças

Novo e variado sortimento a preço sem concurrencia, na CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160

UMA GRANDE ORGANIZAÇÃO COMERCIAL QUE HONRA O CEARÁ

O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO COMMERIO CEARENSE

O QUE É A "CASA J. LOPES, S/A"

A transformação por que vem de passar a tradicional e conceituada firma de Fortaleza J. Lopes & Cia., que opera naquella grande Estado desde 1876, e pelo consenso unanime de seus componentes, obedecendo os limites legais se transformou em "Casa J. Lopes, S. A.", dá bem uma perfeita idea do grau de evolução a que atingiu essa notavel organização comercial e sobretudo da mentalidade avançada das que della fazem parte.

Servida por uma inegavel capacidade de trabalho e por uma acção dinamica, de que não estão ausentes a coragem e a intelligencia os elementos que integram a hoje notavel organização visionaram com esse gesto antes de tudo, projectar lá fora a

anos, pelo saudoso cearense, Sr. Jesuino Lopes de Maria a firma arrojada em luta ingente todas as phantasias clamorosas que avassalaram o Ceará no decurso da segunda metade do século 19 a esta parte resistindo sobranceira a todas as difficuldades. Ella atravessou as secas de 1877, de 1888, de 1900 de 1915 e 1932, porventura as paradas mais tetricas do cyclo da evolução cearense.

Diretrizes modernas

Chegando, enfim, a direcção da firma á competência moça e forte dos seus actuaes directores-gerentes, uma nova e larga mentalidade delineou-se na sua entrosagem geral, manifestada primeiramente na construção do imponente arranha-céu da rua maior Façudo 286/294, onde funcionam os seus armazens e escriptorios, que se constitue um dos orgulhos esblucos da cidade, culminada agora, com a organização da "Casa J. Lopes, S. A."

"Casa J. Lopes, S. A."

Registrando um capital realizado de 4.000.000\$000 (quatro mil contos de réis) porém grada com maiores reservas ainda a "Casa J. Lopes, S. A." que é a maior organização atacadista do Estado, distribuindo-se pelas Secções de Fazendas, Miudezas e Ferragens e Exportação, tem a sua direcção confiada aos seguintes elementos: Directores Gerentes — José Alves Lopes, Olavo Alves Lopes e Carlos Alves Lopes; Sub Gerentes — José Alves Lopes, Renato Moreira Freixinha, Luciano Alves Lopes; Contador — chefe Paulo Jordá; Conselho Fiscal — F. F. Delgado Perdigão, J. F. Alves Teixeira e dr. Gustavo da Frota Braga; Supplentes — Oscar Highland, Alvaro Nunes Weyne e Elysio Ayres.

A reunião preliminar para a constituição da "Casa J. Lopes, S. A." teve lugar no dia 20 de Julho ultimo, presidida pelo sr. José Alves Lopes e secretariada pelo sr. Olavo Alves Lopes, quando, pessoalmente, ou por seus protractores, se fizeram representar todos os subscritores. Nessa sessão preliminar, o sr. José Alves Lopes significou que ella tinha por objectivo precepito a constituição de uma sociedade anonima para explorar, como sucessora da antiga firma J. Lopes & Cia., o commercio de tecidos, ferragens, miudezas e exportação de generos de produção do Estado, sob

a denominação de "Casa J. Lopes, S. A." cujos estatutos já devidamente elaborados estavam assignados por todos os subscritores.

No dia 24 do mesmo mês de Julho proximo findo apresentado pela commissão respectiva, composta dos srs. Francisco Apriório Riquet Nogueira, Josias Correia Barbosa e João Marques de Oliveira Filho o laudo de avaliação dos bens, colzas e direitos pertencentes á firma J. Lopes & Cia. firmada por J. Lopes & Cia., realizou-se a sessão de constituição definitiva da "Casa J. Lopes, S. A."

Nessa reunião de feição fundamental, pois a constituição da nova organização ficou ampla e seguramente tomadas que foram todas as providencias e normas que regulam em face da lei respectiva, a constituição das sociedades anonimas, foi providida a leitura do projecto dos Estatutos que foi unanimemente approvado, e a lista dos subscritores do capital social de 4.000.000\$000, todo elle realizado.

Um sentido de cooperação

Como se verifica da relação acima, os antigos e mais graduados auxiliares da antiga firma J. Lopes & Cia. ficaram integrados da nova organização na qualidade de sub-gerentes accionistas ou de auxiliares accionistas.

O facto é devesa syntomatico por offerecer um magnifico indice do sentido de cooperação que dominou entre os pioneiros da criação da "Casa J. Lopes, S. A."

Por tal forma afeitas a capacidade intelligencia a orientação commercial de cada um, tais auxiliares gradativamente, como occorre nestas organizações congêneres de outros centros adiantados, lográo conquistar situações victoriosas no seio da organização.

O facto é tanto mais digno de ser posto em relevo, pois em face das normas antiquadas do nosso commercio, mal difficilmente um ceixeiro conseguia varar as fronteiras economicas a caminho de uma direcção commercial.

Finalidade patriótica

Mas, na constituição definitiva desta poderosa organização, o que se não pôde negar, e por isto mesmo os seus directores farão jus á gratidão publica é o alto sentido patriótico que os inspira. E preciso notar que todos

elles investiram na sociedade recém formada, em todos os seus bens, numa demonstração honesta e corajosa reflectora da orientação que lhe vai ser dispensada.

Tal organização, como acentuámos, vinculaada por um intercambio commercial intenso com varios Estados da Federação, não pode deixar de se reflectir no dominio da propaganda do Ceará, com uma instituição que, no ambito das suas actividades, honra ao Estado elevando-lhe o bom nome, por isso que, dentro da mesma relação, é ella no norte do Brasil uma das que occupa loger marcante e digno de relevo.

De três gerações a esta parte, no Ceará ninguém desconhece a firma J. Lopes & Cia. estabelecimento que se tornou, pode-se dizer, tradicional em nosso meio.

Por isso mesmo, julgámos de toda a oportunidade divulgar alguns dados sobre o seu movimento actual, que enchem de entusiasmo todo o cearense que põe em alto plano o progresso de sua terra e a perseverança, tenacidade e intelligencia de seus conterraneos — os rasgos geniaes que os tornam conhecidos em todo o país — o trabalho benedito e oculdo que produziram sem o estridor da publicidade no desenvolvimento do commercio e das industrias, assegurando na sua base material, os fundamentos da nossa civilização.

A "Casa J. Lopes, S. A." mantém permanentemente um deposito superior a 5.000 contos de réis, stock que raros estabelecimentos da pecuniariedade mantêm no país.

Dada a linha de evolução dos seus negocios, a firma espera vender este anno — não falando na sua secção da Exportação — a somma respeitavel de 15.000 contos. Por outro lado, terá recebido, de seus frugezes, remessas de generos de exportação num montante de 5.000 contos, o que quer dizer que o seu movimento global attingirá a casa dos 20.000 contos.

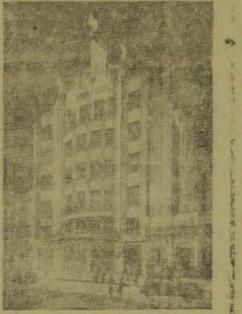
É interessante registrar que quasi todo o movimento de vendas é feito a credito, instrumento poderoso que uma grande e antiga freguezia, a quem a firma J. Lopes & Cia. sempre concedeu todas as facilidades, orientada cada vez mais accentuada pela direcção actual da firma.

Essas facilidades de credito, levada em conta a difficuldade em que os pequenos Estados do norte se debatem em materia de financiamento, e onde o credito bancario ainda é quasi uma

hypothese assignalam, sem duvida, o importante papel que a grande firma vem representando no scenario commercial do Estado, com repercussão immediata na economia geral do Ceará e dos Estados limítrophos.

Quando da visita que fizemos aos vastos armazens e luxuosos escriptorios da firma "J. Lopes S. A.", tivemos a oportunidade de verificar, tambem, a sua perfeita impecavel e modernissima organização interna, com a applicação de methodos de contabilidade por meio de ficharios, e o desenvolvimento geral dos estabelecimentos bancarios. Todo o seu immenso stock em todas as secções é controlado pelo sistema americano Ka-dez — com uma precisão admiravel.

Pelo fichario em referencia pude-



Edifício Lopes — Onde funciona a Secção de Fazendas

pujancia e o nome do commercio do Ceará, accentuadas, por tal forma, as suas possibilidades no dominio de seu desenvolvimento commercial.

E sem qualquer duvida, é ella a organização "Casa J. Lopes, S. A." uma das mais importantes do norte do país, pela o seu campo de acção não se restringe apenas ao Estado, onde, aliás, a sua projecção não sofre contraste mas, alarga-se pelas unidades politicas nordestinas, intensificando o seu intercambio commercial com os Estados do Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Pará e Amazonas.

Historico da casa

Fundada em 1876, ha sessenta e um



Edifício Jesuino — Onde funciona a Secção de Miudezas e Ferragens

mos verificar que o numero de freguezias devidamente cadastradas, da grande firma cearense, atinge a cerca de 5.500, o que é o indice mais suggestivo da sua situação e do seu grau de desenvolvimento.

Dado o vulto dos negocios da "Casa J. Lopes S. A.", e para melhor servir á sua numerosa freguezia, seguiu-se em breve para o Rio de Janeiro um dos seus directores-gerente, onde vai abrir uma filial para attender á expansão do seu negocio. Este facto de grande importancia para a Empresa a que vimos nos referindo, reflectirá directamente em beneficio de sua clientela que ficará assim melhor servida.

TÉLAS & PALCOS

"PECCADOS DOS HOMENS"

É pena que o REX, naturalmente pelo dia (segunda-feira é sempre um dia desamador), não alcançasse uma casa repleta de "premiere", hontem, de "PECCADOS DOS HOMENS".

E de facto uma obra cinematographica sem fadiga feita com o sentido profundo da arte.

Desenvolve-se nella um drama humano e sentimental, que constitue um exemplo das grandes tragedias intimas vividas pelos homens.

A interpretação que Jean Hersholt dá ao seu papel deixa em todos uma forte impressão de que elle mesmo sente e vive na alma daquelle estotico rich de Sinhebau, realizando na tela um trabalho de verdadeira convicção humana.

"PECCADOS DOS HOMENS" é uma fita que foge ao enredo commum dos outros films para se assignalar como uma grande produção, uma obra em que a arte foi, antes de tudo, objectivada.

É uma realização de grande sentimento e incentivo a todos aquelles que experimentam no mundo a sensação de viver na dor. — Z.

CARTAZ DO DIA

REX — Hoje ás 7,30 horas, esse frequentado cinema levará á sua tela, a pellicula "Peccados dos Homens", da 20th Century Fox, em que trabalha admiravelmente bem Jean Hersholt.

Exhibida, hontem, no Rex, "Peccados dos Homens" agradao geralmente.

Complementos: "Nacional D. F. B." e "Mragens de Matrocos", tapete magico.

FELIPPA — Nesse cinema, passará, hoje, o "film" "Delirio de Grandeza", com Barion Mac Lane, e, mais a 2ª serie do "O Grande Mistério Aéreo", com Hugh Barry Jr., da "Universal". Varios complementos.

SANTA ROSA — "O Segredo de Madame Blanche", com Irene Dunne e Phillips Holmes, da "Metro Goldwyn Meyer".

"Redminta" é da afamadissima marca do Leão.

Complementos: "Metrotone News", revista, e um "Nacional D. F. B."

METROPOLE — "Os Milhões da Herança", com Helen Broderick e Hug Herbert, da "R. K. O. Radio", em duas sessões.

Complemento: "O Latido do Phantasma", desenho todo colorido.

S. PEDRO — "A Dama Feiteira", linda obra dramatica, com Mary Ellis, celebre soprano e complemento. JAGUARIBE — Começando ás 16 horas, em sessões continuas, esse cinema exhibirá, hoje, a produção da "Columbia", intitulada "Fugitivos da Ilha do Diabo", com Victor Jory.

Complemento: "Nacional D. F. B." Preço unico, \$600.

REPUBLICA — Deslizará, hoje, pela ultima vez, na tela desse cinema, o empolgante "film" "Redminta", cujo principal papel está confiado a Joan Crawford, casdujando-a Robert Montgomery e Lewis Stone.

VIDA MAÇONICA

LOJA "SETE DE SETEMBRO DE 1911"

Hoje ao completar o seu vigesimo sexto aniversario de fundação a loja maçonica "Sete de Setembro de 1911" realizará uma sessão de posse da sua nova administração para o periodo 1937-1938. Tambem haverá uma sessão liturgica de indoeação na qual serão recebidos varios candidatos, seguindo-se a ceia da pragmatica.

A solenidade será presidida pelo Grão Mestre da Grande Loja dr. Abelardo de Oliveira Lobo tendo como assistentes o dr. Octavio Novaes, Grão Mestre Adjuncto.

O sr. José Maria Nascimento, presidente da Loja "Sete de Setembro de 1911" endereçou convites a todos os Mações do Quadro e ás Lojas do Estado.

A loja "Sete de Setembro de 1911" funciona no Palacete Brancá Dias, á Avenida General Osorio, 128.

"PRESIDENTE JOAO PESSÓA"

No dia 9 do corrente (quinta-feira) reunir-se-á a loja maçonica "Presidente João Pessoa" sendo recepcionados varios candidatos inscriptos.

O seu novo presidente dr. Severino Nunes Lins está enviando esforços no sentido de offerecer uma grande festividade á maçonaria paraybana, tendo enviado convites espediaes as altas dignidades da Grande Loja e a todas as lojas da jurisdicção.

Frente Universitaria Brasileira pro - José Americo

(Conclusão da 3ª pag.)

sonheiras que elle teve para nosso Estado, o estudante Damasio França, além de varios outros oradores. O que foi a recepção ao dr. José Americo já o noticiou amplamente a imprensa de todo país.

No dia seguinte á chegada do eminente brasileiro houve a primeira sessão preliminar da F. U. B. pro José Americo, onde ficou representado a Parayba recolhido pelos seus companheiros de embaixada o estudante Damasio França.

O restante da delegação paraybana acompanhou o dr. José Americo na excursão pelo interior do Estado sendo o candidato nacional recebido nas cidades por que passava sob as mais intensas vibrações civicas. Em algumas cidades o entusiasmo levava a multidão a empurrar o carro de s. excia. até fora da localidade.

Em S. Gonçalo dos Campos falou em nome da embaixada paraybana o estudante Manuel Figueiredo.

Emquanto isso realizava-se a instalação da F. U. B. pro José Americo na capital bahiana cabendo á Parayba a secretaria da mesma.

Posteriormente realizou-se um jantar offerecido aos representantes dos Estados pelo dr. José Americo realceado no Palacete da Acclamação comparendo á este o estudante Damasio França.

Offerecida aos componentes de todas as embaixadas estudantinas pelo governador Juracy Magalhães, realizou-se em Ondina, um almoço, fazendo o offerecimento official o sr. Paes Barreto, secretario da Educação. Inducidos pelos collegas agradeceu em nome da embaixada paraybana o sr. Manuel Figueiredo.

A bordo do "Prudente de Moraes" retornou a embaixada paraybana que foi acompanhada ao cães por varias representações sociaes da Bahia.

Em virtude do "Prudente de Moraes" ter uma grande demora em Recife, a representação paraybana transportou-se daquella cidade a esta capital em automovel.

A embaixada paraybana foi portadora das seguintes mensagens:

SAUDAÇÃO DO ESTUDANTE PAULISTA Á MOCIDADE PARAYBANA

"Por intermedio do conceituado jornal A União, saudamos a brilhante mocidade da heroica Parayba, honra e gloria do nosso Brasil pelo grande valor de seus denodados filhos.

A mocidade de São Paulo integrada

no Partido Republicano Paulista, está unanime ao lado do candidato do povo brasileiro, illustre e impetuoso dr. José Americo de Almeida. Os filhos de Piratininga saberão honrar suas tradições de brasilidade e suffragarão, em maioria, o nome do preclaro filho da Parayba. Cumprimentos, outro sim a mocidade paraybana pela sua illustre representação no Congresso Universitario na Bahia. Javert Andra, dr. presidente do Centro do P. R. P. da Universidade de São Paulo.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA FRENTE UNIVERSITARIA BRASILEIRA AOS ESTUDANTES DA PARAYBA

"Os Universitarios Bahianos, por meio intermedio, enviam aos collegas paraybanos as suas entusiasticas saudações.

Cumpro o grato dever de lhes communiar a fundação e instalação solenne da Frente Universitaria Brasileira Pro José Americo, tendo sido o digno representante da mocidade paraybana o universitario Damasio França, eleito para secretario do Directorio Central da Frente.

Este nosso collega teve actuación brilhante em todos os trabalhos da Frente, mostrando assim o espirito de brasilidade que anima nesta campanha memoravel a mocidade da heroica Parayba.

Fico o collega Damasio França com poderes para tratar abito de qualquer assumpto referente á Frente, inclusive a organização do Comité Regional, Saudações democraticas — Theodoro Lins de Albuquerque, presidente".

"CENTRO CIVICO JOAO PESSÓA" A sua nova directoria

No dia 5 do corrente foi eleito, em sessão do "Centro Civico João Pessoa" presidida pelo sr. Manoel Simão Patrio, secretario pelo professor Tercia Beneditos e o consocio João Candido Duarte, a seguinte directoria: Presidente — Analice Caidas, Vice-deputado João Vasconcelos, 1.º Secretario Simão Patrio, 2.º Castorina Barros; Theoureiro — Professor Coriolano de Medeiros, Vogaes; desemb. Ricardo da Silveira, Mathilde Moraes e Cicero Caldas, Comissão de Censura — Nenni Rosa e Rabello, Nalinia Freire e conego José Coutinho.

Pelo relatório apresentado, verificou-se a existencia da importancia de 51:67\$960 em varios estabelecimentos de credito.

Reduzida pelo Conselho de Comercio Exterior a quota de retenção cambial sobre a gêra de carnaúba

Comunicando ao governador Argentino de Figueiredo a resolução do Conselho Federal de Comercio Exterior, reduzindo a quota de retenção cambial sobre as exportações de gêra de carnaúba, o dr. Barbosa Carneiro, director executivo daquelle Conselho, enviou, a s. excia., o seguinte despacho:

"Rio 31 — Dr. Argentino de Figueiredo, governador Estado da Parayba — João Pessoa — Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. excia. que o presidente da Republica approvou o parecer votado por este Conselho no sentido de reduzir de trinta e cinco para vinte por cento a quota de retenção cambial que incide sobre as exportações de gêra de carnaúba. Respeitosas saudações — Barbosa Carneiro, director executivo do Conselho Federal de Comercio Exterior".

O presidente accoutinado a ser no sentido de reduzir de trinta e cinco para vinte por cento a quota de retenção cambial que incide sobre as exportações de gêra de carnaúba. Respeitosas saudações — Barbosa Carneiro, director executivo do Conselho Federal de Comercio Exterior".

O presidente accoutinado a ser no sentido de reduzir de trinta e cinco para vinte por cento a quota de retenção cambial que incide sobre as exportações de gêra de carnaúba. Respeitosas saudações — Barbosa Carneiro, director executivo do Conselho Federal de Comercio Exterior".

COLONIA "VIDAL DE NEGREIROS", DE TAMBAU' Sua importante reunião de domingo passado

Em sessão realizada domingo ultimo da Colonia de Pescadores "Vidal de Negreiros" de Tambau' o seu presidente, Franca Filho fez uma exposição de caracter civico conecando aos associados eleitores para comparecerem ás urnas no proximo dia 3 de janeiro. A Colonia de Pescadores que agrégua todos os pralanos de Tambau, Penha, Bessa e Cabo Branco conta com um regular numero de eleitores.

O presidente accoutinado a ser em um dever do pescador consciente comparecer ao pleito em virtude ainda dos beneficios recebidos por aquella agremiação da actual administração do governador Argentino de Figueiredo e da ex-interventoria do dr. Gratuliano Brito.

O professor Arnaldo de Barros inspector escolar visitou, naquelle dia a Escola "Argentino de Figueiredo" mantida pela Colonia, colhendo optima impressão em vista do numero de matriculas que regista uma frequencia diaria de 40 alumnos, filhos de pescadores alli residentes.

A's 12 horas de hoje terá lugar uma sessão extraordinaria em homenagem ao "Dia do Brasil" a qual terá a assistência dos alumnos daquelle escola que entoarão canções patrióticas inclusive os hymnos Nacional e do Pescador.

AS COMEMORAÇÕES DE INDEPENDENCIA DA INDEPENDENCIA

(Conclusão da 3.ª pg.)

- Poesia — "Minha terra".
- Plano — M. da Gloria Amorim.
- Poesia — Uma lição de Historia.
- Hymno patriótico "Nesta data refulgente".
- Plano — Maria Angela Pedrosa.
- Poesia — "Meu País".
- Plano — Glilda Falconi.
- Poesia — "O Patriota".
- Plano — Elisabeth Nöbre.
- "Trechos da historia patria", lidos por: Josephina Cardoso, Maria de Lourdes Pinto, Coeli Miranda, Yara, Mesquita.
- Hymno da Independencia, por todas as alunas.

NA ACADEMIA DE COMMERCIO "EPITACIO PESSOA"

A Academia de Commercio "Epitacio Pessoa", tomando parte nas comemorações de "Semana do Brasil", organizou um programma de conferencias, havendo assim falado sobre o palpitante assumpto, nos dias designados, os seguintes leites:

Curso de Admissão — Professor Bernardino Nogueira.

1.º anno Curso Propedeutico — Dr. Clotilde Lima.

2.º anno Curso Propedeutico — Dr. Dias Junior.

3.º anno Curso Propedeutico — Professor José Baptista de Mello.

1.º anno Curso Technico — Deputado Miguel Baatos.

2.º anno Curso Technico — Acadêmico João Leles.

3.º anno Curso Technico — Professor Vasco Tolédo.

Falaram também varios alumnos daquelle educandário, entre os quaes Alberto Miranda Leite, João Maciel dos Santos e Diogenes Castello Branco.

NO LYCEU PARAHYBANO

Constituiu uma nota de destaque entre as comemorações da "Semana do Brasil", a vespéral littero-dansante levada a effecto no Lyceu Parahybano, por iniciativa do Centro Estudantil Parahybano.

As 13 horas, reunidos no salão de honra daquelle estabelecimento grande numero de estudantes, professores e pessoas de nossa elite social, teve inicio a grande festa, cuja primeira parte consistiu de recitativos por alumnos do Lyceu. O programma organizado para a mesma e que teve brilhante desempenho, foi o seguinte:

- Oração ao Brasil — Carlos Dias Fernandes, por Orlândia Barbosa.
- Patria — Alvaro Belinciar, por Miralva Prade.
- Terra do Brasil — D. Pedro II, por Eva Cozer.
- A Bandeira — Xavier Sobrinho, por Zulima Fraiman.
- Poesia da Independencia, por Tracy Cavalcante.
- Patria — Graça Junior, por Maria Luiza Gayoso.
- Independencia — José Eloy Ottili, por Bernadette Pimentel da Costa.
- Patria — Olavo Bilac, por Joseyva Cunha.
- Independencia ou Morte — Mauro Luna, por Maria de Lourdes Fernandes.
- A Bandeira — Mario de Lima, por Maria Amavel Villar.
- Independencia ou Morte — Myriam, por Maria de Lourdes Moraes.
- Oração a Patria — Fernandes Magalhães, por Eva Cozer.

Finalizando essa tertulia a senhorita Orlândia Barbosa fez uma saudação á bandeira do Centro Estudantil Parahybano, a qual transcrevemos abaixo:

"Nesta hora solenne em que se celebra a data da mocidade estudada, de nossa terra, imbuída do ideal feliz de festejar o Brasil, eu te saudó, oh flammeo rubro-negro de meu amor, porque symbolizas o éolo inquebrantável desta uniao, e porque has de ser o estandarte que sempre nos guiará, cohes nas vicissitudes desta vida, de noças idealistas, sequiosos de bem servir a esta grande e amada Patria!

Que sejam o symbolo da paz entre nós, e estejam sempre a tremular triumphante e gloriosa, recebendo o emboalo carinhoso dessa brisa doce e suave, que não é, senão, beijos e effluvos que te enviamos constantemente.

Salve o Brasil! Salve a Parahybal Salve o Centro Estudantil Parahybano!"

A Sessão Magna de Hoje

Deu-se inicio, então, á segunda parte da festa que se constituiu, de um animado baile abrilhantado pela "jazza" da Policia Militar do Estado, cedida por gentileza do coronel Delmiro de Andrade.

As danças prolongaram-se até á noite em meio a um ambiente de franca cordialidade.

A Sessão Magna de Hoje

Hoje, ás 20 horas, realiza-se no salão nobre do Lyceu Parahybano uma sessão magna, promovida pelo dr. Mathews de Oliveira, á qual comparecerão o representante do governador Argeimiro de Figueiredo os corpos discente e docente daquelle educandário, autoridades e familias.

Falará o professor Mauro Coêlho e varios preparatórios.

AS COMEMORAÇÕES DE HOJEM

Como nos dias anteriores as festividades de hontem commemorativas da "Semana do Brasil" se revestiram

da maior expressão de civismo, decorrendo as solenidades em meio ao maior enthusiasmo.

As microphonia da P. R. I-4, discursando tenente Santos Passos, official do 22.º B. C. que produziu uma excellentê oração sobre a "Cruzada Nacional de Educação".

O orador referiu-se com intenso enthusiasmo á campanha altamente patriótica que vem encetando aquella benemerita instituição em prol da instrucção popular no Brasil fazendo á proposito valiosos e oportunos comentarios.

Devido á escassez de espaço, somente no proximo numero desta folha publicaremos, na integra e a peça oratória do tenente Santos Passos

O CONCURSO DO "CORAL VILLA LOBOS"

Um valioso concurso emprestou ás comemorações de hontem, o "Coral Villa Lobos", dirigido pelo acastado maestro contranero prof. Gazzi de Sá.

Tendo organizado um programma primoroso, o Coral "Villa Lobos" executou-o de forma admirável, excedendo, do mesmo á melhor expectativa, já peche em companhia de colegas, já pela impecável harmonia do conjunto.

Foi assim a audição de hontem, do Coral "Villa Lobos" mais uma justa victória do esforço e da abnegação do maestro Gazzi de Sá.

O programma cumprido foi o seguinte:

PROGRAMMA DE MÚSICA BRASILEIRA DO "CORAL VILLA LOBOS"

Sob a regencia do professor Gazzi de Sá

Hymno Nacional Brasileiro — Francisco Manuel da Silva.
Canide Iune — Thema indigena brasileiro, recolhido por Jean de Lery em 1657, provavelmente entre os indios pareys, no Mato Grosso, cujas palavras significam mais ou menos o seguinte:

"A hora de comer,
É hora de beber,
Comamos Korôzôzô,
Bebamos Oiditny."

Recolhido por Roquette Pinto em 1800 phonograma n.º 14.597.
Ambientado por Gazzi de Sá
Pelo côr misto.

Um canto que sahio das Senzalas — Motivo dos pretos do senzala do bairro de São Sodré Vianna e ambientado por Villa Lobos.
Sôlita: Senhora Alzira Navarro.
Xangô — Genero de macumba da época passada, recolhido no Rio de Janeiro e ambientado por Villa Lobos.

Sôlita: Senhora Alzira Navarro
Hymno ao Novo Mundo — Côro final da opera "Colombo" de Carlos Gomes. Arranjo para côr misto a pedido pelo professor Gazzi de Sá.

Destile aos heroes do Brasil — Villa Lobos (côr duplo).
Canto do lavrador — Villa Lobos (côr duplo).
Meu Brasil — Villa Lobos (côr misto).

Patria — Hymno do Orpheão dos Professores do Rio de Janeiro, Villa Lobos (côr misto).
Exercício á Bandeira Nacional—Francisco Braga (côr misto).
Hymno da Independencia do Brasil — D. Pedro I (côr duplo). Arranjo de Villa Lobos.

Em prosseguimento ás comemorações da "Semana do Brasil" falou ante-hontem, ao microphono da "Radio Tabajara" o illustre coronel Dr. Delmiro Pereira de Andrade, comandante do 22.º B. C. toda a officialidade da Policia Militar, jornalistas, etc.

Concorrendo ptra maior realce das festividades de domingo, em commemoração á "Semana do Brasil", o orpheão da Bia. de Dorso, estacionada nesta cidade, executou varios numeros de canções militares, encerrando as irradicações com o canto dos hymnos da Independencia e Nacional.

Foi esse o discurso pronunciado pelo commandante Delmiro de Andrade. "Por iniciativa do illustre senhor tenente coronel Thomé Rodrigues, commandante do 22.º Batalhão de Caçadores, aquartelado nesta capital, como parte do programma da Semana da Patria, coube-me falar hoje sobre "Finalidades do Exercito".
Exercito é um conjunto de órgãos

compostos de seres humanos com recursos materias abundantes e em pessoal, um verdadeiro organismo, destinado a oppor as forças inimias, e a defender o territorio que quer para si, ou ainda para prevenir uma aggressão, uma barreira intransponivel.

Os seres humanos são os ultimos elementos componentes e regidos por principios, normas, leis, preceitos que regulam o funcionamento que os impulsionam para frente, concebidos na materia do serviço pelo homem e para o homem. São principios, leis, extrahidos naturalmente das exigencias e necessidades.

O Exercito rege-se de accordo com a moral humana e por isto mesmo necessita de sentimentos e de idéas.

Tem vida, tem honra, professa-a e ama-a; alimenta-se do patriotismo de seu povo; vive do abnegação dos que lhe prestam serviço; e ostenta-se de renuncia e sacrificio.

Embora sendo sua vida colectiva reflete um pensamento e uma unica moral.

E assim que os membros de um Exercito têm, segundo Gové, a consciencia militar, porque fora delle as noções como esta bebiam pela vida a profundidade dos assumptos militares, isto é, de suas forças moraes.

Não imaginam, verdadeiramente o valor dos factores moraes, conforme diz Gustavo Le Bon, quando afirma: "Cada canhão, cada bayoneta se acha envolvido por uma atmosphera de forças invisiveis, dirigido os sentimentos e as ações dos combatentes".

A expressão das forças moraes do Exercito é apenas o seu material, são as suas virtudes, os seus canhões, as suas metralhadoras, os seus fuzis. Não sentem que as virtudes dos cidadãos que são os proprios soldados que marcham, vão enpoiradas e unidas aos dissabres e ás alegrias despercebidas pela estrada á fór.

A concepção moderna de Exercito traz naturalmente a focalização de que ha uma necessidade de sua existencia que é a guerra, e esta, preliminarmente, depende do estado moral que, por sua vez, não pode ser resolvido sem a intervenção do duplo factor social que é o *laço moral* que os liga ao grupo nacional, e á disciplina severa, como explica Charles Coste.

Os phenomenos das guerras demostam que, embora o momento perigoso exista dentro de cada individuo de sua avulsa avoaga, Não incede tempo nem distancia.

Vemos em tudo a guerra reflectir os valores moraes, pois esse phenomeno, creado pelo choque de duas vontades, precisa de um sentimento mais alto para a victoria que é todo moral. Ella conduz o individuo ao extremo: tudo quer, tudo precisa. Chega ao limite da vida e da existencia.

Nada mais notavel, então, do que descer até a renuncia da vida de cada um; o individuo tem o dever de imolação.

Mas, essa moral, que tanto carece, que é tão precisa aos exercitos, que os leva dos quartéis ao campo de batalha, é a força empregada para um unico fim: cumprir sua missão, sua finalidade.

Quando cumpre não sahir da lei ser ciente das superiores hierarchias para, então, defender a patria, garantir os poderes constitucionaes, a ordem e a lei.

Para levar a bom termo sua difficil e preciosa missão é mister desperter e fazer com que cada um dos seus componentes sinta a consciencia do dever preparada para ir sempre ao encontro dessa missão, o que será resolvido pela educação do povo.

Dadas as verdadeiras finalidades, do Exercito, e a grandeza de suas attribuições conferidas pela Carta Magna, por isso nenhum de seus membros poderá se eximir ao cumprimento de seus deveres.

Já vimos que o Exercito é um organismo vivo, porque pela Constituição Federal (art. 163) todos os brasileiros são obrigados, na forma que a lei estabelecer, ao serviço militar e a outros cargos necessarios á defesa da Patria.

É um organismo vivo porque é composto de filhos do País que têm alma, pensam e reflectem um unico pensamento que é o de preparar-se para a defesa da Patria.

Os deveres impostos ao Exercito pela Constituição são graves, solenes e sagrados porque arrastam o homem que o serve official ou não, a um juramento de fidelidade nacional e a impossibilidade de aceitar qualquer outro ideal porque seria traítr á paisarua a consciencia e a seu proprio juramento.

Sendo obrigado a defender a Patria, garantir os poderes constitucionaes não lhe cabe, sob pena de traíção, fugir a esses compromissos.

Como órgão principal da Seguranca Nacional, por se se está preparado e forte para defender os seus institutos, não deve nem pode deixar de ser alheio a todas as formulas que tendem de leve competir com os principios que jurou assegurar.

O afastamento do Exercito das competições partidarias é o proprio afeiçamento dos seus componentes, porque elles reflectem em *consciencia militar*, pela necessidade de sua existencia e da sua verdadeira finalidade, sem essa compreensão basilar, sem o rigor do cumprimento desse dever, sofrerá o alicerce que é a disciplina.

O Exercito tem as suas finalidades previstas fora de todas as competições politicas e não pode, por isto, ser sacrificado por alguns de seus membros

que, ao contrario, serão os primeiros que irão ao seu encontro resguardando as virtudes como defesa de sua força moral.

Essa nobre, é tão elevada a fidelidade do Exercito na defesa da Patria que todos os seus membros devem viver exclusivamente para elle, num verdadeiro sacerdotio diante do altar de sua querida Patria.

A edificante e espinhosa missão do official de instruir e conduzir os homens para a guerra, não lhe deixa tempo para outros pensamentos, não pôe nenhuma duvida sobre o cumprimento do seu dever, nem pretende trocar sua função de defensor por outra extranha ao seu metier.

A Constituição Federal não excluiu o official do direito politico que lhe assiste como cidadão e brasileiro, porém a sua consciencia julgara da necessidade de manifestar-se pelo voto, uma vez que é membro de uma instituição afastada da politica, mantenedora da ordem e da lei.

Resguardar-se dessa actividade é mais um dever imposto pela propria natureza do seu metier por isto mesmo a propria Constituição restringe sua acção politica não permitiendo que aceite cargo publico por ser sua missão extranha ás funções publicas.

Tudo isto marca que o militar é sujeito a certas e determinadas condições em vista das finalidades do Exercito que para mantê-las integras e independentes de qualquer alioseira de seus membros, afasta-o e impõe-lhes certa exclusivismo.

Quando fallam os meios diplomaticos e a guerra não é a ultima das finalidades do Exercito, porque representa o verdadeiro instrumento de confiança de segurança nacional que deve estar sempre prompto para entrar em acção, quando for necessario; é a "força activa organizada para os combates" e não pôde ter segundo jutamente. É inteiramente dedicado ao serviço da Patria, isto é, de preparar-se para a defesa e o tempo é dividido para afazeres extranhos aos de sua propria razão de ser.

Sua organização é inteiramente ligada ao estado social, ás instituições e á economia, e, apesar de destruir na guerra, é o elemento de produção porque garante a paz e a ordem publicas, porque só a paz consorte.

Sob sua garantia trabalham as actividades humanas, desenvolvendo e fazendo o progresso das industrias.

Como finalidade principal podemos dizer que o "operar contra os inimigos externos — a guerra — razão pela qual deve estar preparado, porque, segundo Bluntschili "o exercito é, a força", ou é, como explica H. Loyd, o taetico, "uma machina destinada a operar movimentos militares".

Quando fallam os meios diplomaticos, elle entra como "a sanção ultima da arbitragem, argumento poderoso da diplomacia, objecção suprema da razão do mais forte", como explica o coronel belga Keneber.

Para que um exercito possa impor sua vontade e, portanto, cumprir sua finalidade principal, congrega elementos varios e caracteristicos diversos como: a força, tanto *physica*, como, principalmente, *moral* que é mantida e occupricada pela disciplina que é o

A ABERTURA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA E A LEITURA DA MENSAGEM DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

Foi eminentemente chefe vein confirmar duplo progresso relevante somma de beneficios seu patriótico governo de realizações em prol da collectividade e da grandeza e felicidade nossa querida Parahyba. Atenciosas saudações Línia Pacheco.

"Inq. 0 — Queira aceitar effusivas felicitações motivo apresentação á Assembléa Legislativa Estado ethnographic Mensagem de vosso dinamico fecundo e operoso governo. Abraços — Manuel Honorio, prefeito".

"Inq. 6 — Felicitio vosencia brilhante mensagem expressa significanti seu patriótico governo. Saudações — José Triguero.

Em cartão datado de hontem, o dr. Guedes Pereira congratulou-se com o chefe do Governo, pela leitura de sua mensagem, no dia 1.º por occasião da abertura da Assembléa Legislativa Estadual.

CAPITANIA DOS PORTOS

Esta Repartição convida ao Inocentes da Marinha, residentes neste Estado a comparecerem na mesma, das 12 ás 17 horas até o dia 10 do corrente a fim de receberem os seus vencimentos, referentes, ao mês de agosto findo.

PELO FÓRO

Pelo dr. Sizenando de Oliveira, juiz da 2.ª Vara desta capital foi julgado improcedente a acção intentada por alguns presbiterianos independentes de Cabreúla contra a Igreja Evangelica Presbyteriana local a fim de se apressarem do Templo erigido naquella localidade. Foi advogado o dr. Osias Gomes.

que, ao contrario, serão os primeiros que irão ao seu encontro resguardando as virtudes como defesa de sua força moral.

Essa nobre, é tão elevada a fidelidade do Exercito na defesa da Patria que todos os seus membros devem viver exclusivamente para elle, num verdadeiro sacerdotio diante do altar de sua querida Patria.

A edificante e espinhosa missão do official de instruir e conduzir os homens para a guerra, não lhe deixa tempo para outros pensamentos, não pôe nenhuma duvida sobre o cumprimento do seu dever, nem pretende trocar sua função de defensor por outra extranha ao seu metier.

A Constituição Federal não excluiu o official do direito politico que lhe assiste como cidadão e brasileiro, porém a sua consciencia julgara da necessidade de manifestar-se pelo voto, uma vez que é membro de uma instituição afastada da politica, mantenedora da ordem e da lei.

Resguardar-se dessa actividade é mais um dever imposto pela propria natureza do seu metier por isto mesmo a propria Constituição restringe sua acção politica não permitiendo que aceite cargo publico por ser sua missão extranha ás funções publicas.

Tudo isto marca que o militar é sujeito a certas e determinadas condições em vista das finalidades do Exercito que para mantê-las integras e independentes de qualquer alioseira de seus membros, afasta-o e impõe-lhes certa exclusivismo.

Quando fallam os meios diplomaticos e a guerra não é a ultima das finalidades do Exercito, porque representa o verdadeiro instrumento de confiança de segurança nacional que deve estar sempre prompto para entrar em acção, quando for necessario; é a "força activa organizada para os combates" e não pôde ter segundo jutamente. É inteiramente dedicado ao serviço da Patria, isto é, de preparar-se para a defesa e o tempo é dividido para afazeres extranhos aos de sua propria razão de ser.

Sua organização é inteiramente ligada ao estado social, ás instituições e á economia, e, apesar de destruir na guerra, é o elemento de produção porque garante a paz e a ordem publicas, porque só a paz consorte.

Sob sua garantia trabalham as actividades humanas, desenvolvendo e fazendo o progresso das industrias.

Como finalidade principal podemos dizer que o "operar contra os inimigos externos — a guerra — razão pela qual deve estar preparado, porque, segundo Bluntschili "o exercito é, a força", ou é, como explica H. Loyd, o taetico, "uma machina destinada a operar movimentos militares".

Quando fallam os meios diplomaticos, elle entra como "a sanção ultima da arbitragem, argumento poderoso da diplomacia, objecção suprema da razão do mais forte", como explica o coronel belga Keneber.

Para que um exercito possa impor sua vontade e, portanto, cumprir sua finalidade principal, congrega elementos varios e caracteristicos diversos como: a força, tanto *physica*, como, principalmente, *moral* que é mantida e occupricada pela disciplina que é o

A ABERTURA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA E A LEITURA DA MENSAGEM DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

Foi eminentemente chefe vein confirmar duplo progresso relevante somma de beneficios seu patriótico governo de realizações em prol da collectividade e da grandeza e felicidade nossa querida Parahyba. Atenciosas saudações Línia Pacheco.

"Inq. 0 — Queira aceitar effusivas felicitações motivo apresentação á Assembléa Legislativa Estado ethnographic Mensagem de vosso dinamico fecundo e operoso governo. Abraços — Manuel Honorio, prefeito".

"Inq. 6 — Felicitio vosencia brilhante mensagem expressa significanti seu patriótico governo. Saudações — José Triguero.

Em cartão datado de hontem, o dr. Guedes Pereira congratulou-se com o chefe do Governo, pela leitura de sua mensagem, no dia 1.º por occasião da abertura da Assembléa Legislativa Estadual.

CAPITANIA DOS PORTOS

Esta Repartição convida ao Inocentes da Marinha, residentes neste Estado a comparecerem na mesma, das 12 ás 17 horas até o dia 10 do corrente a fim de receberem os seus vencimentos, referentes, ao mês de agosto findo.

PELO FÓRO

Pelo dr. Sizenando de Oliveira, juiz da 2.ª Vara desta capital foi julgado improcedente a acção intentada por alguns presbiterianos independentes de Cabreúla contra a Igreja Evangelica Presbyteriana local a fim de se apressarem do Templo erigido naquella localidade. Foi advogado o dr. Osias Gomes.

seu alimento, a sua seiva, na consciencia da dignidade do seu maravilhoso destino; á mobilidade, dependente intrinsecamente de sua organização e orgânica, ovida na instrução.

Estamos vendo quantas necessidades e quantas virtudes precisa um exercito para viver e cumprir seu destino heroico e cheio de espinhos.

E' com os elementos voltados exclusivamente para elle que a victoria não se fará esperar, quer com inimigos exercitados, quer internos, mantendo inalteravel a ordem e as instituições nacionaes.

Foi com um exercito disciplinado e concilio dos seus deveres que Frederico, o Grande, por sete annos resistiu á acção conjuncta da Austria, Franca e Russia, nas suas fronteiras.

Para a defesa de Roma foi permanentemente ao tempo de Augusto, como o foi na Franca desde a data de Carlos VII, donde surgiu o exercito temporario, que foi o ponto de partida das modernas instituições militares até a nação armada, como pensava Von der Goltz, para que toda ella sinta que é um dever defendê-la que é a propria finalidade das forças armadas.

Foi com um exercito disciplinado e comprometido de sua verdadeira finalidade que Duque de Caxias e Osório escreveram as paginas mais bellas na Guerra do Paraguay, onde Camisão ractificou com a sua vida e á de seus companheiros a disciplina consciencie crescendo com desprezimento por vida a vida — comprehensão do cumprimento do dever; e foi, finalmente, no Forte Dourados, que Antonio João mostrou que um exercito só é grandioso pelo valor de seus componentes que encarnam com consciencia da dignidade; o seu luminoso destino, preferindo gloriamente a alegria de morrer refugiado no céu da Patria, e dó de fazer-se existir na deshonra que é frita sepultura da vida.

AS COMEMORAÇÕES DO "DIA DA PATRIA EM ALAGOA GRANDE

A comissão promotora das festas da independencia, organizou o seguinte programma para as solenidades de hoje, naquella cidade do interior parahybano, o qual ficou assim constituído:

As 5 horas: Saiva de 21 tiros e alvorada pela banda de musica local, ás 6,30: missa campal, em frente á matriz.

As 7,30: Hasteamento da Bandeira, no Paço Municipal, falando nessa occasião o sr. Apollonio Miranda.

Em seguida, os alumnos do Grupo Escolar encenarão o Hymno Nacional, regressando áquelle educandário onde ouvirão o professor Luis Soares.

As 16 horas: collocação de duas faixas nas ruas Lavramento e Conselho Firmino Cavalcanti, com dizes allusivos á candidatura do ministro José Americo á futura presidencia da Republica falando nesse momento os srs. Dr. Moacyr Montenegro, Apollonio Miranda, João Coêlho de Araujo e José Baptista Lins.

As 19 horas: Realizar-se-á animada tertulia na Praça "27 de Marco", pela banda de musica "Peregrino de Carvalho".

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

RENUNCIOU AO CARGO DE GOVERNADOR DE MATTO GROSSO, O SR. MARIO CORREIA — A RUSSIA NUTRE, AINDA, ESPERANÇAS EM ENCONTRAR O AVIÃO "N-209" QUE TENTAVA REALIZAR O VÔO TRANSPOLAR - MOSCOW - S. FRANCISCO PARANA'

CURITIBA, 6 (A União) — O Diaria da Tarde noticia que o chefe de policia do Estado, sr. Roberto Barroso, pediu demissão do cargo em virtude de sentir-se melindrado pela falta de referenda à actuação da Chetatura de Policia, que não consta da mercagem enviada pelo governador Manuel Ribas à Assembléa Legislativa.

SÃO PAULO

SÃO PAULO, 6 (A União) — Repetese, aqui, o caso da millionaria Josina Amaral. A octogenaria Maria Justina de Lima vivia, não tendo filhos, vivia em companhia de um irmão, curador de seus bens.

Achando-se ella, aqui, sequestrada, os seus sobrinhos pretendem apossarse de sua valiosa fortuna.

Verificaram-se procepicias judicias identicas ao caso da sra. Josina; a fuga dos sequestradores com a sequestrada caducou falsamente comprovada, procuções em causa propria e vendas phantasticas.

Há grandes ameaças contra aquelles que procuram apurar, devidamente, o caso, o que motiva atraso do processo no foro.

Assim, a millionaria está ameaçada de ficar na miséria.

MATTO GROSSO

CUYABÁ, 6 (A União) — O deputado Benjamin Duarte leu na Assembléa Legislativa a renúncia do sr. Mario Correia do cargo de governador do Estado.

Após, falou o primeiro secretario da mesa tendo o seu discurso provocado grande tumulto.

RUSSIA

MOSCOW, 6 (A. B.) — Havendo melhorado as condições meteorológicas, alçaram vôo hoje pela manhã da base aérea de Anderm, em direcção à Ilha Rodolpho, os aviões da expedição sovietica chefiada pelo celebre piloto Schewlewsk. Nutrem ainda a esperança de encontrar o apparelho "N-209", que desapareceu quando

tentava fazer um raid directo aos Estados Unidos, via Polo Norte. Não é provavel, morem, encontrar com vida os aviadores desaparecidos. Embora levassem provisão para duas semanas, tudo indica que não tenham resistido ás inclemencias do tempo mesmo que tenham conseguido fazer uma aterrissagem de emergência.

POLONIA

VARSOVIA, 6 (A. B.) — As manobras de outono do exercito polonez, que dentro em breve serão realizadas, parece que terão importancia especial, já que estão presenciadas pelos chefes dos estados maiores de quasi todos os países balticos. Além do chefe do estado-maior da Lettonia, sr. Hartmanis, acceitaram o convite os da Estónia e da Finlândia, generaes Reek e Oesch, respectivamente.

FRANÇA

PARIS, 6 (A. B.) — O governo está operando uma grande movimentação do corpo de seus diplomatas. O ministro em Athenas sr. Brugère, foi transferido para Oslo, para substituir o ministro Ristelhuber, que foi removido para Svia. O posto em Athenas, está occupado pelo sr. Cosno, actualmente vice-director do Departamento da Asia e da Europa Central do "Quai d'Orsay". O ministro em Ottawa sr. Brugère, foi transferido para Belgrado, substituindo o ministro Lepistier, que irá para Bangkok. Para Ottawa irá o ex-ministro da França em Belgrado, sr. Danpierre.

O secretario de embaixada sr. Döbler, que actualmente occupa o cargo

de consul geral em Colonia, será tomado ministro da França em 7o.

ITALIA

ROMA, 6 (A. B.) — A imprensa dá grande importancia à viagem que actualmente o vice-rei da Ethiopia emprehe pela Colonia. Em todas as regiões elle é recebido no meio de manifestações de fé e devoção, por parte dos indigenas e representantes do clero. Em Adua, a suprema autoridade religiosa lhe offereceu um mimo e pronunciou uma allocução em que assegurou a sua lealdade à Italia. O marechal Graziani respondeu dizendo que o governo italiano tudo faria para elevar o povo ethiopo a um nivel social mais elevado, no menor tempo possivel.

ALLEMANHA

BERLIM, 6 (A. B.) — O chefe da Juventude Allemã sr. Baldur von Schirach, baixou uma ordem no sentido de que todos os annos, na primeira semana de abril, sejam submettidos a exame de saúde os membros daquela organização. Todos os rapazes e moças formarão em grupos para ser examinados por medicos e medicas da Juventude Hitlerista e do Departamento de Saúde e Hygiene, quanto ao seu estado de saúde, actividade e capacidade. Todos os jovens que se sentem doentes ou que tenham propensão para tal, ou ainda os que se sintam inadequados ás suas actividades, serão submettidos a novo e minucioso exame. Se for necessario, ficarão ás cuidados permanentes de um medico.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

— A menina Lizette, filha do sr. Gilcério Leal de Albuquerque, auxiliar do commercio de nossa praça.
— O joven Petronio de Castro Pinto, filho do saudoso conterraneo Manuel Pereira de Castro Pinto.
— O joven José Sobral Filho, residente em Nova Cruz, Rio Grande do Norte.

FAZEM ANNOS HOJE:

— Aniversaria hoje, a senhorita Helena de Vasconcelos, filha do sr. Joaquim Ignacio de Vasconcelos, residente nesta cidade.
— O sr. Severino Sabino de Oliveira, commerciante em Serra do Cuité.
— Sr. Abdou Cavalcanti: — Regista-se, hoje, o aniversario natalicio do sr. Abdou Cavalcanti de Albuquerque, proprietario residente na fazenda "Venezia", deste municipio.
— Occorre, hoje, o aniversario do sr. João Viriato Ribeiro, proprietario da fazenda "Utunga", no municipio desta capital.
— A menina Maria, filha do sr. Francisco Botelho Junior, residente nesta capital.
— A menina Ernestina, filha do sr. João Juli da Silva Pinto, influencia politica em Bananeiras.
— O menino Walfrédo, filho do sr. Antonio Targino da Costa, residente em Araruna.
— A senhorita Annita Barbosa, filha do sr. Manuel Barbosa, proprietario em Belém de Guarabira.
— A senhorita Doracice Cavalcante, filha do s. José Pedrosa, politico influente em Misericordia.
— A senhorita Severina Bonifacio Feitosa, esposa do sr. Raul Feitosa, commerciante em Barra de Santa Rosa.
— A senhora Maria, Oliveira de Farias, esposa do sr. Eloy Farias, commerciante em Bananeiras.
— O menino Pedro, filho do sr. Manuel Francisco Campêlo, residente em Guarabira.
— A senhorita Leonor Costa, filha do sr. Modesto Nunes da Costa, residente em Teixeira.
— A menina Maria, filha do sr. Carlos Trigueiro, tabelião em Patos.
— A senhorita Maria de Lourdes Bezerra professora em Agua Branca, municipio de Princesa.
— A senhora Raymunda de Sousa Abrantes, esposa do sr. Cecilio Abrantes, commerciante em Aparecida do municipio de Souza.
— A menina Devina, filha do sr. Amaro Julião da Silva, residente em Cochichola.
— A senhorita Maria de Lourdes Tavares da Silva, professora do Grupo "Santo Antonio", desta capital.
— A sra. Maria de Lourdes Santilago, esposa do sr. Aprilio Santilago da Silva, artista, residente nesta capital.
— O menino Ayrton, filho do sr. Pedro Costa, auxiliar do commercio e de sua esposa sra. Alice de Carvalho Costa.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

— Occorre, amanhã, o natalicio da senhorita Normanda Figueiredo Oliveira, filha do vibrante jornalista Adherbal Fyragibe, sub-prefeito de Cabedello e elemento de nossa sociedade.
— A senhorita Maria da Natividade Cambom Coutinho, esposa do professor Joaquim de Farias Coutinho, residente em Calcó, Rio Grande do Norte.
— A senhorita Maria Rangel, filha do sr. Silvano Florentino da Costa, conjuente em Aracá.
— Festejará, amanhã, a sua data natalicia a senhora Eponina Cabral de Lyra, esposa do sr. José Apollonio de Lyra, residente nesta capital.
— Transcorrerá, amanhã, o aniversario natalicio da interessante Jesuinha, filha do sr. Blano Vidéres, residente nesta cidade.
— O menino Eváoras, filho do dr. Arlindo Correia, medico da Directoria de Saúde Publica do Estado.

NASCIMENTOS:

Acha-se em festa o lar do nosso estimado conterraneo sr. José Ferreira d'Aguiar, funcionario da Anglo mercian Comp. e de sua esposa, sra. Helena Paiva de Aguiar, com o nascimento, ante-hontem, nesta capital, de uma criança do sexo masculino que, na pia baptismal, receberá o nome de Marcus Antonio.

ESPONSAES:

Estão noivos, nesta capital, a senhorita Dominga Corvela Baptista, filha do sr. José Baptista Guedes, industrial aqui residente e o sr. Carlos de Queiroz Alves, funcionario de categoria do Banco do Brasil.
O joven par tem sido muito cumprimentado.

VIAJANTES:

Sr. Toyokiti Nakão: — Esteve hontem, nesta capital, a interesses commerciaes e agricolas, o sr. Toyokiti Nakão, representante da Cooperativa Agricola de Cotta, de São Paulo. O distincto sub-dito nipponico visitou, hontem, á tarde, a redacção desta folha, em companhia do agrônomo Gabriel Barbosa de Farias, entretenido, commosso, interessante palestra sobre assumptos que interessam o Japão e o Brasil.
Com o dr. Pimentel Gomes o sr. Nakão visitou a fazenda "São Raphael", onde colheu excellente impressão.
Prefeito Francisco Costa: — Proccente de Calcára encontra-se nesta capital, o sr. Francisco Costa, digno prefeito d'aquelle municipio e figura de real prestigio do Partido Progressista.
Sr. esteve no Palacio da Redempção em conferencia com o governador Argemiro de Figueiredo devendo regressar amanhã á sua communa.
Deputado Americo Maia: — Viaja hoje, de automovel, a Catolé do Ro.

PARTIDO PROGRESSISTA REUNIU, ANTE-HONTEM, O SEU DIRECTORIO CENTRAL

Em reunião ordinaria, o Directorio Central do Partido Progressista tomou importantes deliberações, sendo a principal o reconhecimento de Directorios Municipaes.

Assim foram reconhecidos os seguintes directorios: Cajazeiras, Sapé, São José de Piranhas, Serraria, Santa Rita, Bananeiras, Serra do Cuité, Catolé do Rocha, Caiçara, Aréia, Teixeira, Picuhy, Pedras de Fogo, Araruna, Princesa, Anthoner Navarro.

O Directorio tomou conhecimento da renúncia do sr. José Mariz, de

membro do Directorio Central, apresentado na data de sua posse no cargo de juiz substituto federal, tendo sido eleito, em substituição o sr. Salviano Leite Rolim.

Compareceram á reunião do Directorio Central os srs. drs. Accacio de Figueiredo, presidente; Cordeiro de Sousa, secretario; Flavio Ribeiro, e Augusto de Almeida, srs. Antonio Alves da Rocha, drs. Abdias Campos, Argemiro de Figueiredo, Celso Mariz, Isidra Gomes, Clovis Satyro e Americo Maia.

UM NUMERO MAGNIFICO DE "ILLUSTRAÇÃO"

CIRCULA HOJE A CONSAGRADA REVISTA PARAHYBANA

"Illustração" apparece hoje no seu numero 37. Uma edição das mais notáveis da brilhante revista parahybana essa que circula hoje, mantendo o alto conceito que já firmou nos circulos intellectuaes e sociaes do norte do país.

Como nos numeros anteriores, "Illustração" estampa um variado serviço de clichagem, focando vultos e acontecimentos de nossa terra, além de uma col. laboração escolhida e interessante. Anecdótico de fino "humour", curiosidades literarias, charges, Photographias de senhoritas de nossa sociedade. "Illustração" reafirma uma vez mais, a phrase: "A Parahyba mira-se em "Illustração" como

uma mulher bonita num espelho."

O victorioso magazine parahybano publica trabalhos de Gilberto Amado, Rodrigues de Carvalho, Anton Stephan, Pedro Baptista, Crysantheme, Til. Sabino de Campos, La Rochefoucauld Machado de Assis, Julio Cantala, Humberto de Campos, José Lins do Régio, Dulcinea Pa. raense, João de Barros, collab. rações de Durwal de Albuquerque, Luiz Pinto, Domingos Sorrentino, Jorge Azevedo e outros.

"Illustração" achase á venda na Agencia de Jornaes e Revistas desta capital, do sr. Manuel Ignacio da Rocha e á mão dos gazeteiros, pelo preço de mil réis.

REVISTA DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO PARAHYBANO

Circula, hoje, o volume 9.º, correspondente a este anno, da Revista do Instituto Historico e Geographico Parahybano, que obedece á direcção dos illustres conterraneos conego Dr. Florentino Barbosa e dr. Flavio Marója e se publica sob os auspícios do sr. governador Argemiro de Figueiredo.

E' o seguinte o summario do presente volume da "Revista do Instituto Historico":

1.ª PARTE — HISTORIA

Instituto Historico e Geographico da Parahyba — Sua fundação em 7 de setembro de 1905.
Fragmentos da historia de Aréia — Sua primeira Camara — Os primeiros actos — A nomeação do primeiro capitão-mór.

O Dia da Patria — Discurso proferido no Instituto Historico da Parahyba, em 7 de setembro de 1935, pelo

cha, o noso distinguido amigo deputado Americo Maia, membro da banca da parahybana á Camara Estadual, devendo volver a esta capital dentro de curto prazo.

S. excia., que desfructa de muitas sympathias, nos circulos politicos e sociaes do Estado é membro do Directorio Central do Partido Progressista.

Em Catolé do Rocha, o dr. Americo Maia gosa de grande prestigio politico sendo o orientador da politica do municipio.

Sr. Fenelon Montenegro: — Esteve hontem, nesta capital, o nosso amigo sr. Fenelon Montenegro, fiscal do imposto do Consumo no interior do Estado.

MISSAS:

Serão celebradas, no dia 10 do corrente, em Alagá Grande, missas em suffragio da alma do sr. Arioaldo Paiva, fallecido, naquella cidade, a 10 do mês passado.

Para assistirem esses actos de religião e fé catholica, a familia do pranteado extinto está convidando os parentes e pessoa amigas.

Na Cathedral Metropolitana, serão resadadas, ás 6 1/2 horas do dia 9 do corrente (quinta-feira), missas por alma do nosso digno e saudoso conterraneo sr. Manuel de Castro Pinto, á mandado da exma. v. e fillos e familias Castro Pinto e Neves da Franca.

Para esses actos de religião e caridade são convidados todos os parentes e amigos do morto.

O deputado Pereira Lyra agradece a A UNIÃO

Agradecendo o registro que fizemos da passagem do seu aniversario natalicio, o deputado Pereira Lyra endereçou á redacção desta folha o seguinte telegrama:

"RIO, 3 — Redacção da A UNIÃO — João Pessoa — Venho agradecer registro passagem meu natalicio bem assim expressões apreço cont'as referido registro, abraçando prezados confrades. — José Pereira Lyra".

professor José Baptista de Mello.

A primitiva Casa da Polvora — pelo cel. Avila Lins.

Novo Orbe Serafico Brasileiro — ou Chronica dos frades menores da provincia do Brasil — Diogo Alvares Correia, o Caramuru.

Cruz das Almas — A verdadeira graphia do populoso bairro Suburbano.

2.ª PARTE — VARIEDADES

João Fernandes Vieira — Sua ascendencia e relação com alguns seus parentes em Pernambuco e aqui no Rio.

Gonçalo Fernando — Da Serra Branca.

A Maior Expressão Historica de Nossa Bravura — por Durwal de Albuquerque.

Numismatica Brasileira — pelo conego Florentino Barbosa.

Cemiterio do Senhor da Boa Sentença.

A Historia do Trigo na Parahyba. As Regiões do Nordeste — pelo dr. Pimentel Gomes.

Patriotismo e Liberdade — Conferencia realizada no Instituto Historico e Geographico Parahybano — pelo padre Francisco Lima.

3.ª PARTE — TRABALHOS DO INSTITUTO

Trabalhos do Instituto Historico em 1936.

Sua reunião do domingo ultimo.

A homenagem prestada aos inesqueciveis parahybanos, dr. Serapicho do Nobrega, Arcebispo D. Aduaco e dr. Rodrigues de Carvalho.

Empossados cinco novos socios — Eleita á nova directoria — A sua posse a 7 de setembro.

Relatorios.

Propostas.

Actas.

Bibliographia.

Neurologia.

SAIBAM TODOS

Em um vaso de guerra moderno, como o cruzador francês "Dunquerque", de vinte e seis mil toneladas, a couraça dos costados, torres e pontes, representa quarenta por cento do peso total.

Existe na Inglaterra um grupo de espiritalistas que, não são propriamente reformadores da religião protestante, menos ainda, criadores de uma nova seita, pretendem, no entanto, renovar, cada um, sua vida espirital.

E' o chamado "Movimento de Oxford", criado para socorrer e reanimar as victimas dos desfalimentos, da fé.

Para esse grupo acaba de ingressar o celebre aviador Jim Molisson. A proposito disse elle recentemente a um jornal, que sentia falta-lhe o amparo da fé quando, voando ha pouco, por sobre o Atlantico em condições perigosissimas, suprehendeu-se recitando a prece que fazia, quando criança, antes de dormir. Desde esse dia resolveu reformar-se espiritualmente e trabalhar para reformar nos pobres desencaminhados.

Existe na Inglaterra uma companhia especialmente encarregada da diffusão mundial dos livros santos. E' a "British and Foreign Bible Society", cujo relatório annual acaba de ser publicado. Por esse documento se verifica que a circulação total das escripturas em 1936 foi de 11.343.948 exemplares a saber: 1.040.025 Bibles, 1.246.743 Testamentos, e 9.057.180 edições resumidas. Em certos países a diffusão tornou-se assés difficil, mas na Espanha, — diz o relatório — apesar da guerra civil, foram vendidos 211.000 volumes. No decurso do anno de 1936, a Biblia foi editada em seis linguas novas, que são na realidade, idiomas africanos. Actualmente, existem edições em 711 linguas. O orçamento da companhia encerrou, se com o "deficit" de 15.575 libras em 1936, tendo sido a receita de 371.604 libras e as despesas de 387.189 libras.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 6:

Decretos: O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Ananias Vicente da Silva do cargo de sub-delegado da circumscrição de Juca, do distrito de Teixeira.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia D. Maria do Carmo Gomes para reger, interinamente, a cadeira elementar do sexo masculino de Serra do Cutê, durante o impedimento da serventaria efectiva que se encontra licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia D. Maria Caldas Barros para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrança, com exercicio no Grupo Escolar "Afonso Campos" de Pochinos, do municipio de Campina Grande, visto a nomeada chamar-se Maria das Dóres Caldas Barros servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba exonera a pedido Imperiano Rodrigues da Costa, do cargo de chauxfer da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba remove a professora de 2.ª entrança, Maria Amelia Camello, para a escola elementar mista de Engenharia Central, do municipio de Santa Rita, para a rudimentar mista de Nova Descoberta, do municipio da capital, devendo apresentar seu titulo à Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba remove a normalista diplomada de 1.ª entrança Esmeralda Silva da cadeira rudimentar mista do Engenho Jaburu, do municipio de Santa Rita, para a elementar mista do Engenho Central, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo à Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 6:

Decretos: O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera, a pedido, Manuel Antonio Pereira do cargo de 2.º supplente de delegado de Policia do distrito de Pedras de Fogo.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Severino Sergio para exercer o cargo de 2.º supplente de delegado de Policia do distrito de Pedras de Fogo.

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera o sargento Severino Cardoso do cargo de 1.º supplente de delegado de Policia do Distrito de Guarabira.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia o sargento Ananias Vicente da Silva para exercer o cargo de 1.º supplente de delegado do distrito de Teixeira.

Secretaria da Fazenda

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 31 de agosto de 1937

Contas — O Tribunal viu as seguintes:

De J. Barros & Filho, na quantia de 1:593\$400, proveniente do fornecimento de material electrico e material de automoveis ás O. Publicas.

Do mesmo, na importancia de 272\$500, pelo fornecimento de diversas materias à Directoria de S. Publica, Escola C. P. João Pessoa e O. Publicas.

Da Texas Company, na importancia de 7:800\$000, pelo fornecimento de gasolina ao Posto de fornecimento de Combustivel do Estado.

De Pedro Paiva, na quantia de 4:112\$000, pelo fornecimento de carne verde à Colonia "Juliano Moreira" e Cadeia Publica desta capital.

De Avevino Cunha & Cia., na quantia de 1:925\$000, pelo fornecimento de fardamentos para guardas e serventes da Directoria G. de S. Publica.

Da Viuva Nicola Porto, na quantia de 245\$800, pelo fornecimento de calçados a chauxfers do Estado, contidos no Palacio da Redempção e ao ascensorista do elevador do Palacio das Secretarias.

Da Companhia Parahyba de Cimento Portland, na quantia de 1:447\$800, pelo fornecimento ás O. Publicas.

De E. Leão, na quantia de 1:236\$000, pelo fornecimento de diversos materias a Repartição de O. Publicas, Quartel da Policia Militar e Cadeia Publica desta capital.

Do mesmo, na quantia de 2:667\$400, pelo fornecimento de oleo no Posto de Fornecedor de Combustivel do Estado.

De S. C. Correia, na quantia de 35\$000, pelo fornecimento de uma refrigeraçao à Directoria G. de Saude Publica.

De J. Barros & Filho, na quantia de 1:985\$000, pelo fornecimento de um tubo de oxigenio ás O. Publicas e um galão de oleo à Escola de Agronomia do Nordeste.

De Maria & Cia., na quantia de 351\$000, proveniente de fornecimento feito ao Palacio da Redempção.

Da Anglo Mexican, na quantia de 1:300\$000, pelo fornecimento de 5 tambores de gasolina ás Obras Publicas, destinados à residencia de Sapé.

De Dias Galvão, na quantia de 15:240\$000, pelo fornecimento de carvão e ferro à Repartição de Aguas e Esgotos.

De F. Medonça & Cia., na quantia de 3:097\$000, pelo fornecimento de materias ás Obras Publicas, Repartição de Aguas e Esgotos, Directoria G. de Saude Publica e Secretaria de Agricultura.

De Eduardo Cunha & Cia., na quantia de 1:203\$500, pelo fornecimento de diversos materias ás Obras Publicas.

Da Cia. Parahyba de Cimento Portland na quantia de 12:166\$000, pelo fornecimento de cimento à Repartição de Obras Publicas.

De J. Minervino & Cia., na quantia de 4:695\$600, pelo fornecimento de materias e gereres alimenticios a diversas repartições do Estado.

De Gilberto Stuckert, na quantia de 750\$000, proveniente de servicos fotograficos executados para a Directoria de Obras Publicas.

De Eitel Santiago, na quantia de 2:000\$000, pelo fornecimento de tijos à Directoria de Viacão e Obras Publicas.

De Ernesto Jenner, na quantia de 25:740\$000, pelo fornecimento de 30 grades e 8 discos à Directoria de Educação.

De João Vicente de Abreu, na quantia de 595\$000, pelo fornecimento de forragem para a cavallaria da Policia Militar do Estado.

Da viuva do alferes reformado Severino Machado da Costa, referencie ás despesas com o enterramento do mesmo.

De Avila Lins & Cia., na quantia de 5:421\$000, pelo fornecimento de medicamentos à Directoria Geral de Saude Publica.

De Eitel, Santiago, na quantia de 10:000\$000, pelo fornecimento de tijos destinados à construção do Instituto de Educação.

Contas:

De Demosthenes Barbosa, na quantia de 1:200\$000 pelo fornecimento de 400 arrobas de sementes de algodão para distribuição gratuita aos agricultores pobres no municipio de Cabaceiras.

De Williams & Cia., na quantia de 23\$900, pelo fornecimento de 2 rolamentos para Auto-Patrol ás Obras Publicas.

De José Justino Filho, na quantia de 12:395\$000, pelo fornecimento de taobos de pinho Paraná e forro de cedro ás Obras Publicas.

De Eduardo Cunha & Cia., na quantia de 11:462\$000, pelo fornecimento de 600 saccos de cimento alvenão e 20 kilos de pregos ás O. Publicas.

De Gilberto Stuckert, na quantia de 218\$000, proveniente a servicos fotograficos executados para a Directoria de Produção.

De F. Peixoto & Irmão, na quantia de 31:164\$500, pelo fornecimento de 20 toneladas de papel para jornal à Imprensa Official.

Restituições — O Tribunal autorizou as seguintes: De Avevino Cunha, da importancia de 150\$900.

De Oliveira Ferreira, idem de 3:100\$000.

De Solemar Cia. Commercial, idem de 100\$000.

De José Petrucci, idem de 117\$500.

De Alvaro Jorge & Cia., na importancia de 4:000\$000.

De G. Petrucci & Cia., idem de 500\$000.

Da Caixa de Pensões da Repartição de Aguas e Esgotos, idem de 345\$500.

De Williams & Cia., idem de 550\$000.

De Sr. Severino Alves Ayres, idem de 300\$000.

De Solemar Cia. Commercial, idem de 2:500\$000.

De Avevino Cunha & Cia., idem de 3:000\$000.

De A. F. Moita, idem de 1:307\$200.

De Hortencio Ramos & Cia., idem de 400\$000.

De Ovidio Mendonça, idem de 200\$000.

De Dorgival Mororó, idem de 1:200\$000.

De Dias, Galvão & Cia., idem de 500\$000.

Do mesmo, idem de 1:700\$000.

Do mesmo, idem de 180\$000.

De Solemar Cia Commercial, idem de 350\$000.

De Ayres & Sons, idem de 6:000\$000.

Despesas realizadas — O Tribunal viu:

De Paulo Alpheu de M. Henriques, da importancia de 96\$000, pela sub-consignação "Despesas diversas" da Directoria de Fomento.

Do mesmo idem de 7\$800, pela sub-consignação "Correspondencia postal e telegraphica" da mesma repartição.

De José Luiz do Régio Luna, idem de 508\$600, pela sub-consignação "Diligencias policiaes" da Chefatura de Policia.

Petições:

De d. Maria Isabel de Sousa Lemos, requerendo liquidação de vencimentos de seu falecido marido, Antonio Murillo de Sousa Lemos. O Tribunal reconhece o direito de d. Maria Isabel de Souza Lemos, a percepção dos vencimentos deixados pelo seu falecido marido Antonio de Sousa Lemos, na importancia de 335\$500.

Prestações de contas — O Tribunal julgou certas:

Da Directoria de Fomento da Produção Vegetal, de adiantamento da quantia de 3:000\$000, recebido pela sub-consignação "Despesas diversas" em maio ultimo.

Da Escola de Agronomia, idem de 20:000\$000, recebido pela sub-consignação "Correspondencia postal e telegraphica", em julho ultimo.

Da Cadeia Publica, idem de 700\$000, recebido em julho ultimo, pela sub-consignação "Medicamentos".

De Dr. Américo Maia, idem de 5:500\$000, recebido em novembro de 1936, pela "Caixa Estadual O. C. Secças".

De Byron Brayner, idem de 90\$000, recebido em julho pela sub-consignação "Pessoal assalariado" da DVOP.

Da Imprensa Official, idem de 100\$000, recebido em julho ultimo, pela sub-consignação "Asseio".

Da Corte de Appellação, idem de 500\$800, recebido em julho ultimo, pela sub-consignação "Assignatura de telephone, etc".

Da Chefatura de Policia, idem de 830\$000, recebido em julho ultimo, pela sub-consignação "Diligencias policiaes".

Da Directoria do Grupo Escolar Epitacio Pessoa, idem de 136\$800, recebido em maio, pela sub-consignação "Asseio e expediente".

Do Tribunal do Jury, idem de 40\$000, recebido em julho ultimo, pela sub-consignação "Asseio".

Da Escola de Agronomia do Nordeste, idem de 55:030\$100, recebida pelas sub-consignações "Pessoal contratado e pessoal assalariado".

João Pessoa, idem de 6:000\$000, recebido em setembro de 1936, pela sub-consignação "Fardamentos, etc".

Da Recebedoria de Rendas, idem de 100\$000, recebido pela sub-consignação "Asseio".

Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, idem de 1:997\$800, pela expedição de correspondencias por conta do deposito de 2:005\$000.

De João Luiz Ribeiro de Moraes, idem de 4:500\$000, recebido em junho pelo credito especial constante do dec. 794 de 1-4-37.

Da Recebedoria de Rendas, idem de 100\$000, recebido pela sub-consignação "Asseio e concertos de moveis".

Da Directoria de Fomento, idem de 6:000\$000, recebido pela sub-consignação "Sementes".

De João de Sousa Falcão, idem de 150\$000, recebido pela sub-consignação "Asseio" etc do Thesouro do Estado em maio ultimo.

Da Directoria do Fomento, idem de 12:140\$300, recebido pela sub-consignação "Sementes", em julho ultimo.

Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, recebido pela expedição de correspondencias, por conta do deposito de 2:005\$000.

Da Directoria Regional da Policia Publica, idem de 500\$000, recebido em janeiro pela sub-consignação "Combustivel, drogas, etc".

Da Chefatura de Policia, idem de 830\$000, recebido pela sub-consignação "Diligencias policiaes", em março.

Da Policia Militar, idem de 200\$000, recebido em junho ultimo, pela sub-consignação "Funeraes, etc".

Da Directoria Geral de Saude Publica, idem de 500\$000, recebido em junho pela sub-consignação "Asseio".

Do Instituto de Identificação e Gabinete Medico Legal, idem de 205\$000.

Do Departamento de Educação, idem de 200\$000, recebido em abril pela sub-consignação "Correspondencia postal e telegraphica".

Do Hospital Colonia Juliano Moreira, idem de 3:000\$000, recebido em julho, pela sub-consignação "Manutenção".

Da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, idem de 1:200\$000, recebido em dezembro ultimo, pela sub-consignação concedida ao hospital São Vicente de Paula, de Itambé.

Da Directoria do Grupo Escolar Thomaz Mindello, idem de 150\$000, recebido pela sub-consignação "Expediente e asseio".

Prestações de contas — O Tribunal deixou de julgar:

Da Administração do Porto de Cabedelo, de adiantamento da quantia de 70:000\$000, recebido pela "Conta Especial" em março. O Tribunal deixa de julgar a prestação de contas por falta de sellos em documentos de despesas realizadas.

De Gaspar Binter, idem de 300\$000, recebido por "Correspondencia postal e telegraphica, etc" do Palacio da Redempção. O Tribunal deixa de julgar a prestação de contas por conter documentos com data anterior a adiantamento.

Da Chefatura de Policia, idem de 830\$000, recebido por "Diligencias Policiaes" em junho. O Tribunal deixa de julgar a prestação de contas por falta de sellos em documentos de despesas.

Da Directoria Geral de Saude Publica, idem de 500\$000, recebido em maio, pela sub-consignação "Combustivel, drogas, etc". O Tribunal deixa de julgar a prestação de contas apresentada pelo sr. Rivaldo Vasconcellos, por falta de comprovantes de despesas realizadas.

De Gaspar Binter, idem de 5:000\$000, recebido pela sub-consignação "Recepções officiaes e outras, despesas" do Palacio da Redempção. O Tribunal deixa de julgar a prestação de contas do sr. Gaspar Binter por falta de sellos em documentos de despeza.

Do mesmo, idem de 6:000\$000, idem idem. O Tribunal deixa de julgar a prestação de contas por falta de sellos em documentos de despeza realizada.

Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, idem de 1:968\$800, correspondente a expedição de correspondencias no periodo de 24 de junho a 14 de julho.

Da Escola Correccional Presidente João Pessoa, idem de 3:000\$000, recebido pela sub-consignação "Medicamentos e alimentação".

Da Policia Militar, idem de 350\$000, recebido pela sub-consignação "Correspondencia postal e telegraphica" em março ultimo.

Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, idem de 1:968\$800, correspondente a expedição de correspondencias no periodo de 24 de junho a 14 de julho.

Da Escola Correccional Presidente

João Pessoa, idem de 6:000\$000, recebido em setembro de 1936, pela sub-consignação "Fardamentos, etc".

Da Recebedoria de Rendas, idem de 100\$000, recebido pela sub-consignação "Asseio".

Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, idem de 1:997\$800, pela expedição de correspondencias por conta do deposito de 2:005\$000.

De João Luiz Ribeiro de Moraes, idem de 4:500\$000, recebido em junho pelo credito especial constante do dec. 794 de 1-4-37.

Da Recebedoria de Rendas, idem de 100\$000, recebido pela sub-consignação "Asseio e concertos de moveis".

Da Directoria de Fomento, idem de 6:000\$000, recebido pela sub-consignação "Sementes".

De João de Sousa Falcão, idem de 150\$000, recebido pela sub-consignação "Asseio" etc do Thesouro do Estado em maio ultimo.

Da Directoria do Fomento, idem de 12:140\$300, recebido pela sub-consignação "Sementes", em julho ultimo.

Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, recebido pela expedição de correspondencias, por conta do deposito de 2:005\$000.

Da Directoria Regional da Policia Publica, idem de 500\$000, recebido em janeiro pela sub-consignação "Combustivel, drogas, etc".

Da Chefatura de Policia, idem de 830\$000, recebido pela sub-consignação "Diligencias policiaes", em março.

Da Policia Militar, idem de 200\$000, recebido em junho ultimo, pela sub-consignação "Funeraes, etc".

Da Directoria Geral de Saude Publica, idem de 500\$000, recebido em junho pela sub-consignação "Asseio".

Do Instituto de Identificação e Gabinete Medico Legal, idem de 205\$000.

Do Departamento de Educação, idem de 200\$000, recebido em abril pela sub-consignação "Correspondencia postal e telegraphica".

Do Hospital Colonia Juliano Moreira, idem de 3:000\$000, recebido em julho, pela sub-consignação "Manutenção".

Da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, idem de 1:200\$000, recebido em dezembro ultimo, pela sub-consignação concedida ao hospital São Vicente de Paula, de Itambé.

Da Directoria do Grupo Escolar Thomaz Mindello, idem de 150\$000, recebido pela sub-consignação "Expediente e asseio".

Prestações de contas — O Tribunal deixou de julgar:

Da Administração do Porto de Cabedelo, de adiantamento da quantia de 70:000\$000, recebido pela "Conta Especial" em março. O Tribunal deixa de julgar a prestação de contas por falta de sellos em documentos de despesas realizadas.

De Gaspar Binter, idem de 300\$000, recebido por "Correspondencia postal e telegraphica, etc" do Palacio da Redempção. O Tribunal deixa de julgar a prestação de contas por conter documentos com data anterior a adiantamento.

Da Chefatura de Policia, idem de 830\$000, recebido por "Diligencias Policiaes" em junho. O Tribunal deixa de julgar a prestação de contas por falta de sellos em documentos de despesas.

Da Directoria Geral de Saude Publica, idem de 500\$000, recebido em maio, pela sub-consignação "Combustivel, drogas, etc". O Tribunal deixa de julgar a prestação de contas apresentada pelo sr. Rivaldo Vasconcellos, por falta de comprovantes de despesas realizadas.

De Gaspar Binter, idem de 5:000\$000, recebido pela sub-consignação "Recepções officiaes e outras, despesas" do Palacio da Redempção. O Tribunal deixa de julgar a prestação de contas do sr. Gaspar Binter por falta de sellos em documentos de despeza.

Do mesmo, idem de 6:000\$000, idem idem. O Tribunal deixa de julgar a prestação de contas por falta de sellos em documentos de despeza realizada.

Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, idem de 1:968\$800, correspondente a expedição de correspondencias no periodo de 24 de junho a 14 de julho.

Da Escola Correccional Presidente João Pessoa, idem de 3:000\$000, recebido pela sub-consignação "Medicamentos e alimentação".

Da Policia Militar, idem de 350\$000, recebido pela sub-consignação "Correspondencia postal e telegraphica" em março ultimo.

Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, idem de 1:968\$800, correspondente a expedição de correspondencias no periodo de 24 de junho a 14 de julho.

Da Escola Correccional Presidente

João Pessoa, idem de 6:000\$000, recebido em setembro de 1936, pela sub-consignação "Fardamentos, etc".

Da Recebedoria de Rendas, idem de 100\$000, recebido pela sub-consignação "Asseio".

Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, idem de 1:997\$800, pela expedição de correspondencias por conta do deposito de 2:005\$000.

De João Luiz Ribeiro de Moraes, idem de 4:500\$000, recebido em junho pelo credito especial constante do dec. 794 de 1-4-37.

Da Recebedoria de Rendas, idem de 100\$000, recebido pela sub-consignação "Asseio e concertos de moveis".

Da Directoria de Fomento, idem de 6:000\$000, recebido pela sub-consignação "Sementes".

De João de Sousa Falcão, idem de 150\$000, recebido pela sub-consignação "Asseio" etc do Thesouro do Estado em maio ultimo.

Da Directoria do Fomento, idem de 12:140\$300, recebido pela sub-consignação "Sementes", em julho ultimo.

Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, recebido pela expedição de correspondencias, por conta do deposito de 2:005\$000.

Da Directoria Regional da Policia Publica, idem de 500\$000, recebido em janeiro pela sub-consignação "Combustivel, drogas, etc".

Da Chefatura de Policia, idem de 830\$000, recebido pela sub-consignação "Diligencias policiaes", em março.

Da Policia Militar, idem de 200\$000, recebido em junho ultimo, pela sub-consignação "Funeraes, etc".

Da Directoria Geral de Saude Publica, idem de 500\$000, recebido em junho pela sub-consignação "Asseio".

Do Instituto de Identificação e Gabinete Medico Legal, idem de 205\$000.

Do Departamento de Educação, idem de 200\$000, recebido em abril pela sub-consignação "Correspondencia postal e telegraphica".

Do Hospital Colonia Juliano Moreira, idem de 3:000\$000, recebido em julho, pela sub-consignação "Manutenção".

Da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, idem de 1:200\$000, recebido em dezembro ultimo, pela sub-consignação concedida ao hospital São Vicente de Paula, de Itambé.

Da Directoria do Grupo Escolar Thomaz Mindello, idem de 150\$000, recebido pela sub-consignação "Expediente e asseio".

Prestações de contas — O Tribunal deixou de julgar:

Da Administração do Porto de Cabedelo, de adiantamento da quantia de 70:000\$000, recebido pela "Conta Especial" em março. O Tribunal deixa de julgar a prestação de contas por falta de sellos em documentos de despesas realizadas.

De Gaspar Binter, idem de 300\$000, recebido por "Correspondencia postal e telegraphica, etc" do Palacio da Redempção. O Tribunal deixa de julgar a prestação de contas por conter documentos com data anterior a adiantamento.

Da Chefatura de Policia, idem de 830\$000, recebido por "Diligencias Policiaes" em junho. O Tribunal deixa de julgar a prestação de contas por falta de sellos em documentos de despesas.

Da Directoria Geral de Saude Publica, idem de 500\$000, recebido em maio, pela sub-consignação "Combustivel, drogas, etc". O Tribunal deixa de julgar a prestação de contas apresentada pelo sr. Rivaldo Vasconcellos, por falta de comprovantes de despesas realizadas.

De Gaspar Binter, idem de

THEOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NOS DIAS 4 E 6 DE SETEMBRO DE 1937

para construir uma casa de taipa e palha na av. Camillo de Hollanda, independente de qualquer pagamento, em face de seu estado de pobreza. Em face das informações deferido.

Wanderley de Mattos Barbosa, requerendo licença para construir uma casa na av. Rio Grande do Sul. Como requer.

Multa:

A Prefeitura multou o sr. Ovidio Lopes de Mendonça por ter alugado o prédio recentemente construído a av. Manuel Decadato, sem a respectiva carta de habitação.

Convite:

Convida-se a sra. d. Ecila Lins de Mendonça a juntar planta a um requerimento de arrendamento ao prefeito em dia 6 de julho de 1937.

A Diretoria de Expediente e Fazenda convidou o sr. Germino Araujo de Sousa a prestar informações sobre assumpto de seu interesse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

LEI N.º 11, DE 6 DE JULHO DE 1937

Autoriza o Prefeito Municipal a isentar de impostos a Fabrica de Oleos da "Brasil Oleica S. A." e um cinema a serem instalados nesta cidade.

Francisco de Sá Cavalcanti, prefeito do município de Pombal, do Estado da Parahyba do Norte.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Camara Municipal decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica o Prefeito Municipal de Pombal autorizado a dispensar os impostos de licença de porta aberta, decima urbana e cincenta por cento (50%) de do industria e profissão, a que tem direito o Município, a fabrica de oleos da "Brasil Oleica S. A." e ao cinema a serem instalados nesta cidade, de accordo com a lei estadual n.º 120, de 28 de dezembro de 1936.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pombal, em 6 de julho de 1937.

Francisco de Sá Cavalcanti, prefeito.

Antonio José de Sousa, secretario.

LEI N.º 12, DE 6 DE JULHO DE 1937

Autoriza o Prefeito Municipal a criar o lugar de agente municipal de Estatística e a abrir o credito de 3:500\$000 para os serviços de estatística municipal.

Francisco de Sá Cavalcanti, prefeito do município de Pombal, do Estado da Parahyba do Norte.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Camara Municipal decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica creado o lugar de agente municipal de Estatística com o ordenado de 150\$000 mensaes com direito ao transporte por conta da municipalidade, quando viajando a serviço de suas funções.

§ unico — Fica o prefeito igualmente autorizado a abrir o credito de 3:500\$000 para execução da presente lei.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pombal, em 6 de julho de 1937.

Francisco de Sá Cavalcanti, prefeito.

Antonio José de Sousa, secretario.

LEI N.º 13, DE 6 DE JULHO DE 1937

Autoriza o Prefeito Municipal de Pombal a subvencionar o "Tiro de Guerra 101", aqui instalado, abrindo o credito de 3:500\$000.

Francisco de Sá Cavalcanti, prefeito do município de Pombal, do Estado da Parahyba do Norte.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Camara Municipal decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica o Prefeito Municipal de Pombal autorizado a subvencionar o "Tiro de Guerra 101", instalado nesta cidade, com a importancia de 3:500\$000.

§ unico — Fica o prefeito municipal igualmente autorizado a abrir o credito de 3:500\$000 para execução da presente lei.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pombal, em 6 de julho de 1937.

Francisco de Sá Cavalcanti, prefeito.

Antonio José de Sousa, secretario.

LEI N.º 14, DE 6 DE JULHO DE 1937

Autoriza o prefeito municipal a arrendar o pavilhão que a municipalidade está construindo na praça publica desta cidade.

Francisco de Sá Cavalcanti, prefeito do município de Pombal, do Estado da Parahyba do Norte.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Camara Municipal decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica o prefeito municipal de Pombal autorizado a arrendar o pavilhão ora em construção na praça publica desta cidade a qualquer firma individual ou collectiva que alli queira instalar um estabelecimento condigno no genero de bar, café ou sorveteria que satisfaga os fins a que se destina o mesmo pavilhão.

§ unico — Fica o Prefeito igualmente autorizado a assignar o contrato de arrendamento, nos termos do artigo 43, XIII, da lei de organização municipal, estipulando preço, condições e tudo mais que necessario for.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pombal, em 6 de julho de 1937.

Francisco de Sá Cavalcanti, prefeito.

Antonio José de Sousa, secretario.

LEI N.º 15, DE 6 DE JULHO DE 1937

Autoriza o prefeito abrir o credito de 60:000\$000 para serviços de obras publicas municipais.

Francisco de Sá Cavalcanti, prefeito do município de Pombal, do Estado da Parahyba do Norte.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Camara Municipal decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica o Prefeito Municipal de Pombal autorizado a abrir o credito suplementar de 60:000\$000 para serviços de obras publicas municipais, formando-a das sobras que se verificarem nos diversos titulos da receita orçamentaria.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pombal, em 6 de julho de 1937.

Francisco de Sá Cavalcanti, prefeito.

Antonio José de Sousa, secretario.

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessoa, 6 de setembro de 1937.

Serviço para o dia 7 (Terça-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente à ST.P., guarda n.º 54.

Permanente à S.P., guarda n.º 2; Rondantes guardas ns. 3, 4 e 6; Plantões, guardas ns. 27, 155, 18, 144, 154, 156 e 79.

Serviço para o dia 8 (Quarta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente à ST.P., guarda n.º 33.

Permanente à S.P., guarda n.º 9. Rondantes fiscal Geraldo e guardas ns. 5 e 153; Plantões, guardas ns. 27, 155, 18, 144, 156 e 79.

Boletim n.º 198.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — Ordem à Secção de Trafego — O sr. enc. da S.T., remetta para a Mesa de Rendas da cidade de Areia, três placas para motocicleta, conforme solicito o respectivo administrador, em telegrama de 4 do corrente.

II — Multa paga — Pelo sr. Octaviano Felipe de Santana, condutor do auto 494—PB., foi paga a multa de 20\$000, por infracção dos artigos ns. 338 e 410 do R.T.

III — Feriado nacional — Sendo amanhã feriado nacional em comemoração a Independencia do Brasil, seja hasteada e arreada, ás horas regulamtares, neste edificio, a Bandeira Nacional.

IV — Fictícios despachadas — De Carl Neunkirchen, residente nesta

capital, chauffeur profissional pe'a Inspectoria de Pernambuco, requerendo para serem promptuizados seus documentos nesta Inspectoria. — A' Secção do Trafego para as devidas providencias.

De Josie Ignacio Dias, residente em Itabayana, requerendo transferencia para seu nome do registro do caminhão Chevrolet, placa 2131—PB., adquirido por compra á Agencia Medeiros & Maia, de Recife. — Igual despacho.

De Julio Galdino de Franca, residente nesta capital, solicitando os documentos que junto ao processado, em que requerer para prestar exame de motorista amador. — A' Secção de Trafego, para atender, mediante recibo.

De Washington Cavalcanti, chauffeur amador, residente nesta capital, requerendo licença de aprendizagem por mais 60 dias, para o dr. Clovis dos Santos Lima, na barra Ford, placa n.º 2184—PB. — Como requer.

(As.) Tenente João Farias, Inspector geral.

Confere com o original: F. Ferreira de Oliveira, sub-Inspector.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha)

Quartel em João Pessoa, 6 de setembro de 1937.

Serviço para o dia 7 (Terça-feira). Official de dia, 2.º tenente Pedro Gonzaga de Lima.

Ronda à Guarnição, 1.º sargento Enock Siqueira.

Adjuncto ao official de dia, Amadeu Benicio de Sá.

Dia á Estação de Radio, 3.º sargento Ayrton Nunes da Silva.

Guarda do Quartel, 3.º sargento José Dionisio da Silva.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Themistocles Fernandes de Lima.

Dia á Secretaria, cabo Manuel Vaz de Carvalho.

Dia ao telephone, soldado telephonista Lourival Bandeira.

Serviço para o dia 8 (Quarta-feira).

Official de dia, aspirante a official Wilson Vasconcellos.

Ronda à Guarnição, 1.º sargento Othoniel de Sousa Maia.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Mario Ferreira de Sousa.

Dia á Estação de Radio, 3.º sargento Severino Dias de Sousa.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Misael Babino de Moura.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Antonio Pedro de Oliveira.

Dia á Secretaria, cabo Octavio da Silva Brasil.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Boletim n.º 194.

(Ass.) Delmiro Pereira de Andrade, coronel commandante geral.

Confere com o original — Elias Fernandes, major sub-commandante interino.

PLANTÃO DE PHARMACIAS DURANTE O MÊS DE SETEMBRO

Póvo 1—11—21
Central 2—12—22
Minerva 3—13—23
Londres 4—14—24
Mercês 5—15—25
S. Antonio 6—16—26
Teixeira 7—17—27
Confiança 8—18—28
Véras 9—19—29
Brasil 10—20—30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÓA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1937

RECEITA:

Saldo do dia 4 5:005\$021
Recita do dia 6 6:904\$600 11:909\$621

DESPESA:

Pago a funcionarios, vencimentos do mês de agosto findo 5:240\$000
Idem a Severino Costa, por conta de seu fornecimento de madeiras 100\$000 5:340\$000

Saldo do dia 6 6:569\$621
Em documentos de valor 2:284\$800
Dinheiro em caixa 4:284\$821 6:569\$621

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 6 de setembro de 1937.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

DIAS 4 RECEITA

Saldo anterior	72:454\$000
Recebedoria de Rendas da capital — Arrecadação do dia 3	19:900\$000
Pedro Pessoa — Renda de Aguas e Esgotos	3:320\$800
Dr. Adair Franco — Serviço de Pedra Amarela	6:963\$000
Banco do Estado c/ movimento — Retirada nesta data	103:383\$000
	134:075\$300
	206:529\$800

DESPESA

Banco do Estado — Deposito nesta data	37:944\$600
1.849 — Paulo Barreto — Vencimentos	290\$000
1.886 — Directoria de Fomento — Folha de pagamento	12:550\$000
1.884 — Antonio Gomes — Aumento	150\$000
1.889 — José Bonifacio de Albuquerque — Folha de pagamento	150\$000
1.887 — Haroldo C. Machado — Vencimentos	100\$000
1.888 — Feliciano Dias da Silva — Vencimentos	100\$000
1894 — Directoria de Estatística — Folha de pagamento	3:369\$000
1.892 — Rep. de Aguas e Esgotos — Folha de pagamento	20:021\$500
1.885 — Imprensa Official — Folha de pagamento	28:348\$200
1.893 — Directoria de Fomento — Folha de pagamento	3:970\$000
1.885 — Arthur Lins de Albuquerque — Empreitada	16:629\$200
1.896 — Directoria de Viacão e O. Publicas — Folha de pagamento	9:554\$600
1.897 — Ignacio de Sousa Moraes — Empreitada	8:150\$500
Saldo que passa para o dia 6	65:202\$200
	206:529\$800

DIAS 6 RECEITA

Saldo anterior	65:202\$200
Montepio do Estado — Descontos do abono n.º 132	8:388\$900
Francisco Lucas de Sousa Rangel — Saldo de adiantamento	10\$900
José Luiz do Régio Luna — Idem, idem	\$100
Estação Fiscal de Serra Branca — Por conta da renda do mês de agosto	200\$200
Reparação de Aguas e Esgotos — Por conta da arrecadação do dia	991\$100
Mesa de Rendas de Cajazeiras — Por conta da arrecadação do mês de agosto	1:200\$000
Genuino Bezerra — Saldo de adiantamento	10:454\$800
Recebedoria de Rendas da capital — Por conta da renda do dia 4	18:300\$000
Banco do Brasil — Retirada neste dia	152:655\$700
Banco do Estado — Idem	90:714\$900
	282:925\$200
	348:127\$400

DESPESA

Banco do Estado — Deposito nesta data	30:692\$600
1.810 — Guarda Civica — Folha de pagamento	28:239\$100
1.898 — Diversos funcionarios — Abono n.º 132	47:406\$100
1.909 — Montepio do Estado — Desconto do abono n.º 132	8:388\$900
1.830 — Gaspar Binter — Despesas realizadas	173\$700
1.890 — Directoria do Fomento — Folha de pagamento	3:245\$000
1.896 — Departamento Official de Publicidade — Idem, idem	6:695\$000
1.891 — Policia Militar — Pret.	126:178\$300
1.865 — Hortencio Ramos & Cia. — Restituição de caução	400\$000
1.865 — Ovidio Mendonça — Idem, idem	200\$000
1.915 — João Vicente — Conta	1:520\$000
1.904 — Prefeitura de Pilar — Despesas realizadas	2:746\$000
1.912 — Cia. Cimento Portland — Conta	5:611\$300
1.911 — Cia. Cimento Portland — Idem	20:876\$100
Saldo que passa para o dia 8	65:66
	348:127\$400

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 6 de setembro de 1937.

Confere: J. Veiga Junior, Pelo contador-chefe
Jauberlita Agra da Nobrega, Escriuraria.

LUTZ FERRANDO & CIA. LTDA.

CIRURGIA EM GERAL — ARTIGOS CIRURGICOS — APPARELHOS DE DATHERMIA, APPARELHOS DE RAIOS X DOS MELHORES FABRICANTES, EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCOPIOS LEITZ E TODOS OS PRODUTOS DE E. LEITZ, TODO MATERIAL PARA LABORATORIO CHIMICO.

Representantes exclusivos neste Estado:
CORREA & CIA.
CAIXA POSTAL 51 — END. TEL. — FERREAN
Rua Maciel Pinheiro, 269

EDITAIS

PREFEITURA DA CAPITAL — EDITAL N.º 8 — Chama concorrentes para a construção da herma do poeta Augusto dos Anjos — De ordem do sr. prefeito, e em cumprimento da lei n.º 11, da Câmara Municipal, fica aberta, pelo presente edital, concorrência pública para a construção da herma do poeta parahybano Augusto dos Anjos sob as seguintes condições:

a) — A altura total do monumento será de dois metros e oitenta centímetros (2m,80), sendo 2m,00 para a coluna da base e 0m,80 para o busto;

b) — Essa base de 2m,00 será de granito, com secção quadrada de 0,35 x 0,35, encimada pelo busto, confeccionado em bronze;

c) — As propostas deverão ser entregues na Prefeitura da capital até às 15 horas do dia 15 de setembro, em envelopes fechados, e assinadas pelos proponentes;

d) — Os proponentes terão plena liberdade para apresentação de ante-projectos, gráficos, etc., para melhor orientação de suas propostas.

Prefeitura da capital, em 22 de junho de 1937. — *Sylvia de Carvalho*, pelo secretário.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 73 — Comissão de Compras — Abre concorrência para o fornecimento do seguinte material:

DIRECTORIA DE VIACÃO E OBRAS PUBLICAS

Para o parque "Solon de Lucena": 1) Fonte luminosa, de acordo com a especificação abaixo:

1) Aparelhagem completa para fonte luminosa a ser instalada na Lagoa do parque "Solon de Lucena", devendo obedecer aproximadamente às seguintes características:

um jacto principal com 20 metros de altura, e cinco jactos secundários com 10 metros de altura, cada um.

Os proponentes, mediante a planta da lagoa, onde será instalada a fonte, deverão indicar em desenho a disposição da aparelhagem, mencionando nas propostas a potencia do grupo electro-bomba de sucção e recalque, bem como o diametro, extensão e natureza do material dos encanamentos, o numero de cores da fonte, incluindo uma relação completa dos demais acessórios necessários à montagem, tais como: jactadores, pharões, cabos armados, etc. Detalhadamente o especificado deverá ser também tudo que se referir ao aparelho de mudança das cores durante o funcionamento da fonte.

Corrente electrica local: alternada 230 volts, 50 ciclos.

Nas propostas deverá estar incluída a instalação da fonte até o seu pleno funcionamento, com o prazo de execução do trabalho, devendo figurar também, em anexo, além de catalogos e outros detalhes técnicos, um desenho cotado da base sobre que assentará a fonte, mostrando os dispositivos de entrada e distribuição do canal de recalque e do cabo de corrente electrica.

Na Directoria de Viacão e Obras Publicas está a disposição dos interessados a planta do parque "Solon de Lucena".

Os proponentes deverão informar também o prazo de garantia contra defeitos de funcionamento e as condições de pagamento.

Do mesmo modo, deverá constar nas propostas o prazo para entrega do material, cujo preço será indicado C. I. F. Cabedello.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legível, sem razuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo estadual de 2\$000 e selo de saúde) contendo preço em algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, em envelopes fechados, até às proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda que não será antes das 14 horas do dia 14 de setembro vindouro.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigam-se a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o

prazo maximo de 10 dias, após soluccionada a concorrência, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertêrã em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a Juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Comissão de Compras, 10 de agosto de 1937.

J. Cunha Lima Filho, presidente da Comissão de Compras.

EDITAL DE CONVOCACAO DO JURY O Doutor Braz Baracuhy, Juiz de Direito da 1.ª vara do Comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei etc.

Fica saber, que tendo sido designado o dia 13 de Setembro vindouro, pelas 8 horas, da manhã, para funciõnar, em sua terceira sessão ordinaria do corrente anno, o jury desta Capital, procedi, de accordo com o que dispõe o Código do Processo Penal do Estado, ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na mesma Sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1.º — Frederico da Gama Cabral; 2.º — Bel. Osias Gomes; 3.º — Byron Brayner Nunes da Silva; 4.º — Antonio de Azevedo Pereira; 5.º — João Hamil de Barros; 6.º — Nicolau da Costa; 7.º — Adauto Soares da Costa; 8.º — Nabal Barrêto; 9.º — Bel. Claudio Porto; 10.º — João Augusto Saboya; 11.º — Dr. Leonar do Arcoverde; 12.º — Eugenio Vellozo; 13.º — Domiciano Nunes Soares; 14.º — Antonio Tavares de Araújo Wanderley; 15.º — Renato Carneiro da Cunha; 16.º — Anísio Cunha Régio; 17.º — Alípio de Menezes Machado; 18.º — Dr. Antonio Rabello Junior; 19.º — Canuto José Pereira de Lucena; 20.º — Bel. Annibal Victor Lima e Moura.

A todos os quaes, convido a comparecer às sessões do jury, que terão lugar no pavimento terço do edificio da Sociedade da Medicina, tanto aos referidos dia e hora como nos demais, enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão, sobre as penas da lei se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será afixado e publicado legalmente, no dia e prazo, nesta cidade de João Pessoa, aos 21 dias do mês de Agosto de 1937. Eu Carlos Neves da Franca, Escrivão do jury o escrevi. (a) Braz Baracuhy. Conforme com o original. Subscrito e assigno. O Escrivão: (a) Carlos Neves da Franca.

FALLENCIA DE MANUEL FERREIRA DOS SANTOS — EDITAL — O doutor Adelino Montenegro, juiz de direito da Comarca de Bananeiras, na forma de lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que por parte de ABILIO DANTAS & CIA., lhe foram apresentados o requerimento e documentos para a sua habilitação como credor retardatario, do fallido Manuel Ferreira dos Santos, pela importância de trinta e um contos e seis mil réis (31.000,00). Para constar mandou passar o presente a fim de que os interessados reclamem seus direitos no prazo de 20 dias, durante os quaes se acharão em cartorio o requerimento e documentos.

Bananeiras, 1.º de setembro de 1937. Eu, Maria das Neves Castro, escrivã ajudante o dactylographer. E eu, José Romalho Leite, escrivão o subscrevi e assigno. *Agrippa Montenegro, José Romalho Leite.*

EDITAL DE CITACAO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE 60 DIAS — O dr. José de Farias, juiz de direito da 1.ª vara da comarca de Campina Grande, Estado da Parahyba, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quaes o presente edital virem e do mesmo conhecimento tiverem ou interessarem, que se tendo iniciado neste Juizo e no Cartorio do Escrivão que esta subscrive, o inventario dos bens deixados por Maria Joaquina do Espírito Santo, e constando das declarações do viúvo meior e inventariante Manuel Pedro da Silva, representado por seu procurador e advogado dr. Severino Torres Leite, residirem os herdeiros João Pedro da Silva, menor, e Paulina Pedro da Silva, casada com Fausto da Silva o primeiro ausente em lugar ignorado, e o segundo, no "Engenho Jurarã", do Estado de Pernambuco, ordenou se passasse o presente com o prazo de sessenta (60) dias, pelo qual chama e cita os referidos herdeiros,

para em (48) horas, que correrão em cartorio do dia da ultima citação dizerem sobre as declarações do alludido inventariante, os bens e herdeiros que descrever, ficando logo os referidos herdeiros, citados para os demais termos ulteriores do mencionado inventario e partilhas até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital que será afixado no lugar do costume, Paço Municipal e publicado em copia na "A União", jornal official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 28 de agosto de 1937. Eu, Francisco Nicolau de Oliveira, Escrivão, o dactylographer. (a.) José de Farias. "Esta conforme com o original; dou fe." Campina Grande, 28 de agosto de 1937. *Francisco Nicolau de Oliveira, o Escrivão.*

EDITAL DE 3.ª PRACA — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 3.ª praça com o prazo de 8 dias virem que aos 9 dias do mês de setembro do corrente anno, às 10 horas, a porta da sala das audiencias deste juizo, no pavimento terço da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba, a rua das Trincheiras, nesta cidade, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais o e maior lance offerer, com o abatimento de 10%, o sobrado n.º 297, situado a rua Barão da Passagem, nesta cidade, avaliada em 20.000\$000, e penhorado a Felix de Albuquerque Guerra e sua mulher na acção executiva hypothecaria que lhes move o dr. José de Avila Lima na qualidade de herdeiro inventariante da herança do cel. Gentil Lins. E para que chegue a noticia de todos, mandou expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, 31 de agosto de 1937. Eu, Justo Bernardino da Silva, escrivão interino a escrevi. (a.) Sizenando de Oliveira. Conforme com o original. O escrivão interino, *Justo Bernardino da Silva.*

EDITAL DE CITACAO DE HERDEIROS COM OS PRAZOS DE 30 E 60 DIAS — O dr. Edgard Homem de Siqueira, juiz municipal do termo de Santa Luzia do Sabagy, em virtude da lei, etc. Faz saber, quanto este edital virem, delle noticia tiverem e interessarem, que se tendo iniciado no Juizo deste termo, o arrolamento dos bens deixados por fallecimento de Pedro David de Medeiros, foi declarado pela inventariante RITA MARIA DA CONCEICAO acharem-se ausentes os herdeiros seguintes: Maria Thomazia da Conceição, residente na cidade de Pombal, deste Estado; Luiza Maria da Conceição, solteira, residente no municipio de Bananeiras, também des' Estado; Izabel Maria da Conceição, solteira, maior, residente em Jerimum, do Estado do Rio Grande do Norte; Targino David de Medeiros, residente no lugar Riacho Verde, do referido Estado do Rio Grande do Norte, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 30 e 60 dias, pelo qual chama e cita os referidos herdeiros para comparecerem perante este Juizo e dizerem sobre as declarações da inventariante e para todos os termos do inventario até final partilha, tudo sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no diario official do Estado a A UNIÃO. Dado e passado nesta villa de Santa Luzia do Sabagy, aos 23 dias do mês de agosto do anno de 1937. Eu, Francisco Augusto Fernandes, escrivão o dactylographer. (Ass.) Edgard Homem de Siqueira. Era o que se continha em dito edital; dou fé. Data supra. *Francisco Augusto Fernandes.*

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional — EDITAL — De accordo com o artigo 11 do Decreto n.º 20.877, de 30 de dezembro de 1931, e para conhecimento dos interessados, torno publico que o dr. José Maranhão do Nascimento, pratico de pharmacia legalmente habilitado, requereu a esta Directoria licença para estabelecer-se em pharmacia no povoado de Urugu, do municipio de Umbuzeiro, sendo do teor seguinte sua petição: "Ilmo. Sr. Director da Saúde Publica — José Maranhão do Nascimento, pratico de pharmacia examinado por essa Directoria, decidindo estabelecer-se em pharmacia no povoado de Urugu, do municipio de Umbuzeiro, vem requerer a V. S. a necessaria licença para esse fim." Este edital será publicado oito vezes, segundo determina a citada lei, e se depois de 15 dias de sua ultima publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir pharmacia na localidade em apreço, será então concedida licença ao requerente.

Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional. João Pessoa, 4 de setembro de 1937. *Nair de Moura Machado* — Enc. do Serviço.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faz saber que em meu cartorio, nesta Cidade, correm proclamações para o

casamento civil dos contraentes seguintes:

Margarido de Souza Souto e d. Maria das Neves Pereira de Melo, que são solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente desde Maio findo e residentes nesta Capital, a travessa Floriano Passos n.º 405; e a ex-artista, reservista do Exercito e filho de Francisco Arnaldo de Souza e de d. Maria Rosa de Souza; sendo o nubente maior e natural desta Capital; e ella, ainda menor, natural de Areia, deste Estado, de profissão domestica e filha reconhecida somente por d. Maria de Lourdes Alves, constando de sua certidão de idade que ella também natural de Adauto Augusto Pereira de Melo, este morador neste Estado e os demais nesta Capital, ás av. Engenheiro Retumba, 346 e Rodrigues Chaves, 527.

Antonio Ferreira do Nascimento e d. Maria Mendes de Queiroz, que são solteiros e naturaes desta Capital e Estado, elle, maior, pescador, natural e filho de José Ferreira do Nascimento e de d. Maria José de Moura; e ella, ainda menor, domestica e filha de Manoel Mendes de Queiroz e de d. Christina Maria do Espírito Santo, todos domiciliados e residentes à rua Maestro Abrão Milanez (antiga do Barão), 641 e 693, desta Capital.

Luiz de Carvalho Costa e d. Hermilino Gomes Alvarenga, que são solteiros ainda menores e naturaes desta Capital e Estado; elle, funcionario publico estadual, eleito e filho de Manoel Antonio de Carvalho Costa e de d. Maria Augusta da Costa; e ella, de profissão domestica e filha de Olegario Francisco Alvarenga e da fallecida Hermilina Leopoldina de Alvarenga, este morador no municipio de Misericordia, deste Estado, e os demais, nesta Capital, ás ruas Alberto de Britto, 359 e Vitoriano de Peixotas, 9.

Herculio Paiva de Azevedo e d. Maria Floriana da Silva, que são solteiros e naturaes deste Estado; elle, maior, funcionario do Montepio do Estado, eleito e filho da fallecida d. Severina Paiva de Azevedo; e ella, de profissão domestica, ainda menor e filha de José Floriano da Silva e da fallecida d. Severina Maria de Carvalho, sendo este e os nubentes domiciliados e residentes ás ruas Cel. Luiz Ignacio e S. Luiz, bairro de Cruz das Armas, desta Capital.

Domiciano Carlos de Macedo e d. Gajomir Paulo de Castro, que são solteiros e naturaes desta Capital; elle, negociante, maior e filho do fallecido Galdino Carlos de Macedo e de d. Perolina Maria da Conceição; e ella, filha de Manoel Paulo de Castro e de d. Clotilde Maria da Conceição, sendo estes, aquella e os nubentes domiciliados e residentes nesta Capital à rua Vasco da Gama, 468 e em Gramame.

Antonio Salvador de Paiva e d. Josephina Honorata do Nascimento, que são solteiros e moradores no distrito de Candeias, desta Comarca, e, em lugar Timbauba; elle maior, agricultor, natural de Itambé, Estado de Pernambuco e filho de d. Maria Paulina de Paiva, já fallecida; e ella de serviços domesticos, ainda menor, natural desta Comarca e filha de d. Maria Honorata do Nascimento, moradora em Abiahy, desta Comarca.

Si algum souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei. João Pessoa, 6 de Setembro de 1937. O Escrivão eleitoral — (ass.) Sebastião Bastos.

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da Capital e sub-prefeitura de Cabedello — De accordo com o que dispõe o Código Eleitoral vigente, torno publico, para os effectos legais que foram qualificados, por despacho do dr. Juiz, as seguintes pessoas: 8.839 — Randal Cavalcante Pimentel. 8.840 — Maria Cecy Hollandia e Silva. 8.841 — João Ribeiro Bessino.

8.842 — Alcira Balthar de Carvalho. 8.843 — Germana Pinto de Carvalho. 8.844 — Expedito Carvalho de Souza. 8.845 — Manoel Porphiro de Britto. 8.846 — Ayda Leite. 8.847 — José Hermínio Dyonizio Irâmão. 8.848 — Samuel Virgílio das Neves. 8.849 — Durval Baptista Freire. 8.860 — Pedro Gonçalves da Silva. 8.851 — Corina Guilherme de Oliveira. 8.852 — Amélia Guilherme de Oliveira. 8.853 — Durval Gomes Guimarães. 8.854 — João Hypólito Bulhões. 8.855 — Severino Florenço Ramos. 8.856 — Claudio de Alcantara. 8.857 — Antonio Luiz de Castro. 8.858 — Cicero Campos do Nascimento. 8.859 — Antonio Cracião Bezerra. 8.860 — Maria de Lacerda Torres. 8.861 — Antonio Pereira da Silva. 8.862 — Octavio Soares dos Santos. 8.863 — Esmeraldo de Alcantara Souza.

8.874 — Josephina Carneiro do Nascimento, para esclarecer a divergência de nome, e não deferido como tal por engano publicado.

8.864 — Severino Soares Silva. 8.865 — Waldemar Manoel de Pennha. 8.866 — Esther Maria Martins. 8.867 — Antonio Gomes da Silva. 8.868 — José Mariano da Silva. 8.869 — Mario Feliciano da Paixão. 8.870 — José Mathias Pequeno. 8.871 — Antonio Martins de Araújo João Pessoa, 6 de Setembro de 1937. O escrivão eleitoral (ass.) Sebastião Bastos.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL n.º 80 — COMISSAO DE COMPRAS — Abre concorrência para o fornecimento do seguinte material:

DIRECTORIA DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Para a construção do Instituto de Educação (Jardim da Infancia)

350 metros cubicos de pedra calcã, rea em rachões, enviando amostra. 110 metros de madeira, idem, granítica, idem, enviando amostra. 145 mil tijolos de alvenaria, comprimidos, conforme amostra nesta Comissão.

Para o prédio onde funciona a Academia de Commercio "Epitacio Pessoa"

110 metros quadrados de forro de cedro machado de boa qualidade. 55 metros lineares de sanefas de cedro, para forro de 0,10 de largura. 55 metros lineares de cortinas de cedro para forro de 0,08 de largura.

Para a Directoria de Obras Publicas (servico de Estatística e Controle)

1 machina de escrever com 24" de carro, com caracteres modernos, tabulador automatico, teclado universal brasileiro, traço vertical, signaes arithmeticos (+, -, x, ÷) e demais signaes usados.

1 machina de calcular, para todas as operações. Para a Estação Radio Difusora do Estado:

3.800 metros de cabo telephonico tipo T. A. A. conductor de cobre nu isolado com papel e ar conductores binados formando pares, os pares reunidos dispostos em cordões, sob estas fitas de papel e capa de chumbo, cobertura de juta, armados com fios de ferro e outra camada de juta alta-trosada.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para

ADVOGADOS

MAURICIO GRACCHO CARDOSO e ALCEU DANTAS MACIEL, advogados inscriptos na Ordem, com escritório à rua Republica do Peró 36, 1.º andar, (antiga Assemblia) no Rio de Janeiro, acompanham causas perante a Corte Suprema, encaregem-se de preparos, defendem junto ao Superior Tribunal Eleitoral, impetram "habeas-corpus" e mandados de segurança, fazem cobranças commerciaes e particulares, tratam de naturalização e cartas de estrangeiros, effectuam recibimentos nos diversos Ministerios, Thesouro e demais repartições publicas, prestam e levantam fianças, dando todas e quaisquer informações que lhes forem solicitadas, tudo com segurança, presteza e rapidez de remessa.

QUE HEI DE TOMAR PARA ESTE RESFRIADO? TEMOS EM CASA CAFIASPIRINA: É ESPLINDIDO!

● Não somente contra as dores como também contra os resfriados, CAFIASPIRINA é excelente remedio. Dá alívio immediato e restabelece o bem-estar.

● CAFIASPIRINA é o remedio de confiança contra dores e resfriados. Garantido pela Cruz Bayer.

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borras, em duas vias, sendo de uma devidamente sellada, (selo estadual de \$2000 e selo de saúde, contendo preço em algarismo e por extenso).

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiais de procedencia nacional ou nacionalizados, postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira, C. I. F. Cabedello.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 17 do corrente.

Em envelopes separados das propostas, os concurentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigam-se ao a tornar effectivo o compromisso a que se comprometer caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto a esta Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucao da concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertéra em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a julgo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material consitante da mesma.

Commissão de Compras, 4 de setembro de 1937.
J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS COM O PRAZO DE 60 DIAS. — O Dr. José Saldanha de Araújo, juiz de Direito da Comarca de Pichuly, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos a quem este interessar possa, que se tendo iniciado neste Julgo e no cartorio do escrivão que este escreve, o inventario dos bens deixados por fallecimento do Sr. Candido de Macêdo, foi e declarado pelo inventariante Antonio Candido de Macêdo, que se achavam ausentes os herdeiros João Paulo de Macêdo, residente em Juremal, do Estado do Rio Grande do Norte; Maria Claudina da Conceição, Alexandrina Maria da Conceição, residentes em São Vicente do Estado do Rio Grande do Norte; Manoel Claudio de Macêdo, fallecido, representado pelos seus filhos Francisco Manoel, José Joseph, Joanna e Antonia, todos residentes em Juremal, do Estado do Rio Grande do Norte; Francisco Candido de Macêdo, fallecido, representando os seus filhos, Manoel Antonio, Francisco, João Maria, Francisco Gertrudes, Severina, Candida, Joanna Cecília, e Maria Candida de Macêdo, todos residentes em São Paulo, do Estado do Rio Grande do Norte; Anna Rita de Maria, fallecida, representando a seus filhos, Maria José, e Theresia, residentes em São Paulo, do Estado do Rio Grande do Norte; Pedro Candido de Macêdo, fallecido, representando os seus filhos Manoel e Francisca, residentes em São Vicente do Estado do Rio Grande do Norte; Claudina Maria da Conceição, fallecida, representando a seus filhos, Gil, Manoel, João e José, residentes em São Vicente, do Estado do Rio Grande do Norte; pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, com o teor do qual cito e hei por citados os referidos herdeiros, para em 48 horas que correrão em cartorio do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante, valendo ainda a citação para todos os ultimos termos do inventario até final partilha, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos notadamente dos referidos herdeiros mandei expedir este edital que será affixado no logar publico do estilo e publicado no jornal official, A Uniao, deixando de ser na imprensa local. Por não haver. Dado e passado nesta cidade de Pichuly, aos 30 dias do mês de agosto do anno de 1937. (ass.) José Saldanha de Araújo, — (ass.) Alípio Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, dactylograph, subscrovo e assigno. Conforme do té, (ass.) Alípio Cavalcanti de Albuquerque.

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS COM O PRAZO DE 60 DIAS. — O Dr. José Saldanha de Araújo, juiz de Direito da Comarca de Pichuly, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos a quem este interessar possa, que se tendo iniciado neste Julgo e no cartorio do escrivão que este escreve, o inventario dos bens deixados por fallecimento do Sr. Candido de Macêdo, foi e declarado pelo inventariante Antonio Candido de Macêdo, que se achavam ausentes os herdeiros João Paulo de Macêdo, residente em Juremal, do Estado do Rio Grande do Norte; Maria Claudina da Conceição, Alexandrina Maria da Conceição, residentes em São Vicente do Estado do Rio Grande do Norte; Manoel Claudio de Macêdo, fallecido, representado pelos seus filhos Francisco Manoel, José Joseph, Joanna e Antonia, todos residentes em Juremal, do Estado do Rio Grande do Norte; Francisco Candido de Macêdo, fallecido, representando os seus filhos, Manoel Antonio, Francisco, João Maria, Francisco Gertrudes, Severina, Candida, Joanna Cecília, e Maria Candida de Macêdo, todos residentes em São Paulo, do Estado do Rio Grande do Norte; Anna Rita de Maria, fallecida, representando a seus filhos, Maria José, e Theresia, residentes em São Paulo, do Estado do Rio Grande do Norte; Pedro Candido de Macêdo, fallecido, representando os seus filhos Manoel e Francisca, residentes em São Vicente do Estado do Rio Grande do Norte; Claudina Maria da Conceição, fallecida, representando a seus filhos, Gil, Manoel, João e José, residentes em São Vicente, do Estado do Rio Grande do Norte; pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, com o teor do qual cito e hei por citados os referidos herdeiros, para em 48 horas que correrão em cartorio do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante, valendo ainda a citação para todos os ultimos termos do inventario até final partilha, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos notadamente dos referidos herdeiros mandei expedir este edital que será affixado no logar publico do estilo e publicado no jornal official, A Uniao, deixando de ser na imprensa local. Por não haver. Dado e passado nesta cidade de Pichuly, aos 30 dias do mês de agosto do anno de 1937. (ass.) José Saldanha de Araújo, — (ass.) Alípio Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, dactylograph, subscrovo e assigno. Conforme do té, (ass.) Alípio Cavalcanti de Albuquerque.

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS COM O PRAZO DE 60 DIAS. — O Dr. José Saldanha de Araújo, juiz de Direito da Comarca de Pichuly, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos a quem este interessar possa, que se tendo iniciado neste Julgo e no cartorio do escrivão que este escreve, o inventario dos bens deixados por fallecimento do Sr. Candido de Macêdo, foi e declarado pelo inventariante Antonio Candido de Macêdo, que se achavam ausentes os herdeiros João Paulo de Macêdo, residente em Juremal, do Estado do Rio Grande do Norte; Maria Claudina da Conceição, Alexandrina Maria da Conceição, residentes em São Vicente do Estado do Rio Grande do Norte; Manoel Claudio de Macêdo, fallecido, representado pelos seus filhos Francisco Manoel, José Joseph, Joanna e Antonia, todos residentes em Juremal, do Estado do Rio Grande do Norte; Francisco Candido de Macêdo, fallecido, representando os seus filhos, Manoel Antonio, Francisco, João Maria, Francisco Gertrudes, Severina, Candida, Joanna Cecília, e Maria Candida de Macêdo, todos residentes em São Paulo, do Estado do Rio Grande do Norte; Anna Rita de Maria, fallecida, representando a seus filhos, Maria José, e Theresia, residentes em São Paulo, do Estado do Rio Grande do Norte; Pedro Candido de Macêdo, fallecido, representando os seus filhos Manoel e Francisca, residentes em São Vicente do Estado do Rio Grande do Norte; Claudina Maria da Conceição, fallecida, representando a seus filhos, Gil, Manoel, João e José, residentes em São Vicente, do Estado do Rio Grande do Norte; pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, com o teor do qual cito e hei por citados os referidos herdeiros, para em 48 horas que correrão em cartorio do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante, valendo ainda a citação para todos os ultimos termos do inventario até final partilha, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos notadamente dos referidos herdeiros mandei expedir este edital que será affixado no logar publico do estilo e publicado no jornal official, A Uniao, deixando de ser na imprensa local. Por não haver. Dado e passado nesta cidade de Pichuly, aos 30 dias do mês de agosto do anno de 1937. (ass.) José Saldanha de Araújo, — (ass.) Alípio Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, dactylograph, subscrovo e assigno. Conforme do té, (ass.) Alípio Cavalcanti de Albuquerque.

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS COM O PRAZO DE 60 DIAS. — O Dr. José Saldanha de Araújo, juiz de Direito da Comarca de Pichuly, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos a quem este interessar possa, que se tendo iniciado neste Julgo e no cartorio do escrivão que este escreve, o inventario dos bens deixados por fallecimento do Sr. Candido de Macêdo, foi e declarado pelo inventariante Antonio Candido de Macêdo, que se achavam ausentes os herdeiros João Paulo de Macêdo, residente em Juremal, do Estado do Rio Grande do Norte; Maria Claudina da Conceição, Alexandrina Maria da Conceição, residentes em São Vicente do Estado do Rio Grande do Norte; Manoel Claudio de Macêdo, fallecido, representado pelos seus filhos Francisco Manoel, José Joseph, Joanna e Antonia, todos residentes em Juremal, do Estado do Rio Grande do Norte; Francisco Candido de Macêdo, fallecido, representando os seus filhos, Manoel Antonio, Francisco, João Maria, Francisco Gertrudes, Severina, Candida, Joanna Cecília, e Maria Candida de Macêdo, todos residentes em São Paulo, do Estado do Rio Grande do Norte; Anna Rita de Maria, fallecida, representando a seus filhos, Maria José, e Theresia, residentes em São Paulo, do Estado do Rio Grande do Norte; Pedro Candido de Macêdo, fallecido, representando os seus filhos Manoel e Francisca, residentes em São Vicente do Estado do Rio Grande do Norte; Claudina Maria da Conceição, fallecida, representando a seus filhos, Gil, Manoel, João e José, residentes em São Vicente, do Estado do Rio Grande do Norte; pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, com o teor do qual cito e hei por citados os referidos herdeiros, para em 48 horas que correrão em cartorio do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante, valendo ainda a citação para todos os ultimos termos do inventario até final partilha, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos notadamente dos referidos herdeiros mandei expedir este edital que será affixado no logar publico do estilo e publicado no jornal official, A Uniao, deixando de ser na imprensa local. Por não haver. Dado e passado nesta cidade de Pichuly, aos 30 dias do mês de agosto do anno de 1937. (ass.) José Saldanha de Araújo, — (ass.) Alípio Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, dactylograph, subscrovo e assigno. Conforme do té, (ass.) Alípio Cavalcanti de Albuquerque.

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS COM O PRAZO DE 60 DIAS. — O Dr. José Saldanha de Araújo, juiz de Direito da Comarca de Pichuly, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos a quem este interessar possa, que se tendo iniciado neste Julgo e no cartorio do escrivão que este escreve, o inventario dos bens deixados por fallecimento do Sr. Candido de Macêdo, foi e declarado pelo inventariante Antonio Candido de Macêdo, que se achavam ausentes os herdeiros João Paulo de Macêdo, residente em Juremal, do Estado do Rio Grande do Norte; Maria Claudina da Conceição, Alexandrina Maria da Conceição, residentes em São Vicente do Estado do Rio Grande do Norte; Manoel Claudio de Macêdo, fallecido, representado pelos seus filhos Francisco Manoel, José Joseph, Joanna e Antonia, todos residentes em Juremal, do Estado do Rio Grande do Norte; Francisco Candido de Macêdo, fallecido, representando os seus filhos, Manoel Antonio, Francisco, João Maria, Francisco Gertrudes, Severina, Candida, Joanna Cecília, e Maria Candida de Macêdo, todos residentes em São Paulo, do Estado do Rio Grande do Norte; Anna Rita de Maria, fallecida, representando a seus filhos, Maria José, e Theresia, residentes em São Paulo, do Estado do Rio Grande do Norte; Pedro Candido de Macêdo, fallecido, representando os seus filhos Manoel e Francisca, residentes em São Vicente do Estado do Rio Grande do Norte; Claudina Maria da Conceição, fallecida, representando a seus filhos, Gil, Manoel, João e José, residentes em São Vicente, do Estado do Rio Grande do Norte; pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, com o teor do qual cito e hei por citados os referidos herdeiros, para em 48 horas que correrão em cartorio do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante, valendo ainda a citação para todos os ultimos termos do inventario até final partilha, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos notadamente dos referidos herdeiros mandei expedir este edital que será affixado no logar publico do estilo e publicado no jornal official, A Uniao, deixando de ser na imprensa local. Por não haver. Dado e passado nesta cidade de Pichuly, aos 30 dias do mês de agosto do anno de 1937. (ass.) José Saldanha de Araújo, — (ass.) Alípio Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, dactylograph, subscrovo e assigno. Conforme do té, (ass.) Alípio Cavalcanti de Albuquerque.

e o herdeiro Candido Baptista da Silva, em Curraes Novos, do Estado do Rio Grande do Norte, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, com o teor do qual cito e hei por citados os referidos herdeiros, para em 48 horas que correrão em cartorio do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante, valendo ainda a citação para todos os ultimos termos do inventario até final partilha, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos notadamente dos referidos herdeiros, mandei affixar este edital no logar do costume e que fosse publicado no jornal official A Uniao, deixando de ser na imprensa local por não haver. Dado e passado nesta cidade de Pichuly, aos 28 dias do mês de agosto do anno de 1937. (ass.) José Saldanha de Araújo, — (ass.) Alípio Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, dactylograph e subscrovo. Conforme do té, (ass.) Alípio Cavalcanti de Albuquerque.

EDITAL DE 4.ª PRAÇA DE VENDA E ARREMATACÃO. 3.ª VARA — 3.º CARTORIO — O Dr. José de Miranda Henriques, Juiz Supplente em exercicio na 3.ª Vara da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos a presente edital de quarta (4.ª) praça com o prazo de dez (10) dias virem, que aos 15 dias do corrente mês de Setembro, ás 10 horas, a porta do predio n.º 42, sito á Rua das Trincinhas, nesta Capital, onde funcionam as audiencias deste Julgo, o porteiro dos auditorios trará a publico praça de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer uma bicicleta usada, n.º 696 451, avaliada em cincoenta mil réis (50\$800), bem este penhorado a Heitor Monteiro da Franca, em execução movida contra o mesmo pelo Dr. Curador Geral de Accidentes do Trabalho, E, para constar, mandou passar o presente edital de 4.ª praça que será affixado no logar do costume e publicado pela Imprensa Official do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 28 dias de Setembro de 1937. Eu, João Bezerra da Costa Filho, escrivão, o fiz dactylographar e subscrevi. (ass.) José de Miranda Henriques, Juiz Supplente em exercicio.

COMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — Administração do Escriptorio Saturnino de Brito — Edital de concurrencia para fornecimento de machos automaticos e fochos arame para montagem de maduras de cimento armado.

Em nome e por conta do Governo do Estado da Parahyba, o Escriptorio Saturnino de Brito receberá no dia 18 de setembro, propostas para fornecimento de 10 machinas automaticas e 250.000 fochos de arame para armaduras de cimento armado, medindo as condicoes seguintes:

- 1.ª) As propostas serão em 3 vias entregues na sede do Escriptorio Saturnino de Brito, edificio da "A Noite", sala 1517, Rio, onde serão abertas no dia 18 de setembro ás 14 horas.
- 2.ª) O pagamento será feito contra entrega dos documentos de embargos. As propostas declararão os prazos de fornecimento.
- 3.ª) Os comerciantes não collectados no Estado pagarão 3% do valor da conta, de accordo com a lei n.º 52, de 31 de dezembro de 1935.

As contas serão apresentadas em cinco vias, sendo a 1.ª via sellada com estampilhas estadaes de \$2000, por conta de facção de conto e \$200 de selo de Educação e Saúde.

J. Fernal, engenheiro-chefe.

DELEGACIA DO TRABALHO MARITIMO — Edital — Communico aos interessados que esta Delegacia, em sessão de 4 do corrente, approvou as seguintes resoluções, que entram em vigor a 7 de setembro proximo, no Porto de Cabedello:

A — A tabella de salarios do Regulamento de Estivas de 9 de janeiro de 1936, fica accessida de 30%, quando o período do serviço fór inteiramente consumido em estiva de carvão ou cimento etc.

B — Os servicos de frigorificadas serão feito por estivadores especialmente retribuidos por esse fim;

C — Em hypothese alguma poderão os firmes soffrer reduções, ao fim dos periodos, além dos limites estabelecidos pelo art. 8, do Regulamento citado.

D — Os salarios dos trabalhadores que captatazias das Docas passam a ser calculados de accordo com a tabella de remuneracão dos estivadores;

E — O numero de trabalhadores de captatazias das Docas é fixado em 150, em prejuizo dos trabalhadores actualmente inscriptos na Administração do Porto local.

Delegacia do Trabalho Marítimo, Capitania dos Portos, em 4 de setembro de 1937. (a) João Augusto de Savena, representante do Ministério do Trabalho, secretario. Visto. (a) Lenora Cunha, delegada.

GYNASIO PARANAENSE — EDITAL N.º 1.º Concurso para provimento de 3.ª classe de professor cathedratice de Historia, no Gynasio, Ciências Phisicas e Naturaes, Historia Natural e Chimica da Seção do Externato — De ordem do sr. dr. di-

SEÇÃO LIVRE

MANUEL PEREIRA DE CASTRO PINTO



7.º Dia

Os funcionarios do Thesouro do Estado, cumpungidos com a morte do seu amigo e collega sr. MANUEL PEREIRA DE CASTRO PINTO, convidam a familia enlutada e pessõas amigas do pranteado morto para assistirem á missa que em favor de sua alma mandam celebrar na Cathedral Metropolitana, ás seis e meia horas do dia 9 do corrente, quinta-feira, pela passagem do setimo (7.º) dia do seu fallecimento.

Desde já agradeçam a todos que comparecerem a este acto de piedade christã.

ALEXANDRINA SOARES DE MEDEIROS



3.º Anniversario

Adolpho de Hollanda Chacon, Maria Hygina Chacon, Dalva, João, Djanira, Adolphinho, Norma, Maria de Lourdes, Jorio e Alcís, genró, filha e netos de ALEXANDRINA SOARES DE MEDEIROS, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo seu descaço eterno mandam celebrar quinta-feira, 9 do corrente, ás 6 horas, na Igreja de N. S. da Conceição, confesando-se desde já a todos que comparecerem a este acto de religião christã.

MANUEL DE CASTRO PINTO



A viuva, filhos, mãe, irmãos, unhanos, tios e sobrinhos, de MANUEL DE CASTRO PINTO, ainda cumpungidos pelo seu fallecimento, agradecem de coração a todos quantos se dignaram visitar-o, durante a doença, bem assim o acompanharam á sua ultima morada; e convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas de 7.º dia que mandam celebrar pelo descaço de sua alma, no dia 9 do corrente (quinta-feira), ás 6 1/2 horas, na Cathedral Metropolitana, agradecendo desde já aos que se dignarem comparecer.

rector do Gynasio Paranaense, e em obediencia ao officio n.º 3,475, de 6 do corrente do exmo. sr. dr. Secretario do Interior e Justiça, de accordo com o art. 15.º do decreto federal n.º 21,241, de 4 de abril de 1932 e respectivas instruções baixadas pelo exmo. sr. ministro da Educação e Saúde Publica em 8 de novembro de 1933 e com a resolucao da Congregação do Gynasio Paranaense, em sessão realizada em 13 do corrente, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, neste Gynasio, pelo prazo de 120 dias contados do dia immediato á publicação do presente edital, as inscrições para preenchimento dos vagas de professor cathedratice de Historia da Civilização, Ciências Phisicas e Naturaes, Historia Natural e Chimica.

Para inscrição no concurso, deverá o candidato apresentar:

- a) prova de que é brasileiro nato, ou naturalizado;
- b) prova de sanidade e de idoneidade moral;
- c) prova de haver completado o curso de humanidade ou diploma de Instituto idoneo onde se ministra o ensino da disciplina em concurso;
- d) documentação relativa ao exercicio do magisterio, á actividade litteraria ou scientifica do candidato;
- e) recibo do pagamento da taxa de inscricao na importancia de \$ 300\$000.

O concurso comprehenderá successivamente as seguintes provas:

- a) defesa de these;
- b) prova scripta para a cadeira de Historia da Civilização, e prova experimental para as de Ciências Phisicas e Naturaes, Historia Natural e Chimica.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscricao, 100 exemplares da these, que poderá ser impressa, mimeographada ou dactylographada.

As inscrições para esses concursos se encerrarão no dia 15 de novembro de 1937, ás 17 horas, na Secretaria deste Gynasio, á rua Ebano Pereira n.º 240, onde os interessados poderão obter todas as informações que desejarem.

Secretaria do Gynasio Paranaense, em Curitiba, 15 de julho de 1937. (ass.) Manuel Diogo Texeira, secretario.

UNIVERSIDADE DE PORTO ALEGRE — Escola de Agronomia e Veterinaria — EDITAL — Concurso para professor cathedratice da cadeira de Patologia e Clinica Medica (1.ª parte—pequenos animaes) do Concurso de Veterinaria.

Faço publico, de ordem do sr. Director que está aberta a contar desta data e com o prazo de 120 dias a inscrição para o curso de professor cathedratice da cadeira de Patologia e Clinica Medica (1.ª parte — pequenos animaes) do Curso de Veterinaria.

O concurso constará de titulos e de provas. O curso de titulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatorios do merito do candidato:

- 1.º — De diploma e outras gignadas universitarias academicas apresentadas pelo candidato;
- 2.º — De estudos e trabalhos scientificos, especialmente daquelles que assignalem pesquisas originaes, ou revelem conceitos doutrinaes pessoais de real valor;
- 3.º — De actividades didacticas exercidas pelo candidato;
- 4.º — De realizações praticas, de natureza technica ou profissional particularmente daquelles de interesse colectivo.

O simples desempenho de funções publicas, technicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser authenticada, e exhibição de attestados graciosos não constituirão documentos idoneos.

O curso de provas constará de:

- 1.º — Prova scripta.
- 2.º — Prova pratico experimental de Patologia e Clinica.

A este concurso poderão concorrer medicos veterinarios e veterinarios. Os candidatos deverão, no acto de inscrição, apresentar os seguintes documentos:

- 1.º — Diploma profissional devidamente legalizado.
- 2.º — Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.
- 3.º — Prova de sanidade e idoneidade moral.
- 4.º — Documentação de actividade profissional ou scientifica que se relacione com a disciplina em concurso acompanhado de relação de seus trabalhos publicados, que deverão ser annexados em três vias, se possivel.
- 5.º — Titulo de docente ou prova de haver concluido o curso profissional pelo menos os annos ultimos.
- 6.º — Prova de estar quites com o serviço militar.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Escola, das 8,30 ás 11,30 horas. Secretaria da Escola de Agronomia e Veterinaria, em 10 de maio de 1937. Nicola Verlangeri Junior, Secretario.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba

AVISO

O exmo sr. desembargador presidente designou o dia 8 do corrente, ás 14 horas, para julgamento dos seguintes processos:

N.º 41, classe 1.ª. — (Apellação Interposta pelo eleitor Antonio José dos Santos) da sentença do juiz eleitoral da 1.ª zona, que o condemnou á multa de dez mil réis por não ter comparecido ás eleições realizadas em 9 de setembro de 1935); sendo relator do feito o dr. José Fioloso;

N.º 490, classe 2.ª. — (Representação do 1.º secretario da Camara Municipal de Guarabira, solicitando, de ordem do presidente da referida Camara, que o Tribunal Regional se pronuncie sobre a perda de mandato dos vereadores faltosos Francisco Pimental da Cunha, Horacio de Albuquerque Montenegro, Antonio Camello de Melo e José Epanimondos de Araújo; sendo relator do feito o dr. Horacio de Almeida;

N.º 546, classe 1.ª. Officio do secretario da Camara Municipal de Guarabira comunicando a instalação e funcionamento da referida Camara, bem como o não comparecimento dos vereadores Antonio Benvidio de Vasconcellos, Firmino Guedes Bezerra, Pedro Guadiano de Albuquerque e Jose de Farias Barbosa em cinco sessões consecutivas); sendo relator do feito o dr. Horacio de Almeida.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em João Pessoa, 6 de setembro de 1937.

Carlos Bello Filho, director.

VAR VANTAGEM!

Dr. José de Souza Maciel, medico pela Faculdade de Medicina da Bahia, Ex-Interno do Hospital da Santa Casa de Misericordia do mesmo Estado e medico oculista da Santa Casa de Misericordia da Parahyba do Norte:

Attesto sob fé do meu grão, que tenho empregado em minha clinica civil e hospitallar o "Elixir de Noqueira", do Pharmacoptico e Chimico João da Silva, com os melhores resultados, devendo mesmo dizer que nenhum outro preparado pôde lhe levar vantagem.

JOÃO PESSOA, Parahyba. Dr. José de Souza Maciel

AVISO

Retirada de mercadorias

(Decreto n.º 19.754, de 18 de março de 1931)

UMA CAIXA FACAS PARA CORTUME, MARCADA "M L", PESANDO 34 KILOS, EMBARCADA NO PORTO DE RIO DE JANEIRO, PELA SOCIEDADE INDUSTRIAL FEKINA LTDA. SOB CONHECIMENTO N.º 12, EMITIDO PARA O VAPOR "ITAQUERA" VGM. 207, ENTRADO EM CABEDELLO A 24/1/1937.

Pelo presente avisamos ao commercio e a quem interessar possa, que os srs. Motta e Irmão, sollicitaram a entrega do volume supra, mediante remeio original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, si nenhuma reclamação ou opposição apparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escrito aos Agentes desta Companhia, estabelecidos á Praça Antenor Navarro n.º 5.

João Pessoa, 2 de setembro, de 1937. Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Miguel Reis, p. p. Williams & Cia. — Agentes.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO EM GERAL

O abaixo assignado, vem por bem, avisar ao commercio, ao publico e aos seus amigos particulares, que, em perfeita harmonia, acaba de deixar a gerencia da "A Preferida", cargo que occupa por bons annos.

Essa deliberação foi motivada exclusivamente por ter de ausentar-se desta Capital, no intuito de desdobrar a sua actividade em outro ramo de commercio.

Aproveita a oportunidade para manifestar os seus agradecimentos a todos os seus bons Amigos, aos distinos regulares da "A Preferida" e muito especialmente ao seu grande chefe e amigo, sr. Carlos Oertli.

João Pessoa, 31 de agosto de 1937. Francisco Florencio da Costa.

A firma está devidamente reconhecida.

GOFRE

Vende-se um cofre em perfeito estado de conservação. Tratar com o sr. Severino Miranda á Ladeira da Boreborema n.º 120.

A collectividade parahybana recebeu com grande entusiasmo a iniciativa do Nucleo da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, sobre a realização da 2.ª FEIRA DE AMOS. TRAS DA PARAHYBA e o Governo do Estado deu todo o apoio para que a certamen se revista do maior brilhantismo.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE PARRAHYBA

JURISPRUDENCIA

ACCORDAO N.º 323

Processo n.º 1314.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Inscrição do eleitor da 4.ª zona (Guarabira), José Francisco da Cruz, para efeito de revisão.
Relator: Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição.

Vistos, etc.
Da petição de qualificação a fl. se verifica que houve omissão da naturalidade do alistado, omissão que constitui causa de cancelamento, nos termos do disposto no art. 76, n.º 1, combinado com o art. 59, n.º 2, do Código Eleitoral.

O Tribunal Regional resolve, pois, cancelar a inscrição do eleitor José Francisco da Cruz, do município de Caiçara, 4.ª zona.

João Pessoa, 10 de março de 1937.
(ass.) Floardo da Silveira, presidente.

(ass.) Antonio G. Guedes, relator.

ACCORDAO N.º 324

Processo n.º 160.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Exclusão, por falecimento, do eleitor da 9.ª zona (Soledade), Julio Francisco da Cunha.
Relator: Des. M. Furtado.

O Tribunal Regional resolve excluir do alistamento o nome do eleitor falecido.

Vistos, etc.
Acordam os juizes do Tribunal Regional da Parahyba em excluir do alistamento eleitoral o nome do eleitor da 9.ª zona (município de Soledade), Julio Francisco da Cunha, que faleceu a 3 de janeiro ultimo, conforme consta da certidão de fls.

João Pessoa, 10 de março de 1937.
(ass.) Floardo da Silveira, presidente.

(ass.) Mauricio Furtado, relator.

Identicos:

Accordão n.º 325. Processo n.º 164. Insc. 654, da eleitora da 1.ª zona (capital) — Maria Salomé de Almeida, falecida a 5 de janeiro de 1937.
Accordão n.º 326. Processo n.º 162. Insc. 384, do eleitor da 9.ª zona (Soledade) Agrippino Galdino da Cunha, falecido a 29 de julho de 1936.

Accordão n.º 327. Processo n.º 163. Insc. 181, do eleitor da 9.ª zona (Campina Grande), João Alexandre de Barros, falecido a 6-1-1936.
Accordão n.º 328. Processo n.º 164. Insc. 745, da eleitora da 15.ª zona (Pombal) Maria Joaquina de Andrade, falecida a 8-1-1936.

Accordão n.º 329. Processo n.º 165. Insc. 98, da eleitora da 8.ª zona (Umbuzeiro) Othilia Pereira de Sousa, falecida a 28-1-1936.
Accordão n.º 330. Processo n.º 166. Insc. n.º 10, da 2.ª zona (Mangueira), Honorio José de Mello, falecido a 1-1-1937.

Accordão n.º 331. Processo n.º 167. Insc. 545, do eleitor da 4.ª zona (Guarabira) Francisco Cavalcanti de Carvalho, falecido a 14-1-1937.
Accordão n.º 332. Processo n.º 168. Insc. 705, do eleitor Antonio Barbosa de Macêdo, da 4.ª zona (Guarabira), falecido a 30-1-1937.
Accordão n.º 333. Processo n.º 169. Insc. 1609, da eleitora da 4.ª zona (Guarabira), Maria Felicia da Conceição, falecida a 1-1-1936.

ACCORDAO N.º 334

Processo n.º 334.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Exclusão, por falecimento, da eleitora da 9.ª zona (Campina Grande), Maria Amélia de Araújo.
Relator: Des. J. Floscolo.

O Tribunal Regional resolve ordenar a exclusão do nome da eleitora falecida.

Vistos, etc.
Accorda o T. R. ordenar a exclusão da eleitora n.º 1.188, da 9.ª zona, Maria Amélia de Araújo, cujo falecimento ocorreu a 17-1-1937 como se evidencia da certidão a fls.

Sala das sessões, 10-3-1937.

(ass.) Floardo da Silveira, presidente.

(ass.) J. Floscolo, relator.

Identicos:

Accordão n.º 335. Processo n.º 170.

Insc. 3985 do eleitor da 1.ª zona (capital) Joaquim Guedes Alcorafado, falecido a 7-1-1937.
Accordão n.º 336. Processo n.º 171. Insc. 122 do eleitor da 9.ª zona (Campina Grande) Manuel Antonio Collaço, falecido a 10-1-1937.

Accordão n.º 337. Processo n.º 172. Insc. 463 do eleitor da 9.ª zona (Campina Grande) Manuel Baptista Leal, falecido a 31-1-1937.
Accordão n.º 338. Processo n.º 174. Insc. 893 da eleitora da 9.ª zona (Campina Grande) Amélia Vieira de Costa, falecida a 23-1-1937.

Accordão n.º 339. Processo n.º 175. Insc. 5261 do eleitor da 1.ª zona (capital) Severino José de Mendonça, falecido a 23-3-1935.
Accordão n.º 340. Processo n.º 175. Insc. 3995 do eleitor da 1.ª zona (capital) José Victorino de Oliveira, falecido a 23-1-1936.

Accordão n.º 341. Processo n.º 177. Insc. 2006 do eleitor da 1.ª zona (capital) de Almeida e Albuquerque, falecido a 16-1-1937.
Accordão n.º 342. Processo n.º 178. Insc. 4707 do eleitor da 1.ª zona (capital) Antonio Ignacio Bezerra, falecido a 30-1-1937.

Accordão n.º 343. Processo n.º 179. Insc. 5337 da 1.ª zona da eleitora Elvira Maria Torres, falecida a 8-12-1934.

ACCORDAO N.º 344

Processo n.º 180.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Exclusão, por falecimento, da eleitora da 4.ª zona (Guarabira) Adelaide Amélia de Carvalho Franco.
Relator: Dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve ordenar a exclusão do nome da eleitora falecida.

Vistos, etc.
Acordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em ordenar a exclusão da eleitora Adelaide Amélia de Carvalho, inscrita na 4.ª zona, sob n.º 671, visto como está provado dos autos o seu falecimento em 20-1-1937.

João Pessoa 10 de março de 1937.

(ass.) Floardo da Silveira, presidente.

(ass.) Braz Baracuhy, relator.

Identicos:

Accordão n.º 345. Processo n.º 181. Insc. 7488 da eleitora da 1.ª zona (capital), Altina da Silva Coutinho, falecida a 31-8-35.
Accordão n.º 346. Processo n.º 182. Insc. 6482 do eleitor da 1.ª zona (capital), José Pereira de Castro, falecido a 23-4-1936.

Accordão n.º 347. Processo n.º 183. Insc. 6911 do eleitor da 1.ª zona (capital), Nicolau Rodrigues, falecido a 25-1-1936.
Accordão n.º 348. Processo n.º 184. Insc. 7.161 do eleitor da 1.ª zona (capital), José Marciano, falecido a 15-1-1936.

Accordão n.º 349. Processo n.º 185. Insc. n.º 7399 do eleitor da 1.ª zona (capital) Manuel Feliciano da Silva, falecido a 22-10-1935.
Accordão n.º 350. Processo n.º 186. Insc. n.º 6669, do eleitor da 1.ª zona (capital), Luiz Ganzaga da Cruz, falecido a 22-12-1934.

Accordão n.º 351. Processo n.º 187. Insc. 7396 do eleitor Nicolau Sampaio de Araújo, da 1.ª zona, falecido a 30-1-1935.
Accordão n.º 352. Processo n.º 188. Insc. 6263 do eleitor da 1.ª zona (capital) João Candido Baptista, falecido a 3-12-1935.

Accordão n.º 353. Processo n.º 189. Insc. 113 do eleitor da 15.ª zona (Planalto), João Limeira de Sousa, falecido a 22-10-1936.

ACCORDAO N.º 354

Processo n.º 140.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Exclusão, por falecimento, do eleitor da 1.ª zona (capital), Rozendo Augusto de Oliveira.
Relator: Dr. H. de Almeida.

Resolve o Tribunal Regional decretar a exclusão do eleitor falecido.

Vistos, etc.
Acordam os juizes deste Tribunal Reg. em decretar a exclusão do eleitor Rozendo Augusto de Oliveira, inscrito na 1.ª zona, sob n.º 4.648, por estar provado à vista da certidão de fls., o seu falecimento, em data de 10-1-1934.

João Pessoa 10-3-1937.

(ass.) Floardo da Silveira, presidente.

(ass.) H. de Almeida, relator.

Identicos:

Accordão n.º 355. Processo n.º 141. Insc. 5124 da eleitora da 1.ª zona (capital), Maria de Jesus Gomes, falecida a 2-12-1937.

Insc. 630 do eleitor da 2.ª zona (Mangueira) Severino Antonio da Motta, falecido a 20-10-1934.
Accordão n.º 357. Processo n.º 143. Insc. 809 do eleitor da 2.ª zona (Mangueira), Miguel Ferreira da Costa Caxias, falecido a 13-11-1934.

Accordão n.º 358. Processo n.º 144. Insc. 5.532 do eleitor da 1.ª zona (capital) José Messias de Freitas, falecido a 29-7-1935.
Accordão n.º 359. Processo n.º 145. Insc. 2887 da eleitora da 1.ª zona (capital) Viterbina da Silva Lima, falecida a 30-12-1934.

Accordão n.º 360. Processo n.º 146. Insc. 3348 da eleitora da 1.ª zona Isabel Lucas Teixeira, falecida a 18-5-1936.
Accordão n.º 361. Processo n.º 147. Insc. 2867 do eleitor da 1.ª zona (capital) Hortolano de Mello Azedo, falecido a 20-10-1933.

Accordão n.º 362. Processo n.º 148. Insc. 5586 do eleitor da 1.ª zona (capital) Victor Amorim Flahlo, falecido a 19-11-1933.
Accordão n.º 363. Processo n.º 149. Insc. 5789 da eleitora da 1.ª zona (capital), Maria da Costa Pessoa, falecida a 1-8-1936.

ACCORDAO N.º 364

Processo n.º 150.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Exclusão, por falecimento, do eleitor da 1.ª zona, capital, Alexandre Garcia Sobrinho.
Relator: Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve mandar excluir o nome do eleitor falecido do registro eleitoral.

Vistos, etc.
A Secretaria certifica a fls. que o eleitor Alexandre Garcia Sobrinho, inscrito sob n.º 89, na 1.ª zona, faleceu a 5 de julho do ano passado.
Arte o exposto acordam os juizes do Tribunal Regional mandar que se exclua o nome do eleitor falecido do registro eleitoral da região.

João Pessoa, 10 de março de 1937.

(ass.) Floardo da Silveira, presidente.

(ass.) Antonio G. Guedes, relator.

Identicos:

Accordão n.º 365. Processo n.º 151. Insc. 305 do eleitor da 1.ª zona (capital) João Casado de Almeida Nobre, falecido a 29-5-1936.
Accordão n.º 366. Processo n.º 152. Insc. 3394 do eleitor da 1.ª zona (capital), Arnaud Ramos Aranha, falecido a 24-2-1935.

Accordão n.º 367. Processo n.º 153. Insc. 5130 do eleitor da 1.ª zona (capital), Antonio Joaquim Potter, falecido a 11-5-1936.
Accordão n.º 368. Processo n.º 154. Insc. 3364, do eleitor da 1.ª zona (capital), Antonio de Oliveira Fernandes, falecido a 5-8-1934.

Accordão n.º 369. Processo n.º 155. Insc. 529 do eleitor da 10.ª zona (Pituba), Abdias Bibiano de Cunha Salles, falecido a 2-7-1934.
Accordão n.º 370. Processo n.º 156. Insc. 487 da eleitora Severina Maria Silva, da 1.ª zona (capital), falecida a 11-1-1937.

Accordão n.º 371. Processo n.º 157. Insc. 350 do eleitor da 9.ª zona (Soledade) Felizardo Ferreira dos Santos, falecido a 6-1-1937.
Accordão n.º 372. Processo n.º 158. Insc. 274, do eleitor da 11.ª zona (Alagôa do Monteiro), Amaro Honorio de Farias, falecido a 10-1-1937.
Accordão n.º 373. Processo n.º 159. Insc. 129 do eleitor Cicero Romão Alves, da 18.ª zona, Princesa, falecido a 14-1-1937.

ACCORDAO N.º 374

Processo n.º 41.

Classe 1.ª.

Natureza do processo: Denúncia apresentada pelo exm. Proc. Regional contra Felix da Silva Cabral, oficial do registro de obitos de Alagôa Nova, distrito de Princesa, por infração do disposto no art. 207, do Cod. Eleitoral, combinado com o art. 6.º § 1.º da Lei n.º 230, de 31-7-1936.
Relator: Des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve julgar improcedente a denúncia e absolver o acusado.

Vistos, etc.

O dr. Procurador Regional denunciou de Felix da Silva Cabral, no art. 183, n.º 17 do Código Eleitoral, combinado com o art. 207 do mesmo Código e o art. 6.º § 1.º da lei n.º 230, de 31 de julho de 1936, por não haver ele enviado a lista dos obitos ocorridos em seu distrito durante o mês de setembro ultimo.

O denunciado é encarregado do Registro de Obitos do distrito de Alagôa Nova do município de Princesa, e defendeu-se alegando que, no alludido periodo, não registrara nenhum obito de pessoa maior de 18 annos e assim, se julgou desobrigado de qualquer comunicação. Juntou at.

testados da autoridade policial, da professora local e do administrador do cemiterio, que affirmam nenhum obito se ter verificado no tempo e condições referidos.

Taes documentos, de regra insufficientes, como faz sentir o dr. Procurador Regional, constituem, no caso especial dos autos em que resulta a ausencia de má fé do serventeario fidejussor, uma prova aceitavel, visto ser o respectivo distrito uma simples e longuica povoação, onde difficilmente poderia elle obter meios de prova diferente dos que lançou mão.

Pelo exposto, acordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em julgar improcedente a denuncia e absolver o accusado Felix da Silva Cabral, da accusação que lhe foi intentada. Sem custas.

João Pessoa, 17 de março de 1937.

(ass.) Floardo da Silveira, presidente.

(ass.) Mauricio Furtado, relator.

ACCORDAO N.º 375

Processo n.º 58.

Classe 1.ª.

Natureza do processo: Denúncia apresentada pelo dr. Procurador Regional contra Antonio Telephoro de Oliveira official do registro de obitos de Pilões do Maia, município de Bananeiras.
Relator: Des. J. Floscolo.

O Tribunal Regional resolve julgar a acção improcedente e absolver o denunciado.

Vistos os autos da presente acção penal movida pelo Procurador Regional contra Antonio Telephoro de Oliveira, official do registro de obitos de Pilões do Maia, por infração do art. 207 do C. E.

Accorda o T. R. julgar a acção improcedente e absolver o denunciado, porquanto dos autos ficou provada que nenhum obito occorreu, no distrito de Pilões do Maia, durante e mee referido da denuncia.

Sala das sessões, 17-3-1937.

(ass.) Floardo da Silveira, presidente.

(ass.) J. Floscolo, relator.

ACCORDAO N.º 379

Processo n.º 1333.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Inscrição do eleitor da 4.ª zona (Guarabira), João José de Almeida, para efeito de revisão.
Relator: Des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição do eleitor.

Vistos, etc.
Acordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancelar a inscrição do eleitor da 4.ª zona (município de Caiçara) João José de Almeida, cujo requerimento de qualificação não diz qual o estado civil do requerente.

João Pessoa, 17 de março de 1937.

(ass.) Floardo da Silveira, presidente.

(ass.) Mauricio Furtado, relator.

ACCORDAO N.º 380
Processo n.º 1165.
Classe 5.ª.
Natureza do processo: Inscrição da eleitora Elvira Silveira da Costa, da 4.ª zona, para efeito de revisão.
Relator: Des. M. Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição da eleitora.

Vistos etc.
Acordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em cancelar a inscrição da eleitora da 4.ª zona (município de Caiçara), Elvira Silveira da Costa, porque a certidão apresentada no processo de qualificação, para prova de idade, refere-se a pessoa cujo nome e data do nascimento não combinam com a declaração da requerente em sua petição de qualificação e formula de inscrição.

João Pessoa, 17-3-1937.

(ass.) Floardo da Silveira, presidente.

(ass.) Mauricio Furtado, relator.

A 2.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA a realizar-se nesta capital em dezembro deste anno, haverá de constituir um grandioso espectáculo das nossas possibilidades economicas e industriais.

LIQUE RIBEIRO
LOTERIA FEDERAL BRASIL
2000
QUARTA FEIRA
JOGAM SOMENTE 32 MIL BILHETES

MOVEIS GERDAU

Exigir esta Marca
OS MELHORES EM PREÇO E QUALIDADE
GRANDE SORTIMENTO CHEGADO AGORA
JOSÉ MENEGOLO
PRAÇA PEDRO AMERICO, 71
— João Pessoa —

SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE

Empreza Wanderley & Comp. Ltda.

HOJE! — Às 7 1/2 horas — HOJE!

O segredo de madame Blanche

FILM COLLOSSO DA "METRO" COM

IRENE DUNNE E PHILIPS HOLMES

Preços — — 1\$600 e 800 reis

Quinta feira! Quinta feira!

FRÁ DIAVOLO

UMA GOSADA COMEDIA DA METRO COM O

GORDO e o MAGRO

STAN LAUREL E OLIVEL HARDY

PLAZA!

A PARAHYBA VAE TER UM CINEMA!

CONCURSO EDUCATIVO DO "PLAZA"

Bases do concurso:

A menina ou menino que fizer maior numero de nomes com as letras de «Cine Theatro Plaza» ganhará uma bicycleta.

Para tomar parte no concurso precisará a creança frequentar cinco matinaes seguidos no «Plaza» recebendo na occasião de comprar o ingresso um coupon que será colado, juntamente com os quatro subsequentes na primeira folha do papel onde escreverá dactylographicamente, os nomes que conseguir formar com as letras de «Cine Theatro Plaza».

Feito isto entregará, devidamente assignadas com indicação do seu endereço, as folhas de papel onde estejam escriptos os nomes conseguidos, no escriptorio do «Cine Theatro Plaza», tendo o cuidado de colar na primeira folha os cinco coupons adquiridos quando da compra de ingressos para os cinco matinaes, sem o que estará nullo o seu documento.

Uma comissão de cinco jornalistas julgará o concurso, sendo o premio entregue ao vencedor no domingo seguinte ao do encerramento do concurso.

Só poderão ser repetida as seguintes LETRAS: «A» (tres vezes) «E» (duas vezes) e «T» (duas vezes).

O PREMIO

O vencedor ganhará uma bicycleta apropriada ao sexo — Primeira matinal

Domingo 12 de Setembro ás 9,1/2 hs.

COOPERATIVA DE CREDITO BANCO CENTRAL

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, N.º 420.

JOÃO PESSOA

PARAHYBA

INAUGURADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 1928

CAPITAL SUBSCRIPTO	833:150\$000	FUNDO DE RESERVA	111:174\$700
CAPITAL REALIZADO	679:115\$000	LUCROS SUSPENSOS	6:558\$500

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1937.

ACTIVO

CAIXA:		
Em moeda corrente	88:292\$800	
No Banco do Brasil	104:311\$300	
No Banco do Estado da Parahyba	38:594\$200	
Em outros Bancos	83:373\$500	314:571\$800
C/C Garantidas	83:398\$500	
Titulos descontados	1.476:753\$730	
Emprestimos garantidos	113:977\$500	
Correspondentes	170:967\$000	
Associados	154:035\$000	
Imoveis	71:243\$200	
Movels e utensilios	17:594\$500	
Letras a receber de cl alheia e cau- cionada	821:612\$180	
Letras a receber por conta propria	452:424\$500	1.274:038\$680
Valores caucionados	204:300\$900	
Valores depositados	943:695\$700	
Diversas contas	122:784\$740	

Rs. 4.947:364\$250

PASSIVO

Capital	833:150\$000
Fundo de reserva	111:174\$700
Lucros suspensos	6:558\$500
Correspondentes	14:430\$800

DEPOSITOS:

Em C/ de aviso previo	252:261\$600	
Em C/C Limitada	103:409\$000	
Em C/C Movimento	498:403\$500	
Em C/C Bancos	11:600\$500	
Em deposito a Prazo Fixo	212:630\$300	
Em C/C Sem Juros	231:537\$100	1.309:842\$300

Redescontos	83:500\$000
Depositos em C/ de cobrança no in- terior	1.274:038\$680
Titulos em caução e em depositos ..	1.147:996\$600

DIVIDENDOS:

Ns. 7 e 8, saldo não reclamado	24:194\$500
Diversas contas	142:480\$470

Rs. 4.947:364\$250

João Pessoa, 2 de setembro de 1937.

DR. CORALIO SOARES DE OLIVEIRA — Presidente.
JOAQUIM CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE — Gerente.

JOÃO CANDIDO DUARTE — Conselheiro de turno.
J. CUNHA LIMA — Contador.

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.

Praça Antonio Rabello, n.º 12 (Antiga Viração)

Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita Parahybana, em sua sede á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 6 de setembro, ás 15 horas.

1.º Premio	6194
2.º "	5386
3.º "	5051
4.º "	5177
5.º "	2218

Plano "Nocturno"

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita Parahybana, em sua sede á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 6 de setembro, ás 19 horas.

1.º Premio	2364
2.º "	4590
3.º "	3309
4.º "	8441
5.º "	7189

J. Pessoa, 6 de setembro de 1937.

Adherbal Pyragibe fiscal de clubes.
ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

ATENÇÃO

Armando Carvalho, executa com perfeição e presteza todo e qualquer reparo em Radios, Electrolas, aparelhamentos de cinema sonoro e tudo que se relacione com a Radio-Electricidade.

Dispõe ainda de machina apropriada para enrolamentos de qualquer tipo de transformadores, bobinas Honey-Comb, etc.

Officina: Rua da União, 70. (Em frente á Padaria Paulista).

10\$ ou mais diariamente poderão ganhar em sua propria casa, quando dedicarem suas horas vagas á original, artistica e rendosa industria "M. A. N. I. S.". Para informações, escrever a "M. A. N. I. S.", R. do Passeio, 56 — sala 141 — Rio de Janeiro. Receberá um folheto gratis explicativo. Se desejar amostra do trabalho o executar, basta remetter Rs. 3\$000, mesmo em sellos do correio. O mais extenso e variado sortimento de calcomanias, industriaes e artisticas. Catalogos gratis.

FRANCISCO GIFFONI & CIA. - R. 1.º de MARCO, 17 - RIO



**OS "FANS" VÃO ADMIRAR SEXTA-FEIRA NO — REX — UM DOS MAIORES ROMANCES
DESTA DÉCADA !!!**

FORAM SEIS ANOS PARA ESCREVER... MAIS DOIS ANOS PARA FILMAR... E AGORA TEMOS A VIDA TODA
PARA RECORDAR, O MAIOR E MAIS BELLO ESPECTACULO DA CINEMATOGRAFIA

FREDRIC MARCH
no notavel papel de "Anthony Adverse" — em

ADVERSIDADE

Com OLIVIA DE HAVILLAND — a namorada do "Capitão Blood" e ainda — CLAUDE RAINS — ANITA LOUISE —
DONALD WOODS — 12 artistas principais e 5.000 extras !

A extraordinaria produçõa da — **WARNER FIRST** — A Companhia NUMERO UM

REX — Matinée Chic às 3 horas — HOJE

A tragedia dos gangsters

PAT O'BRIEN

— em —

MULHER DE GANGSTER

Uma produçõa da
WARNER FIRST

Preço unico: — 1\$000

**Quinta-feira — no — REX — "Soirée da
Moda" a Sessão da Elegancia !!!**

A historia de dois namorados des-
preocupados !

**HERBERT MARSHALL
JEAN ARTHUR**

— em —

SI FOSSES COMO SONHEI

Um romance da
C O L U M B I A

FELIPPÉA — Matinée às 3 horas — Hoje

Um drama sentimental !

PRIVADOS DO LAR

Um film da — **PARAMOUNT**

Preço unico: — \$800

R E X

O CINEMA DE
TODA A CIDA-
— DE CHIC —

Soirée às 7,30

UM ESPECTACULO LINDO E SENTIMENTAL !

JEAN HERSHOLT

— em —

PECCADOS DOS HOMENS

UMA PRODUÇÃO DA — 29th CENTURY FOX
Complementos: — NACIONAL D. F. B. e MIRAGENS DE
MARROCOS — Tapete Mágico

FELIPPÉA

Soirée às 7,15

A HISTORIA DE UM HOMEM REVOLUCIONARIO !

BARTON MAC LANE

— em —

DELIRIO DE GRANDEZA

Juntamente a 2.ª serie do

O GRANDE MYSTERIO AÉRO

Com **NOAH BEERY JR.**

UNIVERSAL — Complementos.

JAGUARIBE

Sessões continuas, começando a primeira às 4 horas

O DRAMA QUE ABALOU A CIDADE HOJE EM SESSÕES
CONTINUAS !

VICTOR JORY

— em —

FUGITIVOS DA ILHA DO DIABO

Uma super produçõa da — **COLUMBIA**

Complemento: — NACIONAL D. F. B.

Preço unico: — \$600

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL
HOJE — Duas sessões às 6,30 e 8 horas — HOJE

Hoje, 7 de Setembro, Dia da Patria, este Cinema vae comemorar brilhantemente com um programma colossal assim distribuido:
3 horas — Sensacional matinee com a 7.ª serie de

AVENTUREIROS HEROICOS

e mais o monumental film

PARADA DAS RUIVAS

A' noite em 2 sessões — Uma atraente e luxuosa comedia social !
HELEN BRODERICK e HUGH HERBERT, em

OS MILHÕES DA HERANÇA

Uma produçõa da R. K. O. RADIO

Complemento: O **LATIDO DO PHANTASMA** — desenho colorido

THE SOURO DO POVO

Club de Mercadorias do
TOURINHO & CIA.

Carta Patente n.º 1
Av. Beaurepaire Rohan n.º 267

Plano "Bolo Sportivo Para,
hybano"

Resultado dos sortelos para
contagem de pontos do plano
"Bolo Sportivo Parahybano",
realizado em sua sede, á avenida
Beaurepaire Rohan, n.º 267, no
dia 6 de setembro, ás 19,30 hs.

1.º Premio	1146
2.º "	7049
3.º "	5472
4.º "	0277
5.º "	8638

J. Pessoa, 6 de setembro de 1937.

Adherbal Pyragibe fiscal de clu-
bes.

**Tourinho & Cia., concessio-
narios.**

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.º andar da casa n.º
122, á rua Peregrino de Carvalho.
Optimas accommodaçoões.
A tratar na rua Duque de Caxias,
n.º 614.

CINE S. PEDRO

HOJE — 3.ª FEIRA — SOIREE ás 6|2

ENCANTADORA OPERETA DRAMATICA !

MARY ELLIS — notavel soprano — em

A DAMA FATIDICA

Preço: — 1\$000 e \$600

Matinée 2|2 — Preço geral \$400 — Um drama de "gangsters" que supera
no género ! — **DONALD COOK** — **EVELYN KNAPP** — em

BATALHA CONTRA O CRIME

5.ª feira — "Sessão das Moças" — O super film

PRIVADO DO LAR

Preço: — \$500

Aguardem! Domingo, 12 — **FUGITIVOS DA ILHA DO DIABO**

Atenção, senhoritas ! **JOSE' MOJICA** ainda este mês na "Sessão das
Moças"

VENDE-SE

Vende-se optima casa na avenida
General Osorio, de sitões livres, com
ampias salas de visita e jantar, 3 es-
paços quartos com janellas, sala de
copa e cozinha, gabinete sanitario,
grande terraco no lado, toda assoa-
lhada e forrada, porão habitavel, com
2 bons quartos, gabinete sanitario e
banheiro, quintal murado, etc.
Trata-se á avenida Epitacio Pessoa
n.º 869.

NEGOCIO DE OCCASIAO

Vende-se um optimo sitio em Bar-
reiras, defronte á Igreja, de S. Se-
bastião, com 5 casas regulares, e me-
dindo 58 metros de frente por 366 de
fundo, agua boa e muitas fructeiras.
Quem desejar queira fazer uma visita
ao mesmo. Entender-se com Roberto
Leandro.

CINE REPUBLICA

HOJE — Uma sessão começando ás 7,30 — HOJE

Pela ultima vez nesta capital — **JOAN CRAWFORD** — a
querida das multidões, em

REDIMIDA

Com **ROBERT MONTGOMERY** e **LEWIS STONE**

Complementos: — **METROTONE NEWS** — revista e um
NACIONAL (D. F. B.)

Preços: — 1.ª classe 1\$100. Crianças, Estudantes e 2.ª classe \$600

EM MATINEE A'S 2,30 DA TARDE

REDIMIDA

Com **Jean Crawford**

Preços: — Adultos \$600. Crianças, Estudantes e 2.ª cl. \$400.

4.ª FEIRA — "Um monstro espalhando o terror em toda
a região" — **FRANKENSTEIN** — com **Boris Karloff**
Uma produçõa phantastica da Nova UNIVERSAL !

A seguir — **Walter Huston**, em — **O DESPERTAR DE
UMA NAÇÃO** — Da "Metro"

VISITEM A "CASA YORK". — Tudo abaixo do custo.

JA' ESTA' INICIADO O NOSSO "INTERESSANTE
CONCURSO" ! PROCURE CONSEGUIR O MAIOR NU-
MERO DE "CINTAS" QUE FOR POSSIVEL, PARA FI-
CAR HABILITADO AOS SEGUINTES BRINDES:

- 1.º Brinde — 1 permanente por 6 meses.
- 2.º Brinde — 1 permanente por 3 meses.
- 3.º Brinde — Um estôjo para manicure — Offerta da
"Casa York".
- 4.º Brinde — 1 blusa de jersey para senhorita.
- 5.º Brinde — 1 bolsa para senhora.

SOBRE O "CONCURSO" PECAM INFORMAÇOES NA
BILHETERIA DO CINEMA.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD BRASILEIRO
(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente

Praça Anthonor Navarro n.º 31 — (Terreo) — Phone 38.

PARA O NORTE

Linha Belém — S. Francisco

Linha Belém — P. Alegre

Paquete PARA'

Sahirá no dia 11 para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

Paquete PRUDENTE DE MORAES

Sahirá no dia 7 de setembro para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Linha Tutoya — P. Alegre

MANTIQUEIRA

Sahirá no dia 17 para Natal, Macáu, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya.

PARA O SUL

Linha Belém — S. Francisco

Paquete RODRIGUES ALVES

Sahirá no dia 9 para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Parana-guá, Antonina e S. Francisco.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAPURA"

Sahirá de Cabedello hoje, ás 10 horas, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Parana-guá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAQUATIA" — Domingo, 12 de setembro.
"ITATINGA" — Sexta-feira, 17 de setembro.
"ITABERA" — Sexta-feira, 24 de setembro.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de carga, devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encomendas e valores, atende-se no escritório até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes. As demais informações serão dadas pelos Agentes:

WILLIAMS & CIA.
Praça Anthonor Navarro n.º 5 — Phone 234

LLOYD NACIONAL S.A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS

Sahidas ás Quartas-feiras

"SUL"

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Belém e escalas no dia 14 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado de Antonina e escalas no dia 10 do corrente, sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARANGUA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 8 de setembro sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Victoria, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

PASSAGEIROS

"NORTE"

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

CUNHA REGO IRMAOS

Escritorio: — Rua 5 de Agosto n.º 125. Telephone n.º 360 — Telegramma: "Aras" ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO WANDERLEY

CHEFE DA CLINICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE
CHEFE DA CLINICA CIRURGICA DO INSTITUTO DE PRO-TECCAO A INFANCIA. CIRURGIÃO DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

TRATAMENTO MEDICO CIRURGICO DAS DOENÇAS DO UTE-RO, OVARIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER
Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas

RUA DIREITA, 389 — DAS 3 A'S 6 HORAS
PHONE DA RESIDENCIA, 20

DR. JOSÁ MAGALHÃES

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 594, De 2 ás 5 horas.
Residência: — Rua Visconde de Pelotas, 245.

JOÃO PESSOA

Dr. Gonçalves Fernandes

Ex-Aux. Technico da Directoria de Hygiene Mental e Assistente Inst. de Assistencia a Psychopathas de Pernambuco (serviço do Prof. Ulysses Pernambucano). Medico especialista dos Hospitais Santa Isabel e Julianos Moreira.

Clinica especializada das doenças do SISTEMA NERVOZO.
Cons. — Rua Ruque de Caxias, 348 — 1.º.
Resid. — Av. Monteiro da Franca, 72.

— JOÃO PESSOA —

EM CRUZ DAS ARMAS

Vende-se a casa n.º 57, á rua S. Luiz, com bastante accomodações para familia e negocio.
A tratar na mesma rua á casa n.º 47, ou na avenida da Paz n.º 199.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "OLINDA" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 14 o cargueiro "Olinda". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Natal, Ceará, Tutoya e Areia Branca.

CARGUEIRO "CAXIAS" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 12 o cargueiro "Caxias". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "OSWALDO ARANHA" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 9 o cargueiro "Oswaldo Aranha". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Aracaty, Ceará e Camocim.

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N.º 13 — TELEPHONE N.º 229

ARNAUD NOBREGA

ENFERMEIRO DIPLOMADO

(DA ASSISTENCIA MUNICIPAL)

Av. D. Pedro I, 915

DR. GIACOMO ZACCARA

ESPECIALISTA

Vias urinarias — Syphilis

Ex-interno dos serviços do prof. Baena na S. Casa, do prof. Belmiro Valverde na Polyclinica Geral do Rio de Janeiro, na Fundação Gaffrê Guinle

Consultorio: Rua Barão do Triunpho, 460
Diariamente das 2 ás 6

TINTURA para os CABELLOS AGUA FIGARO SEMPRE EM PRIMEIRO LOGAR

DR. ISAAC FAINBAUM

Ex-assistente de Clinica Medica do Hospital do Centenario, Medico do Hospital Santa Isabel e do Instituto de Protecção á Infancia.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Doenças do adulto: Coração, aorta, estomago, intestino, figado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurasthenia sexual, syphilis.

Consultorio: RUA BARÃO DO TRIUNPHO N.º 420 — 1.º andar.
(Por cima do Banco Central).

Consultas: — De 15 ás 18 horas, diariamente.

Residência: — Rua Barão do Triunpho, 353

ACCEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA

CLIMAGO XAVIER DA CUNHA

ADVOGADO

ACCEITA CAUSAS NESTA CAPITAL E INTERIOR

Rua da Palmeira, 358 — João Pessoa

CONSOLIDAÇÃO DOS REGULAMENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO PARAHYBA DO NORTE

Continuação

Art. 108.º — Será contado as praças, para todos os effectos, o tempo em que estiverem consideradas doentes fóra do hospital, nos termos do artigo 69.º.

Art. 109.º — O tempo de serviço em campanha será contado pelo dobro, para a reforma dos officiaes e praças, de accordo com o art. 73.º.

Art. 110.º — O tempo de serviço prestado no Exército, dentro do Estado será contado, com as restricções do art. 106.º, para a reforma dos officiaes e praças da Polícia Militar que nesta já houverem servido.

CAPITULO XIII

Das transferencias, classificações, permutas e substituições temporarias

Art. 111.º — As transferencias dos officiaes de posto superior de umas para outras unidades e cargos, bem como as classificações, serão feitas pelo Governo do Estado, sob proposta do Commandante Geral.

Art. 112.º — Ao Commandante Geral competem as transferencias e classificações dos capitães e officiaes subalternos e aspirantes a official, bem como as transferencias de praças e engajamentos e reengajamentos para a mesma ou para unidades diferentes.

Art. 113.º — As transferencias serão feitas por conveniencia do serviço ou da disciplina, quando assim se tornar necessario, ou ainda a pedido dos officiaes, aspirantes a official e praças, mediante requerimento dirigido e encaminhado pelos canaes competentes.

Art. 114.º — A autoridade competente poderá conceder permuta de unidades entre si, aos officiaes e aspirantes a official que requererem, os quaes ficarão na situação de transferidos a pedido.

Art. 115.º — As substituições temporarias obedecem ao principio hierarchico, respeitadas as especialidades, e assim serão feitas dentro do corpo e fracção do corpo até companhia inclusive ou serviço, só sendo lícito deixar de ser observada esta regra no caso de absoluta falta de pessoal.

Subordinam-se, além disso, ás seguintes prescripções geraes:

1) — No impedimento fortuito de qualquer militar cuja presença seja indispensavel, não haverá passagem de cargo e responderá por este o mais graduado dos seus commandados presentes, ficando substituído que, em igualdade de posto, o mais antigo e o mais graduado;

2) — Se o corpo ou fracção de corpo respectivo, verificado o caso do numero anterior, tiver que desempenhar alguma incumbencia extrordinaria, o substituto alludido assume pleno exercicio do cargo;

3) — Em qualquer hypothese, será o cargo entregue a quem competir por direito ou pela ordem hierarchica, logo que se apresentar;

4) — Em regra, as substituições temporarias se operam independente de ordem especial, mas uma ordem de autoridade, de competente, em boletim ou documento equivalente, as confirmam;

5) — No caso de conflicto de competencia, desempenhará o cargo até resolução de autoridade superior aquelle que effectivamente tiver tomado posse, excluída em absoluto a hypothese de superior ou mais antigo no mesmo posto ficar sujeito a subordinado ou mais moderno, ressalvados os casos explicitamente previstos em lei ou neste regulamento.

Art. 116.º — As substituições temporarias entre officiaes operam-se do seguinte modo:

1) — O commandante do corpo é substituído pelo seu auxiliar immediato e este pelo mais graduado dos officiaes promptos do corpo;

2) — O sub-commandante da Polícia Militar é substituído pelo mais graduado dos officiaes da Corporação, promptos;

3) — O fiscal administrativo e assistente do pessoal, são substituídos pelo mais graduado dos officiaes do corpo, promptos;

4) — O ajudante é substituído, no corpo, pelo mais graduado dos subalternos promptos;

5) — O commandante de companhia, é substituído pelo mais graduado dos subalternos promptos;

6) — As substituições de officiaes, em cargos não citados no presente artigo, são feitas a juizo do commandante geral, por proposta do commandante do batalhão;

7) — Os officiaes addidos não concorrem ao preenchimento dos cargos de commando salvo na falta absoluta de officiaes effectivos, ou quando do acto que os mandar servir no corpo constar declaração expressa sobre o caso;

8) — Quando da substituição de commando resultar que o medico, pharmaceutico, dentista, veterinario, fique sob a jurisdicção de official combatente de menor graduação ou antiguidade que a sua, deverão, ambos nas suas relações, observar preceitos compatíveis com o bom desempenho do commando e que se harmonisem com a situação de subordinação funcional decorrente, sendo indispensavel, em tal caso, que as ordens revistam a forma de solicitações, que não poderão, entretanto, deixar de ser cumpridas;

9) — Os casos de responsabilidades decorrentes do estabelecido no numero anterior serão submettidos pelo commandante do corpo, á consideração de autoridade immediatamente superior;

10) — Os aspirantes a official concorrem com os officiaes ao preenchimento temporario dos cargos vagos, respeitadas as restricções em lei ou neste regulamento, e sendo considerados logo em seguida ao mais moderno dos segundos tenentes, na ordem de suas antiguidades;

11) — Os officiaes não serão ordinariamente substituídos por sargentos ou outras praças, porém, estas, como os sargentos deverão responder por elles, na sua ausencia fortuita, desde que sejam os mais graduados da repartição ou serviço a que pertencem ou onde trabalhem os mesmos officiaes.

Art. 117.º — Respeitada a competencia do commandante geral, para fazer transferencias, classificações e substituições deste regulamento, as substituições entre praças serão também feitas segundo a ordem hierarchica, respeitadas as especialidades e consoante o seguinte:

1) — No corpo, o sargento-ajudante é substituído pelo 1.º sargento mais antigo da unidade;

2) — O sargento-contador é substituído pelo sargento indicado pelo official contador;

3) — Nas sub-unidades, o 1.º sargento é substituído pelo 2.º mais antigo, e os 2os. pelos 3os., respeitada também a ordem de antiguidade;

4) — Nos serviços, a substituição, é, do mesmo modo, feita de accordo com os postos e, dentro destes, de accordo com as antiguidades;

5) — Para missões especificas de pequena duração os commandantes de corpos e sub-unidades são competentes para determinar as substituições e poderão ordenal-as, sem attender a antiguidade, desde que se trate de praças do mesmo posto;

6) — Nas sub-unidades, os 3os. sargentos de fileira ou

dos serviços serão substituídos por cabos, á escolha dos respectivos commandantes, devendo entretanto, quando taes substituições revestirem caracter de permanencia, ser previamente submettidos á aprovação do commandante do corpo, mediante proposta do chefe interessado.

CAPITULO XIV

Do alistamento, engajamento, exclusão e expulsão de praças

Art. 118.º — Os claros dos corpos da Polícia Militar, serão preenchidos por alistamento de 1.º a 15 de janeiro; de 1.º a 15 de maio; de 1.º a 15 de setembro, por dois annos, de voluntarios, brasileiros natos, que saibam ler e escrever; sejam de provada moralidade; contem, de 18 a 30 annos incompletos e possuam a precisa robustez physica, verificada em rigorosa inspecção de saúde, e ter no maximo o indice 25 e no minimo um metro e 60 centimetros de altura, ser solteiro ou viúvo sem filhos, e por engajamentos que serão feitos durante o mês de novembro.

§ unico: — Para o alistamento de menores de 21 annos, se exigirá licença dos paes, juizes ou dos tutores.

Art. 119.º — Os candidatos ao alistamento deverão provar a idade e conducta civil por meio de documentos habeis, de accordo com os modelos existentes na Polícia Militar.

Art. 120.º — Em igualdade de condições serão preferidos para o alistamento os reservistas do Exército na proporção de 10% das vagas, que tenham servido com bom comportamento, provado pela certidão de assentamentos ou caderneta de reserva, e permissão da Junta do Serviço de Recrutamento.

§ unico: — São serão aceitos os reservistas que não tiverem sido engajados.

Art. 121.º — Os individuos que se alistarem prestarão solememente, o seguinte compromisso:

"Alistando-me soldado na Polícia Militar do Estado da Parahyba do Norte, prometto regular a minha conducta pelos preceitos da moral, respeitar os meus superiores hierarchicos, tratar com affecto os meus companheiros, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades competentes e voltar-me inteiramente ao serviço de minha Patria, cujas insituições, integridade e honra defenderei até ao sacrificio da minha propria vida."

§ unico: — A solemnidade desse compromisso será regulada pelo commandante geral.

Art. 122.º — As praças que, findo o tempo de serviço, desejarem continuar alistadas, ou que tendo sido excluidas por aquelle motivo, voltarem ás fileiras da Polícia Militar, serão consideradas engajadas, de três annos, ficando dispensadas de engajamento as de mais de 10 annos, submettendo-se á inspecção de saúde biennalmente.

§ 1.º — A nova praça dos engajados será contada do dia em que concluzirem o tempo de praça anterior ou do em que voltarem ás fileiras da Polícia Militar.

§ 2.º — O comportamento das praças será classificada em:

- a) — exemplar;
- b) — bom;
- c) — irregular;
- d) — máo.

Art. 123.º — Os sargentos e musicos que desejarem se engajar ou reengajar, e que tenham o menos de 10 annos de serviço, devem satisfazer as exigencias regulamentares, ter optimo comportamento e satisfaçam as condições de saúde em inspecção.

§ unico: — Os que tiverem mais de 10 annos de serviço, inclusive as praças, poderão continuar servir independente de reengajamento desde que continuem satisfazendo as exigencias do artigo anterior.

Art. 124.º — As praças excluidas serão consideradas reservistas da Polícia Militar, se já não o forem de outras corporações militarizadas, desde que tenham o tempo de serviço estabelecido para os reservistas do Exército, passadas de-se-lhes as respectivas cadernetas, onde serão mencionados o tempo de serviço e o comportamento que tiverem.

§ unico: — Serão convenientemente escripturadas as cadernetas das praças que já foram reservistas de outra corporação militarizada.

Art. 125.º — A's praças excluidas com baixa do serviço será entregue a caderneta e a respectiva certidão de assentamentos.

Art. 126.º — A praça que, em inspecção da junta medica, for julgada sofrer de molestia ou defeito physico que a torne incapaz de continuar no serviço, será, por ordem do commandante geral, excluída com baixa, mesmo quando tenha divida que não possa pagar; se, porém, apresentar requerimento, devidamente documentado, pedindo reforma, não será excluída e aguardará que o Governo resolva sobre a sua pretensão.

Art. 127.º — Não se fará efectiva a baixa do serviço concedida á praça que estiver respondendo a processo no fóro militar, presa disciplinarmente, ausente sem licença ou doente no hospital salva, neste ultimo caso, se declarar ter meios para se tratar fóra daquelle estabelecimento.

§ unico: — A baixa do serviço, concedida ás praças licenciadas ou em diligencia, só se tornará efectiva quando ellas se apresentarem no respectivo corpo.

Art. 128.º — A praça que fór recolhida ao Hospital ou Colonia de Alienados será excluída por ordem do commandante geral, se, decorrido um anno, não estiver restabelecido, dando-se conhecimento desta exclusão ao director daquelle estabelecimento.

Art. 129.º — Em casos especiaes, poderá o commandante geral ordenar a exclusão de qualquer praça, a pedido, desde que o interessado indenmize a Fazenda Estadual das dividas que haja contrahido.

Art. 130.º — As praças que forem julgadas inaptas para o serviço militar ou policial, serão excluidas da Polícia Militar, por ordem do commandante geral, o mesmo acontecendo com as que forem condemnadas a mais de 3 meses, uma vez que seja de necessidade disciplinar essa exclusão.

Art. 131.º — As praças que demonstrarem máo comportamento por transgressões repetidas da disciplina; reincidirem em se alcoolisar; praticarem algum acto degradante; commetterem faltas de summa gravidade; tornando-se assim, moralmente incapazes para a vida militar e profissão policial, serão, conforme a gravidade das faltas que houverem praticado, excluidas da Corporação, ou expulsas, por ordem do commandante geral, o qual decidirá á vista de documentos officiaes que lhe sejam presentes ou por solicitação justificada dos commandantes de batalhões.

Art. 132.º — Serão expulsas da Polícia Militar por ordem do commandante geral:

a) — as praças reclamadas como desertoras de outras corporações militares, as quaes serão apresentadas, requisitando-se da autoridade competente o pagamento das dividas que as mesmas praças tenham contrahido na Corporação;

b) — as praças que forem condemnadas por deserção ou por outros crimes aviltantes, depois de cumprida a pena, ou logo que a sentença definitiva seja publicada;

c) — os individuos viciosos, os que já houverem cumprido sentença por crimes aviltantes, tiverem retrato na galeria de criminosos da Polícia Civil, ou houverem sido excluidas disciplinarmente da Polícia Militar ou de outras corporações armadas, e que conseguiram novamente se alistar, logo que taes factos sejam verificados.

Art. 133.º — As praças que forem expulsas serão apresentadas, sob escolta, á Chefatura de Polícia, acompanhada de official relatando o motivo da expulsão e bem assim de individual dactyloscopica. Essas praças não poderão em caso algum ser readmittidas nas fileiras da Corporação e só terão ingresso nos quartéis, quando tenham de receber vencimentos ou documentos que lhes pertençam.

§ unico: — Não serão apresentadas á Chefatura de Polícia as praças de que trata a primeira parte da letra b do artigo 132.º, limitando-se a providencia final á remessa, á mesma Chefatura de Polícia, da respectiva individual dactyloscopica.

CAPITULO XV

Do uniforme

Art. 134.º — O uniforme do pessoal da Polícia Militar, será o do plano mandado adoptar pelo Governo do Estado e aprovado pelo Ministro da Guerra sendo facultado aos officiaes instructores.

Art. 135.º — O fardamento será distribuído ás praças de accordo com as tabelas que forem aprovadas pelo Governo do Estado.

Art. 136.º — As prestações de fardamento para as praças serão arbitradas annualmente de accordo com a dotação orçamentaria.

Art. 137.º — Para a garantia do fardamento recebido pelas praças se descontará do soldo de cada uma no primeiro anno de alistamento, ou em maior prazo, quando neste não fór possível, a quantia delle correspondente em prestações mensaes de accordo com o artigo 200.º deste regulamento, a qual será recolhida á Contadoria em deposito especial.

§ 1.º — As quantias descontadas serão restituídas quando as praças obtiverem baixa ou ainda quando forem promovidas a 3.º sargento, deduzindo-se, porém, a importancia das dividas para com a Fazenda Estadual.

§ 2.º — Essa restituição, entretanto, não se fará ás praças que engajarem, conservando o deposito já feito.

Art. 138.º — Em relação especial no mês em que se effectuar o engajamento e nos meses em que as praças completarem o 1.º e 2.º annos de praça, os commandantes de sub-unidades saccarão o valor das prestações que forem arbitradas, no caso de restituição.

Art. 139.º — As praças que desertarem, ou forem expulsas, perderão o direito á importancia descontada para garantia de fardamento, devendo essa importancia, no caso de dividas por ellas contrahidas, ter a applicação de que tratam os artigos 204.º e 205.º, revertendo o saldo para a Caixa de Economias.

Art. 140.º — Até a importancia de 85 % dos depositos feitos para a garantia de fardamento será recolhida a um Banco, em conta corrente, revertendo os juros em beneficio da Caixa de Economias.

Art. 141.º — A praça ao engajar-se ou ao ser excluída por qualquer motivo, excepto os mencionados no art. 144.º, pagará ás peças de fardamento em vencidas, levando-se-lhes em conta a importancia correspondente ao tempo de uso das mesmas peças e sendo contadas por um mês as fracções maiores de 15 dias.

Art. 142.º — A praça ao ser posta em liberdade por absolvição, perdão, indulto, conclusão de sentença ou archivamento do processo ou a que, expirado o prazo de alistamento, continuar a servir para recuperar tempo que por qualquer motivo tenha perdido, pagará pela forma estabelecida no artigo anterior, a importancia das peças de fardamento de que precisar e cujo tempo de duração exceder do que lhe faltará para obter baixa, levando-se em conta, a favor da praça absolvida, o tempo de prisão, caso não tenha recebido fardamento pela respectiva tabella.

Art. 143.º — Uma vez excluidas, não poderão mais as praças da Polícia Militar, exceptuadas as reformadas, usar o respectivo uniforme, sendo-lhe arrecadado as peças que serão recolhidas ao Almoarifado.

§ 1.º — As praças que não restituírem todas as peças pagarão a parte restante do respectivo custo a que faltarem.

§ 2.º — Estas peças quando em bom estado, serão distribuídas ás praças para uniformidade em vencidas, levando-se-lhes em conta a importancia correspondente ao tempo de uso das mesmas peças e sendo contadas por um mês as fracções maiores de 15 dias.

Art. 144.º — Se as peças estiverem em máo estado, serão entregues ao Almoarifado, que distribuirá ás diversas officinas da Polícia Militar, mediante pedido da autoridade a que estiverem subordinadas.

Art. 145.º — As praças excluidas por incapacidade physica, ou reforma, e os herdeiros das que fallecerem não serão obrigados a indenmizar á Fazenda Estadual, as peças de fardamento recebidas e não vencidas, arrecadando-se, porém, das primeiras, o capote e gorro que serão entregues ao Almoarifado, para o fim indicado no paragrapho 3.º do artigo anterior, excepto, porém, as que houverem servido a praças affectadas de molestias contagiosas, as quaes serão incineradas.

Art. 146.º — Não será abonado, nem pago em dinheiro, á praça excluída por qualquer motivo ou aos herdeiros das que fallecerem o fardamento que tenham deixado de receber na época propria.

Art. 147.º — Não terá direito ao abono de fardamento a praça que estiver considerada incapaz para o serviço, doente fóra do hospital na forma do artigo 69.º e a que se achar em tratamento no Hospital de Alienados.

Art. 148.º — A praça que extraviar ou inutilizar, em serviço, alguma peça de fardamento receberá gratuitamente outra em substituição, desde que fique provado não ter havido desídia ou negligencia de sua parte. Se o fardamento tiver sido inutilizado por delinquente em acto de prisão, a Caixa de Economias deve ser por esta indenmizada da respectiva importancia, sempre que isto fór possível.

§ unico: — Quando o estrago ou extravio não fór devidamente justificado, proceder-se-á o desconto da importancia total, pela forma estabelecida no artigo 200.º.

Art. 149.º — As peças de fardamento, distribuídas para uniformidade ou em substituição de outras inutilizadas ou extraviadas, se vencerão no mesmo dia em que deveriam vencer-se as peças substituídas.

Art. 150.º — O fardamento vencido pelas praças em tratamento no hospital, Enfermaria Militar, licenciadas, ausentes ilegalmente ou em diligencia, somente será pedido quando ellas se apresentarem promptas para o serviço, contando-se o tempo de duração da data do vencimento; não se lhes abonará, porém, mais de um trimestre, semestre, etc., mesmo que tenham feito jús a mais.

Art. 151.º — O fardamento deixado por desertores será recolhido ao Almoarifado para ser applicação indicada nos paragraphos 2.º e 3.º do artigo 143.º.

Art. 152.º — Toda peça de fardamento já servida e que

tenha de ser recolhida ao Almoarifado deverá ser previamente desintoxicada.

Art. 152.º — Todo fardamento distribuído às praças, por qualquer motivo, deve figurar nos ajustes de contas anuais. § unico: — Devem também figurar nos ajustes de contas:

- a) — o fardamento restituído pelas praças excluídas do serviço por qualquer motivo;
- b) — o fardamento que for deixado pelos desertores;
- c) — os botões de metal e os distintivos de ciclistas, corneteiros, tambores, ferradores, músicos, artefices, etc.;
- d) — o fardamento distribuído para enterramento das praças.

Art. 153.º — O preso posto em liberdade não é obrigado a restituír o fardamento não vencido que tenha recebido pela respectiva tabela.

Art. 154.º — As divisas das praças, serão por ellas adquiridas.

Art. 155.º — O fardamento distribuído às praças constituirá carga do corpo, escola ou reparatório, até o tempo de duração terminal.

§ unico: — Nos veículos auxiliares haverá também, de accordo com o modelo adoptado e constituído igualmente carga, o fardamento e as capas impermeáveis necessarias aos cocheiros e motoristas dos veículos que não sejam de condução de forças.

Art. 156.º — Os sargentos, quando de folga, em passeio ou em solemnidades publicas e particulares, podem usar o uniforme facultativo que vigorar.

Art. 157.º — O comandante geral, poderá conceder aos sargentos que tenham mais de 5 annos de serviço e bom comportamento, permissão para trajarem civilmente nas horas em que estiverem de folga.

§ unico: — O comandante geral, poderá, também, conceder permissão aos músicos de bom comportamento, permissão para trajarem civilmente quando tiverem de comparecer em tocatas de caracter civil.

CAPITULO XVI

Da escripturação

Art. 158.º — A escripturação dos corpos e repartições da Polícia Militar, será feita de accordo com os modelos approvados pelo Governo do Estado.

Art. 159.º — Os assentamentos dos officiaes dos corpos, contadoria e serviço de saúde, serão registados em cadernetas especiais que deverão existir nos mesmos corpos ou repartições, ficando a cargo da Secretaria Geral, os dos officiaes do respectivo Estado-Maior, e dos officiaes do Exército em comissão na Contadoria.

§ 1.º — Os assentamentos do pessoal civil, em serviço serão registados em livro especial na Secretaria Geral.

§ 2.º — Os assentamentos dos reservistas ficarão a cargo da Assistencia do Pessoal e Secretariado Geral.

Art. 160.º — Haverá nos serviços auxiliares um livro especial para o registro das alterações occorridas com o pessoal civil, inclusive alfaiates, subordinados aos mesmos.

Art. 161.º — As alterações dos officiaes do Exército, em comissão na Polícia Militar, serão remetidas trimestralmente à Divisão da arma a que elles pertencerem.

Art. 162.º — Para a escripturação das repartições e corpos serão fornecidos os livros adoptados, bem como os artigos de expediente mencionados na tabela que for approvada pelo commandante geral.

Art. 163.º — As alterações occorridas nos corpos e na Contadoria e Serviço de Saúde, que se refiram ao material, quer ao pessoal serão publicadas diariamente em boletins assignados pelos respectivos chefes.

Art. 164.º — Nas assignaturas dos papeis officiaes não será permitido o uso de ornamentos calligraphicos ou firmas.

Art. 165.º — As emendas feitas nos livros, relações e qualquer documento serão resalvadas no lugar competente, pelo official que os assignar ou conferir.

Art. 166.º — Não são permitidas rasuras nos livros de

assentamentos, nas relações de alteração destinadas à escripturação desses livros, nas fés de officio, certidões, guias de qualquer natureza, processos, nas menções de quantias escriptas por extenso nos attestados termos, contractos, vales, pedidos de material ou fardamento e outros papeis semelhantes.

§ unico — Nos mapas, escalas, relações diversas, officios permittes e partes diarias, serão toleradas desde que não resultem manchas ou borrões que possam dificultar a leitura dos mesmos papeis.

Art. 167.º — Exceptuada a tinta encarnada empregada na conferencia de contas e outros papeis e a que for utilizada nos documentos dactylographados, somente será permittido o uso de tinta preta nos livros e documentos officiaes da Polícia Militar.

Art. 168.º — O cancelamento de notas de correctivos, quando determinado deve ser feito em todos os livros em que estiverem consignadas, bem como no boletim que publicou.

Art. 169.º — Nenhuma certidão será extrahida dos livros da Polícia Militar, sem ordem do Governo do Estado.

CAPITULO XVII

Dos vencimentos, gratificações, descontos, consignações, abonos e restituções

Art. 170.º — Os vencimentos serão pagos mensalmente, à vista das folhas e relações organizadas de accordo com os moldes adoptados.

Art. 171.º — O soldo é devido aos officiaes desde a data do decreto da promoção à effectividade do posto e às praças desde o dia do alistamento ou do accesso ás graduações effectivas a que forem promovidas.

§ unico — A gratificação é devida aos officiaes a partir da data da publicação do decreto no orgão official; e às praças desde o dia immediato ao alistamento ou do dia do accesso ás graduações effectivas a que forem promovidas.

Art. 172.º — Quando algum official for promovido em ressarço de promoção que tenha sofrido, o soldo do novo posto lhe será abonado desde o dia da antiguidade mandada contar do decreto de promoção.

Art. 173.º — Os descontos de vencimentos, por effeito de licença, serão feitos desde o dia em que o official ou funcionario civil fizer a comunicação de se achar doente.

Art. 174.º — Aos officiaes ou funcionarios civis que forem dispensados do serviço ou que obtiverem férias, serão abonados todos os vencimentos.

Art. 175.º — Os officiaes que forem aggregados por um anno, por terem sido julgados incapazes para o serviço militar, ou os que estiverem mais de um anno em tratamento em hospitales, perceberão somente o soldo.

Art. 176.º — Não perderá vencimento algum official que deixar o exercicio de suas funções para desempenhar serviço gratuito e obrigatorio por lei.

Art. 177.º — O official que for recolhido ao Hospital de Alienados, terá direito ao soldo correndo por conta propria as despesas com o seu tratamento.

Art. 178.º — Quando se tratar de praças reformadas, que não tenham sido admitidas gratuitamente no mesmo Hospital estas perderão, também em favor do cofre do Conselho Administrativo, todos os vencimentos da reforma, sendo igualmente pagas pelo Estado as despesas que fizerem no citado Hospital.

Art. 179.º — A hospitalização dos officiaes e aspirantes a officiaes effectivos e das praças dos officiaes reformados e dos civis em serviço da Polícia Militar e na Polícia Civil, será regulada pelas instrucções baixadas pelo Governo.

Art. 180.º — O official preso sujeito a processo civil ou militar, perceberá somente o soldo, e o que for condemnado terá direito a metade do soldo, fornecendo-se-lhe, porém, a manutenção equivalente a uma etapa de praças quando preso nos quartéis da Polícia Militar.

§ unico — As praças presas para sentenciar ou sentenciadas, terão direito à etapa como arranchadas e à quinta parte do soldo.

Art. 181.º — O official condemnado a mais de dois annos de prisão não perceberá vencimento algum desde a data da sentença definitiva e, ao ser esta publicada, será logo excluído da Polícia Militar.

§ unico — No caso de ter o official devido à demora na publicação da sentença, recebido vencimentos depois de condemnado não será obrigado a restituí-los.

Art. 182.º — Os militares condemnados a prisão, quando perdoados ou indultos perceberão todos os seus vencimentos desde a data do decreto de perdão ou indulto.

§ 1.º — Todo militar, official ou praça que obtiver absolvição por unanimidade de votos será indemnizado de todas as vantagens pecuniarias que tiver perdido em vista do processo.

§ 2.º — O official absolvido receberá toda a gratificação.

Art. 183.º — Os officiaes e praças perderão todos os vencimentos quando considerados ausentes sem licença.

Art. 184.º — Salvo os casos previstos nos artigos 177.º, 178.º e 179.º, e bem assim de descontos para indemnização de prejuizos causados à Fazenda Estadual, os officiaes e praças reformados tem sempre direito ao soldo respectivo, mesmo no caso de prisão, promovia ou commutação.

Art. 185.º — O valor da etapa das praças será fixado anualmente no orçamento da despesa.

§ unico — As praças desarranchadas perceberão a etapa em dinheiro.

Art. 186.º — No dia do alistamento não tem a praça direito a etapa, fornecendo-se-lhe, entretanto, quando sollicitar uma refeição e no dia em que por qualquer motivo, for excluída não perceberá o soldo nem as gratificações.

Art. 187.º — As praças que hakerem a Enfermaria Militar perderão mil réis (15000) da etapa, para a Santa Casa e mil réis (15000) para a Enfermaria e a gratificação descontarão quinhentos réis (5500) para o cofre do Conselho Administrativo e ganhará a gratificação, a partir do dia da alta, salvo quando esta fór motivada por fallecimento.

§ unico — Quando houver Enfermaria propria, perderão a etapa e quinhentos réis (550) para o cofre do Conselho Administrativo.

Art. 188.º — As praças licenciadas para tratamento de saúde, mediante inspecção da junta medica, perceberão:

- a) — soldo gratificacão e etapa, se a licença fór por molestia adquirida em acto ou em consequencia de acto de serviço;
- b) — soldo e etapa nas que não excederem de dois mezes;
- c) — soldo e metade da etapa nas de mais de dois mezes até seis mezes;
- d) — soldo simples nas excedentes de seis mezes até um anno.

§ 1.º — Nas licenças sem inspecção de saúde ou para fins particulares, nenhum vencimento se lhes abonará.

§ 2.º — Nenhum desconto soffrerão em seu vencimento, quando dispensados do serviço.

Art. 189.º — As praças que forem consideradas doentes fora da Enfermaria Militar, por soffrerem de cancro, lepra tuberculose ou qualquer outra molestia contagiosa, comprovada em inspecção de saúde, terão direito ao soldo e etapa se porém, forem recolhidas a qualquer hospital ou sanatório perceberão apenas o soldo.

Art. 190.º — Os vencimentos ou gratificações que, por qualquer circumstancia, não forem pagos aos officiaes, praças e civis serão recolhidos à Contadoria, até o dia 15 de cada mez.

Art. 191.º — Os vencimentos das praças casadas e das que servirem de arrimo à pessoas de suas familias a estas serão pagos nas épocas proprias, quando as praças não estando promptas no serviço requerem ao commandante geral.

Art. 192.º — A metade da quantia das tocatas será devida igualmente entre os músicos e contra-mestre. A outra metade será recolhida ao cofre do Conselho Administrativo.

Continua

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

46.º — Sessão ordinaria em 30 de julho de 1937.

Presidente — Floardo da Silveira. Secretario — Euripedes Tavares. Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores:

Paulo Hypacio, Floardo da Silveira, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, dr. Braz Baracuchy e o dr. Proc. Geral do Estado, Renato Lima.

O exmo. des. Presidente, por motivo justificado, não compareceu. Lida, foi approvada, sem observação, a acta da sessão anterior.

Distribuições:

Ao desembargador Paulo Hypacio.

Appellação criminal n.º 135, da comarca de Guarabira. Appellante a Justiça Publica appellado Helene Ferreira da Silva.

Ao desembargador Floardo da Silveira.

Appellação criminal n.º 136, da comarca de Guarabira. Appellante a J. Publica; appellado João Gonçalves Bezerra.

Ao desembargador Mauricio Furtado.

Aggravro de petição criminal "ex-officio" n.º 47, da comarca de Guarabira.

Appellação criminal n.º 137, da comarca de C. Grande. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado Severino Bezerra Cabral.

Ao desembargador Severino Montenegro.

Appellação criminal n.º 132, da comarca de João Pessoa. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado Domingos Anselmo da Silva.

Ao dr. Braz Baracuchy.

Appellação criminal n.º 134, da comarca de Bananeiras. Appellante a Justiça Publica; appellado Manuel Barbosa da Silva.

Cota:

Aggravro de petição civil n.º 38, da comarca de C. Grande. Aggravante M. Francolino & Cia.; agravado S. A. White Martins.

Appellação civil n.º 55, da comarca de S. João do Cariry. Appellantes

Severino Amadeu de Queiroz e Marianna America Cavalcanti.

O dr. Proc. Geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa, por não lhe cumprir officiar.

Passagens:

Appellação criminal n.º 99, do Termo de S. Luzia do Sabugy da comarca de Patos. Ralitor des. P. Hypacio.

Appellante João Francisco da Silva; appellada a J. Publica. O des. relator passou os autos à revisão do des. Floardo da Silveira.

Appellação criminal n.º 106, da comarca de Guarabira. Relator des. Floardo da Silveira. Appellante a J. Publica; appellado José Bezerra de Lima, vulgo "José Bento". O des. relator passou os autos à revisão do des. M. Furtado.

Appellação civil (suspensão de Patrio Poder) n.º 32, da comarca de Campina Grande. Appellante Antonia Nery de Mello, por seu assistente Judiciario; appellada d. Antonia Ribeiro do Amaral.

Appellação civil n.º 20 do Termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Appellante Luiz Maria de Franca; appellados os herdeiros de Joaquim Cipriano de Carvalho.

Recurso de revista civil n.º 2, da comarca de Itabayana. Recorrente Felonel de Albuquerque Montenegro; recorrido Pedro Martiniano de Brito.

O des. José Floscolo passou os respectivos autos ao 2.º revisor des. Severino Montenegro.

Aggravro de petição civil n.º 31, da comarca de C. Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Aggravante Elvidio Barreto Serra; agravada d. Maria de Lourdes Gomes de Araújo.

Idem n.º 37, da comarca de A. Grande. Relator des. Mauricio Furtado.

Idem n.º 30, da comarca de C. Grande. Aggravantes Oliveira Ferreira & Cia. agravado Ottoni & Cia.

O des. M. Furtado, passou os autos ao 2.º revisor des. José Floscolo.

Idem n.º 14, da comarca de Umbuzeiro. Appellantes Justino Ferreira da Silva, sua mulher e José Gomes de Andrade, vulgo "José Herculanu"; appellados José Austruciano da Costa e sua mulher.

Embargos ao accordo nos autos de Appellação civil n.º 28, da comarca de João Pessoa. Embargante Cydro-nio Mororó; embargados dr. José da Silva Mauzinho, sua mulher e outros.

O des. Severino Montenegro passou os respectivos autos ao 3.º revisor dr. Braz Baracuchy.

Aggravro de petição civil n.º 34, da comarca de A. Grande. Aggravantes José Filgueiras de Brito, sua mulher e outros; agravado Rogaciano Filgueiras de Brito. O dr. Braz Baracuchy passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Paulo Hypacio.

Appellação civil n.º 45, da comarca de Pichuhy. Appellantes Severino Ramos Duarte, sua mulher e Luiz Alves Duarte; appellados Vicente Pereira de Mello e sua mulher.

O dr. Braz Baracuchy passou os autos à revisão do des. P. Hypacio.

Appellação civil "ex-officio" n.º 46, da comarca de Itabayana. Entre partes: Anisio Pereira Borges e sua mulher e a Fazenda Estadual.

O dr. Braz Baracuchy passou os autos ao 2.º revisor des. Paulo Hypacio.

Dr. Francisco Porto

Medico da Assistencia Publica e dos Hospitales de Prompto Socorro e Santa Izabel.

Doenças do Intestino, Anus e Reto. Tratamento das hemorrhoidas sem operação e sem dor.

Consultas: Diariamente das 13 ás 15 horas.

Consultorio: Rua Barão do Triunpho, 474 — 1.º

Despachos:

Carta testemunhavel n.º 1, da comarca de C. Grande. Relator dr. Braz Baracuchy. Testemunhas a Exportadora de Productos Brasileiros S. A.; testemunhado José Primo Vianna.

Aggravro de petição criminal "ex-officio" n.º 44, da comarca de Bananeiras. Relator des. Paulo Hypacio.

Aggravro criminal "ex-officio" n.º 45, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floardo da Silveira.

Appellação criminal n.º 127, da comarca de Alagoa Grande. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a J. Publica; appellado José Leite.

Idem n.º 126, da comarca de A. Grande. Relator des. José Floscolo. Appellante a J. Publica; appellado Aprijo Damião do Régo.

Idem n.º 128, da comarca de A. do Monteiro. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellante a Justiça Publica; appellado Joaquim Felix da Silva.

Idem n.º 130, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Floardo da Silveira. Appellante a Justiça Publica; appellado Amaral Luiz da Silva.

Idem n.º 131, do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a Justiça Publica; appellados Ma-

Dr. Arnaldo Di Lasolo

Ex-interno do Hospital de Alienados (Serviço do Prof. Ulisses Pernambuco). Medico Interno do Sanatorio Recife

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentaes Consultorio: Rua João Pessoa, 378 — 2.º andar (Edificio d'A Primavera). De 15 ás 18 horas

Resid. — Sanatorio Resife — R. Pereira da Costa, 293

Phone 2072

— RECIFE —

nuel Affonso, Gonçalves e Alfredo Felipe dos Santos.

Aggravro de instrumento civil n.º 39, da comarca de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Aggravante F. H. Vergara & Cia.; agravado Joaquim F. H. Vergara de Mendonça.

Aggravro civil n.º 22, (accidente no trabalho), da comarca de João Pessoa. Relator des. Paulo Hypacio. Aggravantes o dr. J.º promotor publico, curador de doentes e a Cia Int. de Seguros Aggravados os mesmos.

Forum es respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Procurador do Estado.

Appellação criminal n.º 129, dr. comarca de A. do Monteiro. Relator des. Paulo Hypacio. Appellantes a J. Publica; appellado Dionisio Ferreira de Moraes.

Appellação criminal n.º 132, da comarca de Itabayana. Relator des. José Floscolo. Appellante a Justiça Publica; appellado João José da Motta.

Appellação criminal n.º 125, da comarca de Princeza. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a J. Publica; appellado Manuel Marques da Silva.

Forum os respectivos autos com vista aos appellados e depois ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Parceres:

Aggravro de petição criminal "ex-officio" n.º 43, da comarca de Areia.

Appellação criminal n.º 111, da comarca de Mamanguape. Appellante a J. Publica; appellado Genuino Soares da Silva.

Idem n.º 108, da comarca de Santa Rita. Appellante José Gomes da Silva; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 103, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Appellante a Justiça Publica; appellada Hilária Maria da Conceição.

Appellação civil n.º 38, do termo de

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a accção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto póde ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distingue com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco —

(VIDE PROSPETO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A VENDA NAS PRINCIPAES FARMACIAS

DR. OSORIO ABATH

Orçugião da Assistência Publica e do Hospital Santa Isabel. OPERAÇÕES E Vias URINARIAS. Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prosta, bexiga e rins, Cystoscopia e urethroscopia. Consultas das 10 às 13 e das 16 às 18 horas. Consultorio: — Rua Barão de Triunpho, 460.

JOÃO PESSOA

Sapé, da comarca de Mamanguape. Appellantes os Drs. Antonio Lins Marinho Falcão, José d'Avila Lins e d. Antonia Vieira de Mello; appellados os mesmos.

O dr. Proc. Geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia:

Agravo criminal "ex-officio" n.º 38, da comarca de Sousa. Relator des. Paulo Hyacio.

Idem n.º 37, da comarca de Sousa. Relator dr. Braz Baracuchy.

Agravo de instrumento criminal n.º 2, da comarca de Sousa. Relator des. M. Furtado. Agravante o dr. 2.º promotor publico; appellado Antonio Sabino de Sousa.

Appellação criminal n.º 68, da comarca de Guarabira. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellante d. Ida Rosaria de Arruda; appellados João Francelino, Pedro Fernandes e outros.

Appellação civil n.º 45, da comarca de C. Grande. Relator des. José Floscolo. Appellante Eliseu da Costa Leitão; appellado José Faustino Cavalcanti de Albuquerque.

Appellação civil "ex-officio" n.º 31, da comarca de A. do Monteiro. Relator dr. Braz Baracuchy. Entre partes: d. Francisca de Macêdo, por seu assistente judiciario e os menores Manuel e Gedeão Freire Maracajá, assistidos por seu pae José Americo Freire Mariz Maracajá.

Appellação civil n.º 43, da comarca de A. do Monteiro. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellante d. Bemvinda Alves Furtado; appellado Tobias Meyer de Freitas, sua mulher e Marcolino Meyer de Freitas e sua mulher.

Idem n.º 35, da comarca de A. Grande. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellantes Sebastião Guimarães da Costa e sua mulher; appellada d. Veneranda Freire da Silveira.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civil n.º 59, da comarca de João Pessoa. Relator des. Paulo Hyacio. Embargante a Fazenda do Estado; embargado Osorio Paes.

Idem n.º 36, da comarca de João Pessoa. Relator des. Paulo Hyacio. Embargantes Cidronio Mororo, sua mulher e outros; embargados o bel. José da Silva Mousinho e sua mulher. Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Pedido de licença n.º 7, da comarca de João Pessoa. Requerente o bel. Luiz Rodrigues Vianna. Indeferiu-se o pedido, pela ausencia de prova de exercicio ininterrupto, no cargo, por espaço de dez (10) annos, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 38, da comarca de Sousa. Relator des. Paulo Hyacio. Deu-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para que se prosiga na acção penal.

Idem n.º 37, da comarca de Sousa. Relator dr. Braz Baracuchy. Deu-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para mandar que se instaure a acção penal competente.

Agravo de instrumento criminal n.º 2, da comarca de João Pessoa. Relator des. M. Furtado. Agravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Antonio Sabino de Sousa. Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Appellação criminal n.º 68, da comarca de Guarabira. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellante d. Ida Rosaria de Arruda; appellados João Francelino, Pedro Fernandes e outros. Vencida a preliminar de nulidade da acção; de meritis negou-se provimento a appellação para confirmar a sentença appellada unanimemente.

Idem n.º 35, da comarca de A. Grande. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellantes Sebastião Guimarães da Costa e sua mulher; appellada d. Veneranda Freire da Silveira. Negou-se provimento a appellação, para confirmar a sentença appellada unanimemente.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civil n.º 36, da comarca de João Pessoa. Relator des. P. Hyacio. Embargantes Cidronio Mororo, sua mulher e outros; embargados o bel. José da Silva Mousinho e sua mulher. Vencida a preliminar de não se tomar conhecimento dos embargos, contra os votos dos desembargadores presidente e relator; de meritis foram

BARATINHAS MIUDAS

86 desaparecem com o uso do unico producto liquido que atrahae e extermina as formiguihas caseiras e toda especie de baratas "BARAFORMIGA 31" Encontra-se nas boas Pharmacias e Drograrias DROGARIA LONDRES Rua Maciel Pinheiro, 128

desprezados os embargos, unanimemente. Impedido o dr. Braz Baracuchy.

Appellação civil n.º 43, da comarca de A. do Monteiro. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellante d. Bemvinda Alves Furtado; appellado Tobias Meyer de Freitas, sua mulher e Marcolino Meyer de Freitas e sua mulher.

Appellação civil "ex-officio" n.º 31, da comarca de A. do Monteiro. Relator dr. Braz Baracuchy. Entre partes: d. Francisca de Macêdo, por seu assistente judiciario e os menores Manuel e Gedeão Freire Maracajá, assistidos por seu pae José Americo Freire Mariz Maracajá.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civil n.º 59, da comarca de João Pessoa. Relator des. Paulo Hyacio. Embargante a Fazenda do Estado; embargado Osorio Paes. Adiados a requerimento dos respectivos relatores.

Assignatura de Accordãos:

Appellação criminal n.º 110, da comarca de Mamanguape. Appellante a Justica Publica; appellado José Francisco da Silva, vulgo "José Rosa".

Idem n.º 97, da comarca de João Pessoa. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellada Antonia Dias dos Santos.

Idem n.º 98, da comarca de Mamanguape. Appellante a J. Publica; appellado José Evangelista de Azevedo.

Idem n.º 94, do termo de S. Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Appellante a J. Publica; appellado Simobolino Italiano de Araújo.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 36, da comarca de A. do Monteiro.

Appellação civil n.º 3, da comarca de Patos. Appellantes Augusto Valdeino dos Santos e sua mulher; appellados João Domingues de Queiroz e sua mulher.

Appellação civil (suspensão do Patrio Poder) n.º 32, da comarca de C. Grande. Appellante Antonia Nery de Mello, por seu assistente judiciario; appellado d. Antonia Ribeiro do Amaral.

Appellação civil n.º 20, da comarca de Guarabira. Appellante Eladio Nunes Correia; appellada Olinéia Gonzaga de Mello.

Idem n.º 22, da comarca de João Pessoa. Appellante d. Sebastiana de Carvalho; appellado Theodolino Sabino de Carvalho. Desistencia nos autos de embargos ao accordão na appellação civil n.º 41, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Desistente o menor João Gomes de Araújo, assistido por sua mãe d. Julia Cavalcanti de Barros; desistidos Severino Gomes de Araújo e seus irmãos, representados por sua mãe Luiza Maria da Conceição.

Petição de "habeas corpus" n.º 17, da comarca de João Pessoa. Impe-trante e paciente Antonio Soares, preso indigente, recolhido a Cadeia Publica, desta capital. Foram assignados os respectivos accordãos.

CABELLOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL" Usada como loção, não é tintura. Use e não muda.

Deposito: pharmacia Minerva Rua da Republica — João Pessoa

VENDE-SE

Os proprietarios da loja "A Futurista" a avenida B. Rohan n.º 44, tendo de retirar-se para o interior, resolvem vender esse estabelecimento; quem desejar se collocar no commercio de tecidos a occasião é oportuna, garante-se a chave da casa não se cobra ponto a entender-se no mesmo estabelecimento.

Gachorros de pura raça policial

Vende-se ao preço de 50\$000, na travessa dos Estados, 81, no Bairro Teresopolis. Proximo ao talhe de carne.

LECIONA-SE violão, pratica e theoreticamente. Avenida da Concordia, n.º 561. Vicente de Andrade ou seja Ferrolho.

DR. ONILDO M. CHAVES

EX-INTERNO POR CONCURSO DO HOSPITAL OSWALDO CRUZ

DOENÇAS INTERNAS

Especialidade: — Molestias infecto-contagiosas

TRATAMENTO DA TUBERCULOSE PULMONAR PELO PNEUMOTHOX ARTIFICIAL E DEMAIS PROCESSOS

Consultorio: — Rua Duque de Carias, 348 - 1.º andar.

Residencia: — Rua Engenheiro Retumbo, 237

CONSULTAS: DAS 16 AS 18 HORAS DIARIAMENTE

A PREVIDENTE

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Joaquim Domingo Guedes, com 48 annos de idade, casado, commerciante e residente em Entrôncamento. Severino Soares da Costa, com 29 annos de idade, funcionario publico, casado e residente á rua Argemiro de Sousa, n.º 47, nesta capital. Humberto Ruffo, com 28 annos, casado, estudeador, residente á rua da Republica, 889, nesta capital. Aline Ferreira Ruffo, com 31 annos, casada, funcionaria publica, residente á rua da Republica, n.º 889, nesta capital. Octavio Vieira de Melo, com 28 annos de idade, casado, funcionario publico, residente á rua Cardoso Vieira, n.º 29.

Chamada de obitos

688 sem multa 28 de fevereiro
688 com multa 20 de março 1937
689 sem multa 15 de maio
689 com multa 5 de abril 1937
690 sem multa 30 de março
690 com multa 20 de abril 1937
691 sem multa 15 abril
691 com multa 5 de maio 1937
692 sem multa 30 de abril
692 com multa 20 de maio 1937
693 sem multa 15 de maio
693 com multa 5 de junho 1937
694 sem multa 30 de maio
694 com multa 20 de junho 1937
695 sem multa 15 de junho
695 com multa 5 de julho 1937
696 sem multa 30 de junho
696 com multa 20 de julho 1937
697 sem multa 15 de julho
697 com multa 5 de agosto 1937
698 sem multa 30 de julho
698 com multa 20 de agosto 1937
699 sem multa 15 de agosto
699 com multa 5 de setembro 1937
700 sem multa 30 de agosto
700 com multa 20 de setembro 1937
701 sem multa 15 de setembro
701 com multa 5 de outubro
702 sem multa 30 de setembro
702 com multa 20 de outubro
703 sem multa 15 de outubro
703 com multa 5 de novembro
704 sem multa 30 de outubro
704 com multa 20 de novembro
705 sem multa 15 de novembro
705 com multa 5 de dezembro
706 sem multa 30 de novembro
706 com multa 20 de dezembro

Quota annual:

Sem multa 31 de dezembro 1937
Com multa 31 de janeiro 1938
Secretaria da "A Previdente".
Mariano J. Martins, 1.º secretario.

ARTE CULINARIA

Maria das Dóres Tavares, professora diplomada, avisa ás distinctas familias desta capital, que lecciona e executa, mediante preços modicos, qualquer serviço concernente á Arte Culinaria, como sejam: bolos decorados, salgados, etc.
Informações á rua 13 de Maio, n.º 656.

MOTOCICLETA NSU

Em perfeito estado de conservação, vende-se um motocicleta NSU, de 712 cavallos de força com, apenas, 11 meses de uso. O interessado poderá ver e tratar á Rua Diogo Velho n.º 332. O motivo da venda explica-se ao comprador.

AULAS DE MATHEMATICA

Claudio Lisboa de Carvalho avisa aos interessados que ensina Arithmetica, Algebra, Geometria, Trigonometria, Noções de Geometria Descriptiva e Geometria Analytica.
Avenida Juares Tavora, 62, Tambá.

ALUGAM-SE

Uma casa confortavel, com optimas acomodações, a avenida Epitacio Pessoa, e 2 casas pequenas na avenida do centro da cidade, para diversos preços modicos.
A tratar na av. Epitacio Pessoa, n.º 861.

ALUGAM-SE as casas de

numeros 791 e 799 sitas á avenida Epitacio Pessoa e recentemente construidas. A tratar na mesma avenida na casa n.º 821.



AGORA SEU HALITO É PERFUMADO...

A SENHORA sabe como é repulsivo perceber o mau halito de outra pessoa.

Faça isto:

Pela manhã e á noite, usando Colgate, escove os dentes superiores da gengiva para baixo, e os inferiores da gengiva para cima. Enxague a bocca.

Depois, ponha na lingua um centimetro de Creme Dental Colgate e dissolva-o com um sôrvo de agua. Bocheche com este liquido, fazendo-o passar entre os dentes. Torne a enxaguar a bocca.

Além de evitar o mau halito, Colgate limpa e dá brilho aos dentes. Conserva as gengivas rosadas e firmes. Colgate deixa na bocca uma deliciosa sensação de frescura.



VENDE-SE a casa n.º 185, á rua Borges da FONSECA. Preço commodo. A tratar na mesma.

CASA A' VENDA

Vende-se uma confortavel casa em Ponta de Mattos, 3ª rua Coronel Aureliano, n.º 49.

Tratar na rua 13 de Maio, 172.

ALUGA - SE

Um apartamento espaçoso para Escritorio Commercial, Medico ou Dentista, no ponto mais central da rua Maciel Pinheiro, 74, 1.º andar, com installação sanitaria e agua corrente.

A tratar com o sr. Antonio Me-nino dos Santos, na portaria da A UNIAO.

TERRENOS E CASAS

VENDEM-SE, terrenos proprios, em lotes de 50 e 36 metros de fundo, na prospera Avenida Maximiano de Figueiredo, proximo ao bairro do Montepio, lugar saudavel e de futuro; agua, luz, esgôto e bondis. Boas casas no centro da cidade, para diversos preços commodos. Informações na Avenida João Machado, n.º 795.

ALUGA-SE a casa sita á

avenida 24 de Maio n.º 638, com oitões livres possuindo ainda agua e um sitio com diversas fructeiras. Preço de occasião. A tratar com o sr. Antonio da Silva Mello, na chacara anexa áquelle predio.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú. Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessoa, 25.

CASAS — Vende-se a casa n.º 53, á avenida João da Matta, nesta cidade. A tratar com o dr. Camillo de Hollanda ou com a senhora Maria José de Hollanda Chaves, residente á avenida General Osorio n.º 113, nesta cidade.

EMPREGADOS

O Escritorio de Procuradoria MINERVA, precisa de varios rapazes que conheçam bem a cidade e que sejam bem activos.
Rua Maciel Pinheiro n.º 306, Sala do 4.º Cartorio do Tabellião Publico Travassos.

Motor "Ruston":

de 13 HP, pelo preço de 14:000\$000, vende-se um, a oleo, importado recentemente da Inglaterra pelo seu agente nesta capital. Optimo para luz e industria, baixa rotação, com volante extra pesado e accesorios.
Ainda dispõe de stock da fabrica na Argentina, de 2 motores de 22 e 40 HP, pelo preço de 15:500\$000 e 30:500\$000, respectivamente.

CASA MONTEIRO

RUA MACIEL PINHEIRO, 314 JOÃO PESSOA

CERA DE ABELHA, Resina de ca-jueiro, Chiffre de bol. — Compra-se Ernesto Weiner — Praça Pedro Americo, 109, Pensão Pedro Americo,

I N D I C A D O R

DR. OSCAR OLIVEIRA

DOENÇAS DAS CRIANÇAS — CLÍNICA MÉDICA
— EM GERAL

Consultório: — Rua Duque de Caxias, 302 (De 11 às 18 hs.)

Telephone 231

RESIDÊNCIA: — AVENIDA VIDAL DE NEGREiros, 471

Telephone 155

DR. NEWTON LAGERDA

CONSULTAS COMMUNS AS SEGUNDA-FEIRAS, QUARTAS E SEXTAS, DAS 9 AS 13 HORAS

Nos demais dias uteis, só attendêrã no consultório, os clientes em hora previamente marcada

CLÍNICA MÉDICA

Doenças Nervosas e Mentais. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENECTOMIA
Rua Duque de Caxias, 504. — Telephone, 173

DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS — SYPHILIS DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPROA DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SYPHILOGRAFICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espí-nhas), pytiriasis versicolor (pánnos) ezeemas, ulcêras, doenças das unhas, affecções do couro cabeludo
Orientação moderna na therapeutica da Syphilis e da Lepra — Physiotherapia dermatologica — (Ultra violeta — Infra Vermelho — Cromayen) — Diathermo coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pelle
DIARIAMENTE DAS 14 1/2 AS 17 HORAS
Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1. andar
JOÃO PESSOA

CLÍNICA DE DOENÇAS DE OUIDOS, NARIZ E GARGANTA

DR. CASSIANO NOBREGA

FORMADO PELA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO Especialista do Hospital Santa Isabel, da Inspectoria Sanitaria Escolar e do Dispensario de Tuberculose
DIATHERMIA, ELECTRO-COAGULAÇÃO, RAIOS INFRA-VERMELHOS E VIOLETAS.

Consultas diarias: pela manhã, das 11 às 12; à tarde das 16 às 18 horas

Consultório: — Rua Duque de Caxias, 312, 1.º

Residência: — Rua General Osorio, 180. — Tel. 259

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. N. COSTA BRITTO

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF. SANSOU NO RIO DE JANEIRO

OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL

Tratamento medico e operatorio das doenças dos olhos
Consultório: — Rua Duque de Caxias, 312 (Alto da Pharmacia Veras, 1.º andar)

Residência: — Avenida Juarez Tavora, 813

Consultas: — Das 10 1/2 às 12 e das 16 às 17 horas

DRA. EUDESIA VIEIRA

— MÉDICA —

Tratamento pela chimiotherapia associada à physiotherapia: (Ultra-violeta, ondas longas, curtas, ultra-curtas e hydrotherapia).

Residência e Consultório: — Rua Duque de Caxias, 516.
Consultas: Segundas, quartas e sextas das 8 às 11 e das 14 às 17 horas.

Terças, quintas e sabbados das 14 às 17 horas.

V. S. PRECISA DE ADVOGADO?

PROCURE O

DR. JOÃO MANOEL DE MARIA

CAUSAS

COMMERCIAL, CIVIL E CRIMINAL

IRINEU JOFFILY, 218

ACCEITA CHAMADO PARA O INTERIOR

JOÃO PESSOA

GABINETE ELECTRO-DENTARIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clinica-Cirurgica e Prothese Odontologica
Odontopedic

Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar

CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

CLÍNICA DE VIAS URINARIAS E DOENÇAS DO RECTO E ANUS

Tratamento especializado da BLENORRHAGIA e suas complicações no homem e na mulher.

VARIZES — HEMORRHOIDAS — cura garantida sem operação e sem dor. Seguro tratamento das fissuras, re-ctites, estreitamento do recto, etc.

DR. JOSÉ BETHAMIO

(Ex-assistente do serviço de PROTOLOGIA DO HOSPITAL CENTENARIO)

CONSULTORIO — MACIEL PINHEIRO, 211 (altos da Souza Cruz) das 14 horas em diante.

RESIDENCIA: — HOTEL GLOBO

DOENÇAS DE SENHORAS — PARTOS — OPERAÇÕES

DRA. NEUSA DE ANDRADE

Consultório: — Rua Barão do Triunphe, 333-1.º andar.

CONSULTAS — DE 14 A'S 17 HORAS

Residência: —

RUA EPITACIO PESSOA, 208

DR. JOAO SOARES

CLÍNICA DE CRIANÇAS

Da Crêche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro (Serviço de lactentes)

Médico do Serviço de Hygiene Infantil do Estado e do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia
Consultas diarias das 16 às 18 horas, á Rua Direita, 348 (Altos da Sorveteria Werner)

RESIDENCIA: — Rua Diógo Velho, 284 (Parque Solon de Lucena).

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultas das 14 às 16 horas

CONSULTORIO: — Rua Duque de Caxias, 348 - 1.º andar

RESIDENCIA: — RUA DA PALMEIRA, 208

SANATORIO RECIFE

Director: — Prof. ULYSSES PERNAMBUCANO
Rua Pereira da Costa, 257, 293, 331.

End. Teleg. SANATORIO — Teleph. 2072 — RECIFE

Casa de saúde destinada a doentes de clinica medica, convalescentes, necessitados de regimens e repouso, nervosos, mentaes, intoxicados, etc.

PAVILHOES SEPARADOS PARA AS DIVERSAS CLASSES DE DOENTES. — ENFERMARIAS DE 2 LEITOS, QUARTOS INDIVIDUAES, APARTAMENTO DE LUXO.

Situado no centro da cidade em lugar discreto e tranquilo.

Laboratorio, Metabolismo Basal, Serviço de Electrotherapia e Electrodiagnostico a cargo de especialistas.

Aberto a todos os medicos que poderão dirigir o tratamento de seus doentes

O DIRECTOR E O MEDICO INTERNO RESIDEM NO PROPRIO ESTABELECIMENTO

DR. ALUIZIO AFFONSO CAMPOS

ADVOGADO

Escritorio: — Epitacio Pessoa, 113
CAMPINA GRANDE

DR. ANTONIO DE MESQUITA ADVOGADO

Escritorio: — Rua Maciel Pinheiro, 164
Campina Grande —:— Parahyba

Agrimensura — Cadastro — Vistorias
Arbitramentos

ESCRITORIO DE ENGENHARIA CALZAVARA & CIA.

João Pessoa — Avenida Guedes Pereira n.º 33
Teleg. CALZAVARA — João Pessoa.

Pecam sem compromissos informaçoes e preços. Optimos descontos para trabalhos de vulto e levantamentos em conjunto.

Attendem-se chamados de qualquer ponto dos Estados de Parahyba, Rio Grande e Pernambuco.

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Rua Monsenhor Walfredo, 487

TAMBIA' —:— João Pessoa

HORTENCIO DE SOUSA RIBEIRO

ADVOGADO

ACCEITA CHAMADOS PARA QUALQUER PONTO DO INTERIOR DO ESTADO

Residência: — Avenida João de Matta, 157

CAMPINA GRANDE

BEL. PEREIRA DINIZ

Consultor Juridico do Estado

ACCEITA CAUSAS CIVIS, COMMERCIAES E CRIMINAES NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO

AVENIDA JOAO MACHADO, 848

JOAO PESSOA

Dra. Aracilda Beuttenmuller Medeiros

MÉDICA OCULISTA

Assistente da clinica de olhos do Hospital Gaffrê Guinle
Consultório: Rua Republica do Perú (Antiga Assembléa) 15-A — 6.º andar — Edificio Brasil.

Diariamente de 4 às 6. — Telephone 22 — 5687

— RIO DE JANEIRO —

DR. LOURIVAL DE GOUVEIA MOURA

Tisiologista e radiologista do Dispensario de Tuberculose e chefe de clinica da Santa Casa de Misericordia.
Tratamento da Tuberculose pelo pneumothorax artificial, tubercalimtherapia, phrenicectomia, phrenialcoo-lisação, etc., etc.

Consultório: 312, Rua Duque de Caxias

Das 11 às 13 — Das 15 às 17.

Telephone 196

JOÃO PESSOA